



NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO
TRÓPICO ÚMIDO
MESTRADO EM PLANEJAMENTO DO DESENVOLVIMENTO

SANDRA MONICA DA SILVA

VIOLÊNCIA SOCIAL E RELAÇÕES DE PODER:
CRIANÇAS E ADOLESCENTES NOS ENTREATOS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Belém
2005

SANDRA MONICA DA SILVA

VIOLÊNCIA SOCIAL E RELAÇÕES DE PODER:
CRIANÇAS E ADOLESCENTES NOS ENTREATOS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Dissertação apresentada ao Núcleo de Altos Estudos Amazônicos da Universidade Federal do Pará, como requisito para obtenção do título de Mestre em Planejamento do Desenvolvimento.

Orientadora: Prof. Dra. Rosa Elizabeth Acevedo Marin

Belém
2005

Dados Internacionais de Catalogação de Publicação (CIP)
(Biblioteca do NAEA/UFPA)

Silva, Sandra Monica da

Violência social e relações de poder: crianças e adolescentes nos entreatos da
violência doméstica / Sandra Monica da Silva ; Orientadora, Rosa Elizabeth Acevedo
Marin. – 2005.

193 f.: il. ;29 cm.

Inclui bibliografias

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos
Amazônicos, Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico
Úmido, Belém, 2005.

1. Violência doméstica. 2. Relações de poder e de gênero. 3. Criança.4. Amazônia
Brasileira. I. Marin, Rosa Elizabeth Acevedo, orientadora. II. Título.

CDD 22 ed. 362.7609811

SANDRA MONICA DA SILVA

VIOLÊNCIA SOCIAL E RELAÇÕES DE PODER:
CRIANÇAS E ADOLESCENTES NOS ENTREATOS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Dissertação apresentada ao Núcleo de Altos Estudos Amazônicos da Universidade Federal do Pará, como requisito para obtenção do título de Mestre em Planejamento do Desenvolvimento.

Apresentado em: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dra. Rosa Elizabeth Acevedo Marin
Orientadora – NAEA/UFPA

Prof. Dra. Edna Maria Ramos de Castro
Examinadora interna – NAEA/UFPA

Prof. Dra. Kátia Marly Leite Mendonça
Examinadora externa – CFCH/UFPA

Belém
2005

A meu irmão Leonardo (in memorian).
Aos meus avós Ana e José Gomes Ribeiro, referência
de não-violência para minha vida (in memorian).
Aos meus pais Terezinha e Luíz Fagundes.
A Jacques, meu amado companheiro.
Às famílias da Escola da Família da FUNCAP.
Às crianças e adolescentes da Amazônia.
Aos beija-flores da minha janela.

AGRADECIMENTOS

Ao Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA) pela oportunidade de conhecer a realidade amazônica e desenvolver este trabalho acadêmico no Estado do Pará.

Ao CNPq pelo apoio financeiro proporcionado durante estes dois anos de curso.

A professora doutora Rosa Elizabeth Acevedo Marin por seu assessoramento e acompanhamento em todas as fases desta investigação. Também pelo compromisso político, assertividade, generosidade e paciência.

A generosidade, disponibilidade, alegria e confiança de todas as famílias que participaram das entrevistas e dos encontros para a realização deste trabalho, da Escola da Família (FUNCAP).

A banca examinadora pela disponibilidade em avaliar cientificamente a conclusão deste trabalho de dissertação, meu agradecimento as professoras, doutora Edna Castro e doutora Kátia Mendonça.

A todos os professores, funcionários e companheiros do curso de pós-graduação do NAEA, pelo suporte neste trabalho investigativo.

Aos professores doutor Maurílio Monteiro de Abreu, doutora Lígia T. L. Simonian, doutor Armin Mathis, doutor Francisco de A. Costa, doutor Índio Campos e doutor Thomas Hurtienne pelos aportes e textos proporcionados nos créditos realizados durante o curso.

As professoras doutora Maria Amélia Azevedo e doutora Viviane Guerra, coordenadoras da Especialização em Violência Doméstica Contra Crianças e Adolescentes, do Laboratório da Criança (LACRI) do Departamento de Psicologia da Universidade de São Paulo (USP).

Aos professores doutor Dick Oesselmann e doutor Raul Silva Navegantes, da UFPA, pelas conversas, indicações, incentivo e carinho.

A professora Milene Maria Xavier Veloso vice-chefe do Departamento de Psicologia Social e Escolar da UFPA pela orientação e disponibilidade na troca de experiências na realização deste trabalho.

A professora Sandra Maria Fonseca vice-coordenadora do curso de Serviço Social da UFPA, pelas conversas sobre família.

Ao carinho dos amigos do curso de mestrado: Ricard Scoles, Cristiane Nogueira, Eva Grelo, Roselene Portela, Geany Martins, Nelissa Peralta, Vicente Ubajara Coroa Filho e Luciana Sá.

A professora e jornalista Vânia Torres e a jornalista Danila Cal da Agência UNAMA pelos Direitos da Criança.

As amigas do curso de especialização em Violência Doméstica Contra Criança e o Adolescente, turma do Pará – 2002, Rosely Moura, Selli Rosa, Mary Souza, Joisiani Souza, Iracema Muniz, Simone Moraes e Jeanne Vinagre.

À Daniele Moura, Mary Souza e Joisiani Souza pelo apoio nas oficinas com as famílias.

A todos os integrantes do escritório do UNICEF em Belém: Jacques Schwarzstein, Marcelo Mazzoli, Dariane Nóvoa, Sonia Gama, Fátima Sousa, Marco Correa e Helena Oliveira.

Ao CEDECA Emaús em especial a Simone Fonseca minha gratidão e admiração pela luta em defesa da garantia de direitos de crianças e adolescentes.

A direção da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará (FUNCAP) na pessoa de sua presidente Ana Chamma. Especialmente a equipe técnica da Escola da Família, na pessoa de sua coordenadora Íris e no carinho de Paulinho e Lucinha.

Agradecimentos especiais a Angelina Falcão Valente, da FUNCAP.

As assistentes sociais que coordenavam o Núcleo de Apoio a Família da FUNPAPA no ano de 2004, Vânia Barcelar e Eli Teixeira, pelo compromisso e competência profissional no trabalho com famílias.

Ao psicólogo José Haroldo Teixeira Costa, ex-presidente da FUNCAP. Foi numa conversa, no ano de 2002, que surgiu a idéia de realizar esta investigação.

A amiga Vânia Araújo pelo companheirismo e dedicação, meu anjo da guarda. E as amigas Zildinha Sequeira e Ire Girard, pelo apoio e carinho.

A Almira de Oliveira Mendes, Gerente do Plantão Social da Delegacia de Crimes Contra Mulher (DCCIM).

A extorsão,
o insulto,
a ameaça,
o cascudo,
a bofetada,
a surra,
o açoite,
o quarto escuro,
a ducha gelada,
o jejum obrigatório,
a comida obrigatória,
a proibição de sair,
a proibição de dizer o que se pensa,
a proibição de fazer o que se sente,
e a humilhação pública

(Eduardo Galeano)

São alguns dos métodos de penitência e tortura tradicionais na vida da família. Para castigo à desobediência e exemplo de liberdade, a tradição familiar perpetua uma cultura de terror que humilha a mulher, ensina os filhos a mentir e contagia tudo com a peste do medo.

– *Os direitos humanos deveriam começar em casa*

(comenta comigo, no Chile, Andrés Domínguez).

RESUMO

Descreve os vários aspectos da violência social, da constituição das relações de poder, das relações de gênero e do poder do adulto sobre a criança e apresenta uma retrospectiva histórica e conceitual sobre a família. Evidencia a existência da VDCCA e faz uma análise das notificações de violência praticada contra criança e adolescente na Região Metropolitana de Belém. No segundo momento discorre sobre a reprodução das relações de violência social no âmbito doméstico e a naturalização de práticas violentas de interação entre pais e filhos, fruto de um trabalho realizado junto a pais e mães de adolescentes infratores numa abordagem fenomenológica. O estudo concluiu que a VDCCA está diretamente relacionada às demais formas de violência prevalentes na sociedade, que é causa e efeito, e não pode ser analisadas como fenômeno isolado; que a VDCCA se transmite entre as gerações; que pais e mães batem por medo, para proteger seus filhos e proteger a si próprios; que a VDCCA se configura como espiral de graduação contínua e descontrolada.

Palavras-chave: Violência doméstica. Relações de poder e de gênero. Criança. Amazônia Brasileira. Cidade de Belém.

ABSTRACT

Description of various aspects of social violence, constitution of power relations, gender relations and powers of the adult towards the child. Presentation of a historical and conceptual retrospective over the family. It is evidenced the existence of Domestic Violence against Children and Adolescents and it is performed an analysis of violence towards children and adolescents reports in the Metropolitan Region of Belém. As a second step, it discusses the reproduction of the relations of social violence in the home environment and the naturalization of violent practices of interaction between parents and children, fruit of a work developed with fathers and mothers of adolescent offenders in a phenomenological approach. This paper came to the conclusion that the Domestic Violence against Children and Adolescents is directly related to the other forms of violence prevalent in the society, which are cause and effect, and may not be analyzed as an isolated phenomenon; that the Domestic Violence against Children and Adolescents is transmitted through generations; that fathers and mothers beat for fear to protect their children and themselves; that Domestic Violence against Children and Adolescents is recognized as a spiral of continuous and uncontrolled graduation.

Keywords: Domestic violence. Power relations and gender. Children. Brazilian Amazon. Belém City.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 –	Andry. A ortopedia ou a arte de prevenir e corrigir, nas crianças, as deformidades do corpo, 1749.....	28
Quadro 1 –	Fatores que contribuem para a insegurança humana (adaptado de Centro Internacional de Investigação para a Paz, 2002).....	31
Figura 2 –	Punição com palmatória.....	57
Figura 3 –	Índios capturados no Paraná.....	61
Quadro 2 –	Cidade de procedência dos/as entrevistados.....	105
Quadro 3 –	Bairro de moradia dos entrevistados.....	106

LISTA DE FOTOGRAFIAS

Fotografia 1 –	Instituto Affonso Penna – oficina de alfaiates.....	51
Fotografia 2 –	Meninas exploradas sexualmente no Estreito de Breves, Pará.....	63
Fotografia 3 –	Menino pescador.....	64
Fotografia 4 –	Menina num acampamento dos sem-terra.....	67
Fotografia 5 –	Trabalho de grupo realizado com os pais e mães entrevistado (as).....	116
Fotografia 6 –	Trabalho de grupo realizado com os pais e mães entrevistados(as).....	137
Fotografia 7 –	Trabalho de grupo realizado com os pais e mães Entrevistados (as).....	141
Fotografia 8 –	Trabalho de grupo realizado com os pais e mães entrevistados(as).....	153

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 –	Violência doméstica contra a criança e o adolescente na Região Metropolitana de Belém segundo categorias, no período de 2000 e 2001.....	94
Tabela 2 –	Violência física doméstica, segundo tipificações e parentesco na Região Metropolitana de Belém, no período de 2000 e 2001.....	94
Tabela 3 –	Violência sexual doméstica, segundo tipificações e parentesco na Região Metropolitana de Belém, no período de 2000 e 2001.....	97
Tabela 4 –	Violência psicológica doméstica, segundo tipificações e parentesco na Região Metropolitana de Belém, no período de 2000 e 2001.....	99
Tabela 5 –	Violência fatal doméstica, segundo tipificações e parentesco na Região Metropolitana de Belém, no período de 2000 e 2001.....	102
Tabela 6 –	Faixa etária em que os entrevistados foram pais.....	107
Tabela 7 –	Profissão e ocupação dos participantes do estudo sobre VDCCA na área metropolitana de Belém, em 2005.....	108
Tabela 8 –	Renda familiar dos participantes do estudo sobre VDCCA na área metropolitana de Belém, em 2005.....	108
Tabela 9 –	A relação com companheiro (as) dos participantes do estudo sobre VDCCA na área metropolitana de Belém, em 2005.....	108
Tabela 10 –	Separação dos casais em decorrência de maus-tratos domésticos.....	110
Tabela 11 –	A prática de controle dos pais sobre seus filhos.....	111
Tabela 12 –	Reprodução geracional de violência entre pais e filhos.....	125
Tabela 13 –	Violência doméstica que os pais sofreram na infância.....	130
Tabela 14 –	O que é violência para os pais entrevistados.....	142
Tabela 15 –	O que é violência contra a criança e o adolescente para os pais entrevistados.....	147
Tabela 16 –	Dificuldades apontadas pelos pais na relação com os filhos.....	155
Tabela 17 –	Identificação de aspectos da violência nos bairros segundo as famílias entrevistadas.....	158
Tabela 18 –	Conexão entre a violência familiar e a violência social.....	161

LISTA DE SIGLAS

ABRAPIA	Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e Adolescência
BIRD	Banco Interamericano de Desenvolvimento
CEDECA	Centro de Defesa da Criança e do Adolescente
CIAM	Centro de Internação de Adolescente Masculino
CNBB	Confederação Nacional dos Bispos do Brasil
CONTAG	Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura
CPT	Comissão Pastoral da Terra
CRAMI	Centro Regional de Atenção aos Maus-tratos na Infância
DATA	Divisão de Atendimento ao Adolescente
DCCIM	Delegacia de Crimes Contra a Mulher
DST	Doença Sexualmente Transmissível
DRT	Delegacia Regional do Trabalho
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EREC	Espaço Recomeço
FBI	<i>Federal Bureau of Investigation</i>
FUNCAP	Fundação da Criança e do Adolescente do Pará
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
MSE	Medidas Sócio Educativas
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONU	Organização das Nações Unidas
SCE	Síndrome da Criança Espancada
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
VDCCA	Violência Doméstica Contra a Criança e o Adolescente

SUMÁRIO

1	NA PRIMEIRA PESSOA DO SINGULAR: Memorial.....	16
2	INTRODUÇÃO.....	18
3	APROXIMAÇÕES TEORICAS AO CONCEITO DE VIOLÊNCIA.....	29
3.1	Violência e relações de poder.....	32
3.1.1	O poder nas mãos do Estado.....	32
3.1.2	O poder e a violência nas mãos das pessoas.....	33
3.1.3	A resistência aos micro-poderes.....	35
3.1.4	O poder, o corpo e a punição.....	37
3.2	Violência e gênero.....	39
3.2.1	A violência contra mulher.....	42
3.2.2	As relações de poder entre adultos e crianças.....	44
4	FAMÍLIA: ESPAÇO DE AFETOS E DE VIOLÊNCIA.....	48
4.1	A evolução do conceito de família.....	48
4.1.1	A família à luz da multidisciplinaridade.....	52
4.1.2	A constituição das famílias no Brasil.....	55
4.1.3	A constituição das famílias na Amazônia.....	58
4.1.3.1	<i>As famílias indígenas.....</i>	<i>58</i>
4.1.3.2	<i>As famílias ribeirinhas e das terras firmes da Amazônia: caboclas, quilombolas e outras.....</i>	<i>63</i>
4.1.3.3	<i>As famílias constituídas por migrantes ou colonos.....</i>	<i>67</i>
4.2	A violência doméstica contra a criança e o adolescente.....	69
4.2.1	A VDCCA no mundo e no Brasil.....	71
4.2.2	O conceito de VDCCA.....	73
4.2.2.1	<i>A violência física doméstica.....</i>	<i>74</i>
4.2.2.2	<i>A violência sexual doméstica.....</i>	<i>77</i>
4.2.2.3	A violência psicológica doméstica.....	80
4.2.2.2.4	A negligência.....	81
4.2.2.5	A violência fatal doméstica.....	82
5	CIDADE DESIGUAL E ESPAÇO DE VIOLÊNCIA.....	83
5.1	A violência estrutural na Região Norte.....	83
5.1.1	O impacto da violência estrutural sobre as mulheres.....	83
5.1.2	O impacto da violência estrutural sobre as crianças.....	85
5.2	Belém: cidade desigual.....	86
5.3	VDCCA na Região Metropolitana de Belém.....	89
5.3.1	Análise dos dados quantitativos de VDCCA nos anos de 2000 e 2001.....	93
5.3.1.1	<i>A violência física doméstica.....</i>	<i>94</i>
5.3.1.2	<i>A violência sexual doméstica.....</i>	<i>97</i>
5.3.1.3	<i>A violência psicológica doméstica.....</i>	<i>99</i>

5.3.1.4	A negligência de quem?.....	100
5.3.1.5	A violência doméstica fatal.....	101
6	O DISCURSO SOBRE A VIOLÊNCIA EM UM GRUPO DE PAIS DA ESCOLA.....	103
6.1	O perfil das famílias entrevistadas.....	104
6.1.1	Comentários sobre o perfil das famílias entrevistadas.....	109
6.2	A prevalência de dinâmicas de violência doméstica; a reprodução geracional da violência e sua naturalização.....	110
6.2.1	“Sambalelê precisava de umas boas lambadas.....”	116
6.2.2	Transmissão intergeracional e a naturalização da VDCCA.....	124
6.2.3	Violência doméstica e delinquência juvenil.....	131
6.3	Quais são as razões que levam as mães e pais destas famílias a recorrer a práticas violentas no relacionamento com seus filhos?.....	132
6.3.1	“Façam como eu digo, não façam como eu faço”.....	134
6.3.2	Não quero que meu filho vire bandido.....	135
6.3.3	“É de pequenino que se torce o pepino”.....	137
6.3.4	Eu bato para ele não usar drogas.....	138
6.3.5	“Arrumei meu primeiro namorado e levei um tapa na cara”.....	139
6.4	As representações sociais das famílias relacionadas à violência em geral e, especificamente, à violência doméstica.....	141
6.4.1	A violência contra a criança e o adolescente.....	146
6.4.2	“Bater é uma coisa, dar umas boas lambadas é outra.....”	149
6.5	A violência doméstica no tecido da violência estrutural.....	152
6.5.1	A violência estrutural.....	153
6.5.2	A violência no bairro e na rua.....	158
6.5.3	A violência social é geradora de problemas intrafamiliares ou é a violência doméstica que alimenta a violência social?.....	161
7	À GUIA DE CONCLUSÃO.....	163
	REFERÊNCIAS.....	167
	APÊNDICES.....	183
	ANEXOS.....	190

1 NA PRIMEIRA PESSOA DO SINGULAR: Memorial

Não me é possível abrir este documento sem, por alguns momentos, falar na primeira pessoa do singular sobre os motivos pessoais que me direcionaram ao estudo da Violência Doméstica Contra a Criança e o Adolescente.

No início dos anos 80, quando era estudante de serviço social, trabalhava em uma área de ocupação numa escolinha vinculada a uma igreja. Nas visitas que fazia às famílias da comunidade, me confrontava com a violência que os homens perpetravam contra as mulheres e sofria eu mesma ameaças, sempre que tentava dizer a elas que deveriam denunciar seus companheiros ou familiares à polícia.

Como professora, chamou minha atenção Antônio, um aluno muito carinhoso, de sete anos. Naquela época, eu usava um cinto de couro largo e Antônio gostava de acariciar este cinto. Um dia Antônio me olhou e disse: “tia Sandra, a senhora me dá uma surra com este cinto?” Meu primeiro movimento foi de abraçá-lo, mas seu pedido gravou-se para sempre em minha mente. Tentei compreender, e observando a mãe de Antônio, vi uma mulher envelhecida pela miséria, que cuidava apenas do filho caçula e não tinha energia para cuidar de Antônio, o mais velho. Passei então a compreender que para o menino levar uma surra queria dizer *ser cuidado e ter o amor que ele não tinha*.

Muitos anos mais tarde, como assistente social e coordenadora de alguns trabalhos de atendimento a meninos em situação de rua, passei a frequentar um grande número de famílias chefiadas por mulheres. Nos poucos casos em que havia uma presença masculina, o homem estava doente ou era alcoólatra. Na presença dos filhos, muitas daquelas mães se referiam a eles (filhos e filhas) dizendo: “– ele sabe que eu nunca gostei dele! Eu até pensei que ele tinha morrido!” Outras traziam um olhar sem esperança e de desencanto com o sofrimento. Suas declarações de desamor aos filhos me soavam como um soco no estômago e me fizeram compreender que era a violência sofrida por estes meninos e um forte instinto de dignidade que os levavam à rua na busca por uma vida melhor.

Em julho de 1995, na Fundação da Criança e do Adolescente de Pernambuco (FUNDAC) acompanhei uma rebelião que envolveu mortes. Adolescentes privados de liberdade conseguiram tomar o controle não apenas da unidade em que estavam detidos, mas também das demais instituições que faziam parte de um complexo de atendimento: Ministério Público, Vara da Justiça e Delegacia. De fora da unidade, participei de todo o longo processo de negociação com os adolescentes. Quase tudo foi destruído. As únicas coisas que ficaram intactas foram a imagem de uma santa e a televisão. Emergencialmente, estes adolescentes

foram alojados em delegacias e na unidade para internação. Imediatamente um antigo presídio foi “adaptado” para recebê-los.

Na operação sigilosa de transferência comandada pela polícia militar, eu fazia parte da equipe que acompanharia todo o traslado e deveria garantir a integridade dos adolescentes. Era madrugada, chegamos à unidade junto com a polícia. Formou-se um corredor de policiais, os jovens eram acordados e escoltados e caminhavam por este até o camburão. Tudo era silencioso. Eu fazia parte desta cena e lembrava do poema de Castro Alves “Navios Negreiros”: “[...] Senhor Deus dos desgraçados, dizei-me vós, senhor Deus, se é loucura, se é verdade tanto horror [...]”.

E da música de Caetano Veloso Haiti:

[...] Como é que pretos, pobres e mulatos, e quase brancos, quase pretos de tão pobres são tratados. [...], mas presos são quase todos pretos. Ou quase pretos, ou quase brancos, quase pretos de tão pobres. E pobres são como podres e todos sabem como se tratam os pretos.

Os meninos eram pretos ou quase pretos, e alguns quase brancos, mas todos eram pobres e alguns, eu conhecia da rua.

Em 2002, com a oportunidade de fazer o curso de especialização em VDCCA, pela Universidade de São Paulo, passei a entender melhor o conceito de violência doméstica contra a criança. Foi o início de um processo que me ajudou a interpretar as cenas descritas acima. A violência da qual ouvia falar não era tão distante de mim. Subitamente, me vi também como agressora. De lá pra cá, tenho me dedicado ao estudo da VDCCA.

Recentemente coordenei a realização de um “Diagnóstico da Capacidade Institucional de Enfrentamento da VDCCA no Município de Belém”. Atualmente participo da coordenação de um grupo que se propõe a estudar, a formular e a contribuir com uma proposta metodológica de atendimento às famílias com dinâmicas de violência doméstica.

Esta dissertação se constitui em um movimento para além da minha indignação. Tento dar um passo na trilha científica de forma a contribuir para uma melhor compreensão do fenômeno e a demonstrar que a violência doméstica não é natural ou destino, mas sim uma construção social que pode e deve, portanto, ser *desconstruída*. “Somos o que fazemos, mas somos, principalmente, o que fazemos para mudar o que somos”. Eduardo Galeano.

2 INTRODUÇÃO

Acredita-se que o Brasil não está em guerra, mas os registros de mortes violentas nos maiores centros urbanos ultrapassam os de países que vivem conflitos armados. Ramos e Lemgruber (2004, p.45) afirmam que “mais de 47 mil pessoas foram assassinadas, no Brasil, no ano de 2001”. Entre 1980 e 2001 foram registrados 646.158 homicídios, o equivalente a mais de 30 mil assassinatos por ano.

A violência no Brasil já repercute sobre a intensidade e a qualidade das interações sociais na medida em que limita a movimentação do cidadão, dificulta o convívio e a atividade econômica e produtiva. Aparentemente incapaz de atuar preventivamente para conter o crescimento da violência; o país se arma, reforça continuamente seu aparato policial, se cerca de grades e guaritas, blinda seus automóveis, instala câmeras por toda a cidade, reforça o *apartheid* social, reza por seus mortos e parece aguardar, em silencioso pânico, uma intervenção da providência divina.

Este estudo é dedicado à questão da reprodução das relações de violência social no âmbito doméstico e à naturalização de práticas violentas de interação entre pais e filhos. Seu objetivo geral é o de aprofundar o conhecimento sobre a violência doméstica contra crianças e adolescentes (VDCCA) na região amazônica, mais especificamente na cidade de Belém.

O amplo conceito de *Violência Social* utilizado neste estudo é constituído por cinco diferentes modalidades de violência que contribuem para a insegurança humana: a violência estrutural, a violência estatal, o crime organizado, o vandalismo e, por fim, a violência interpessoal, na qual se insere a categoria da Violência Doméstica.

A violência Estrutural está ligada à desigualdade social e econômica que além de recortes geográficos tem vertentes étnicas e de gênero. A Violência Estatal se expressa através da corrupção, da omissão, do abuso de poder e da impunidade. O Crime Organizado se manifesta no tráfico de drogas, na grilagem de terras, no contrabando, na pirataria, nos sequestros e na exploração ilegal de recursos naturais, na sonegação de impostos. O Vandalismo se expressa através da violência no trânsito, da violência praticada por torcidas organizadas e “galeras”, da depredação de bens públicos, do manejo inadequado do lixo e dejetos humanos. A Violência Interpessoal inclui os crimes praticados por cidadãos isolados, a violência resultante de conflitos interpessoais mal resolvidos e, não por último, a violência doméstica contra mulheres, idosos, crianças e adolescentes identificada como “violência invisível” por ser socialmente oculta e difícil de ser quantificada e qualificada.

Trata-se de uma modalidade de violência que é encoberta pelos “muros do silêncio” e da privacidade. Atinge crianças e adolescentes que têm como agressores seus próprios pais e responsáveis, que abusam do dever primeiro de cuidar e muitas vezes causam danos irreversíveis, sejam eles físicos, sexuais e psicológicos, àqueles que deveriam proteger.

Mas o tema da VDCCA é abordado nesta dissertação, não como fenômeno isolado, que acontece entre as quatro paredes, expressa contradições interpessoais entre os integrantes de uma família e nada tem a ver com a rua, o bairro, a cidade, o mundo e a vida que os cercam. Pelo contrário, será abordado no seu contexto histórico, regional e local, como um dos muitos elementos que, em constante interação e retro-ação com os demais, contribui para engrossar o caldo da Violência Social em que está imerso há tantos anos o país.

A gravidade do problema é evidenciada pelos números disponíveis. De acordo com os dados do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDECA Emaús), em 2000 e 2001 foram notificados, na Região Metropolitana de Belém, 11.883 casos de violência contra crianças e adolescentes. Deste total, 4.109 (34,5%) foram casos de violência praticada por pais, mães, madrastas e padrastos, ou seja, de casos que devem ser classificados como sendo de “Violência Doméstica”, por conta da relação de parentesco e de responsabilidade dos agressores para com as vítimas. Deste total, 3.832 eram casos de agressões físicas e outros 264 eram casos de violência sexual. Dois casos foram registrados como sendo de abuso psicológico. Vale ressaltar que 11 desses casos levaram a óbito suas vítimas.

A hipótese que nos estimulou para a realização deste trabalho é de que atuando sobre esta modalidade oculta da violência, se estaria atuando sobre uma das variáveis mais importantes para a redução de alguns dos indicadores de violência e criminalidade, que tanto preocupam a sociedade neste momento. A esperança é de que, ao revelar conexões, sinergias, ações e retroações pertinentes, este estudo possa servir não apenas à reflexão, mas possa também subsidiar de alguma forma a ação de todos aqueles que, em seu dia-a-dia, como profissionais, técnicos, gestores ou formuladores de políticas públicas tentam contribuir para reduzir o número e a gravidade dos casos de violência praticada contra crianças e adolescentes no seio de suas próprias famílias, na Região Norte do país.

Buscando agregar conhecimento específico - pertinente à realidade encontrada na cidade de Belém – ao conjunto de reflexões teóricas e de dados já disponíveis e à hipótese que relaciona a VDCCA ao aumento da criminalidade e da Violência Social como um todo, escolhemos como universo a ser pesquisado um grupo de pais e mães de adolescentes da Região Metropolitana de Belém que entraram em conflito com a lei e cumprem Medidas

Sócio Educativas, implementadas pela Fundação da Criança do Pará (FUNCAP). Interagindo com este grupo como se interage com parceiros tentamos, entre outros:

a) Conhecer a realidade e as histórias de vida de famílias de adolescentes infratores que cumprem Medidas Sócio-Educativas na RMB, buscando saber se são famílias caracterizadas por dinâmicas de violência doméstica e, em caso afirmativo, identificar quais são as razões que levam os pais desses adolescentes a recorrer a práticas violentas no relacionamento com seus filhos;

b) Identificar construções sociais destas famílias relacionadas à violência entre pais e filhos;

c) Identificar o tecido interativo e interretroativo que relaciona práticas de violência doméstica contra a criança e o adolescente nestas famílias às demais práticas e modalidades de violência que caracterizam o contexto social em que estão inseridas e;

d) Relacionar a base teórico-conceitual disponível com as construções sociais destas famílias.

De forma a permitir uma análise consistente deste material, o estudo faz a revisão da literatura relacionada a todo um conjunto de temas pertinentes ao problema pesquisado. Em seu passeio pela teoria, aborda assuntos como poder do estado e micro-poderes; a violência nas relações interpessoais; questões de gênero relacionadas à violência contra a mulher; a violência contra a criança na história da humanidade; a evolução do conceito de família; estruturas familiares características da Amazônia; violência estrutural na Região Norte; disparidades de renda, de raça e de gênero na capital do Estado do Pará e VDCCA na Região Metropolitana de Belém.

No processo foram investigadas as peculiaridades da violência e suas manifestações nas relações interpessoais estabelecidas na família. Privilegiamos uma abordagem metodológica que compreendesse o ser humano como ser social e histórico que, mesmo no contexto de determinações socioeconômicas, políticas e culturais pode interferir por si próprio na construção da realidade social e pode se tornar agente transformador deste contexto (GUERRA, 1998).

a) Opção pela abordagem fenomenológica

Devido à complexidade do objeto de estudo, consideramos imprescindível adotar a perspectiva fenomenológica. Esta perspectiva considera a explicação rigorosa da essência dos fenômenos, sem enfatizar suas causas. Fundamenta-se, sobretudo, no foco primordial

sobre o objeto em sua “intenção total”, ou seja, busca identificar o modo singular de sua existência (RAUEN, 2002).

Neste sentido o presente trabalho, teve por base os textos de Buber (2001), que enfatiza que a relação verdadeira é o encontro entre o “eu” e o “tu”. O autor faz ver que aceitar o outro na totalidade do seu ser, incorre em aceitá-lo de forma irrestrita na sua alteridade e ao mesmo tempo em se sentir integralmente aceito por este outro. É assim que o diálogo acontece num ambiente de reciprocidade. Buber acrescenta ainda que, para que se possa estar ao lado do outro de forma genuína, não se pode renunciar a própria especificidade.

Como pesquisadora, participamos diretamente do movimento dos sujeitos pesquisados, adentrando a realidade que pretendíamos conhecer. O conhecimento por nós acumulado anteriormente não teve função meramente “contemplativa”. Na realidade interagiu com as falas dos participantes. A ação investigativa foi guiada por este conhecimento, para que pudesse se liberar das limitações. O que se estabeleceu foi uma interdependência entre o nosso conhecimento e a ação vivenciada pelos participantes (BUBER, 1982).

Para o encontro e diálogo com o grupo pesquisado foi preciso investir tempo para construir paulatinamente todo um processo de aproximação, confiança e solidariedade. O processo de investigação propriamente dito teve início quando percebemos que os participantes estavam dispostos a falar espontaneamente sobre as relações com os filhos e filhas.

Em nossa relação de pesquisador com os participantes tínhamos consciência da necessidade de sermos contingentes, pois seriam estes últimos, os verdadeiros protagonistas, em atribuir significados ao fenômeno pesquisado, cabendo-nos compreender e indagar sobre os princípios gerais, que serviram aos sujeitos na organização de suas experiências (RAUEN, 2002).

Para ir ao encontro destes sujeitos e para melhor observar as manifestações do objeto, nos momentos de face a face com os mesmos, nos lançamos numa aventura que nos fez desvincular momentaneamente dos conhecimentos que nos embasavam. Tendo a clareza como afirma Buber (2001) que naquele momento a relação com o outro era exclusiva.

Referindo-nos às representações sociais numa perspectiva fenomenológica consideramos que se o conhecimento científico possui uma racionalidade, o senso comum também realiza construções e interpretações baseadas na vida cotidiana que é, por sua vez, dotada de significados e estruturas importantes para os grupos sociais que vivem, pensam e agem em um determinado contexto social (SCHUTZ, 1982 apud MINAYO, 1994).

Os relatos feitos pelos integrantes do grupo pesquisado revelaram significados que em seus elementos convergentes deram visibilidade à estrutura geral do fenômeno e em seus elementos divergentes deram pistas de percepções individuais. As generalizações resultantes deste estudo sobre a VDCCA na Grande Belém apontam para um processo de naturalização da violência entre pais e filhos. Não esgotam, contudo, a discussão da temática. Mostram, sobretudo, de maneira eloquente que pais e mães que são maltratados pela vida acabam, frequentemente, por maltratar aqueles que mais amam: suas filhas e filhos.

b) Porque um grupo de pais de adolescentes infratores

A escolha do grupo de informantes de pais e mães de adolescentes que cometeram infração e que cumprem MSE na Região Metropolitana de Belém foi motivada pela conjunção de vários motivos. Dentre eles a nossa experiência profissional junto aos meninos e meninas em situação de risco pessoal e social e às leituras de Guerra (1998) e Gonçalves (2002) que indicam a relação entre a violência doméstica e a delinquência praticada por adolescentes. Também os estudos de Welsh (1978) demonstram que a variável da violência doméstica é mais decisiva para condutas delinquentes que a precariedade econômica dos adolescentes que cometem infração.

Pareceu-nos que, ao interagir com as famílias destes adolescentes, tentando compartilhar de sua realidade e de suas representações, se poderia, não apenas contribuir para uma melhor compreensão do fenômeno da Violência Doméstica, mas contribuir também para revelar, ao menos em parte, a teia interativa que vincula a violência praticada entre as quatro paredes do lar com as demais categorias de violência compreendidas pelo amplo conceito de violência social.

Ao leitor atento chegam inúmeros relatos dessa violência que se manifesta em todos os espaços da Amazônia: na cidade, no seu centro e nos subúrbios; nos garimpos, nas áreas de colonização, nas vilas próximas das estradas, nas ocupações, e tantos outros locais. O que ocorre reiteradamente é que não ficam conhecidas suas evidências em números e os relatos fornecem um quadro cotidiano não sistematizado. De antemão, não acreditávamos que fosse possível realizar uma delimitação geográfica da violência.

Considerando, contudo, a necessidade de uma reflexão sobre uma base empírica, optou-se por focalizar a Região Metropolitana de Belém que acumula uma série de orientações institucionais para o registro de denúncias e de atendimento das vítimas.

c) Procedimentos metodológicos

O trabalho para realização deste estudo foi organizado em duas fases, a saber:

- a) a coleta dos dados nas instituições, nos meios de comunicação e a pesquisa bibliográfica;
- b) a realização da pesquisa junto às famílias participantes.

Na primeira fase, realizamos a coleta das informações referentes ao período de 1998 a 2001 sobre o universo da violência contra a criança e adolescente extraída do banco de dados do CEDECA Emaús. As informações sobre a violência contra a mulher são do ano de 2004 e foram obtidas na Delegacia de Crimes Contra a Mulher (DCCIM). Em ambos os casos, os dados coletados se restringiram às notificações de violência consideradas graves, ocorridas na Grande Belém e denunciadas aos órgãos oficiais de assistência social, segurança e justiça.

Com o objetivo de fazer uma relação entre os dados analisados e a vida cotidiana selecionamos notícias locais, veiculadas nos jornais do Pará *Amazônia Jornal*, *Diário do Pará* e *O Liberal* e em programas televisivos sobre as situações de violência vividas pelas crianças e adolescentes. Nesta fase a pesquisa foi realizada entre os meses de janeiro a dezembro de 2004.

O levantamento bibliográfico consistiu de informações coletadas de livros, textos, artigos de periódicos no formato impresso e eletrônico, no período de 2003 a 2005.

Na segunda fase o trabalho consistiu na aproximação e nas conversas com as famílias entrevistadas, nos meses de março e abril de 2005. Os instrumentos que foram utilizados nesta fase foram: oficinas, questionários, entrevistas individuais e encontro de grupo focal com os informantes.

Como primeira estratégia de aproximação, as oficinas tiveram como objetivo conhecer as famílias, verificar a adequação dos demais instrumentos e possibilitar a nossa interação com os participantes.

Os questionários aplicados serviram para coletar informações referentes às condições socioeconômicas das famílias participantes, de modo a subsidiar a identificação do perfil das mesmas.

Após aplicar os questionários, realizamos as entrevistas individuais e abertas com os participantes. Na forma de conversas estas entrevistas tiveram como objetivo estabelecer o diálogo - a interseção entre os dois mundos: o nosso e o do informante. Optamos por este instrumento por considerar que seria o mais adequado. A nosso ver, a entrevista individual, permitiria aprofundar a investigação sobre a prática de violência.

Por fim realizamos um último encontro e utilizamos a técnica de grupo focal para apresentar e discutir com os participantes os resultados que emergiram das suas falas colhidas no decorrer das entrevistas.

d) O universo pesquisado

O público de informantes foi constituído por famílias encaminhadas oficialmente pelos serviços que compõem as redes municipal e estadual de proteção social à infância e à juventude da Região Metropolitana de Belém para atendimento social na Escola da Família – unidade da FUNCAP.

Participaram do estudo 18 pais de adolescentes que cometeram ato infracional¹ submetidos às diversas modalidades das “Medidas Sócio-Educativas”², em regime aberto de: “Liberdade Assistida” e “Prestação de Serviços à Comunidade”. Em regime “semi-aberto”; assim como em regime de “internação” tanto provisória no Centro de Internação de Adolescente Masculino (CIAM) quanto os já sentenciados no Espaço Recomeço (EREC). Um dos filhos dos entrevistados, por estar com 18 anos completos, encontrava-se preso na seccional da Cidade Nova no município de Ananindeua.

Inicialmente realizamos entrevistas com 22 pais sendo que destas, quatro não foram utilizadas porque seus filhos não haviam cometido nenhum tipo de infração, apesar destes estarem em situação de risco pessoal e social³.

¹Para o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Lei 8.069/90) no Art. 103º Ato Infracional “[...] é a conduta descrita como crime ou contravenção penal”.

²Medidas Sócio-Educativas referem-se as seis medidas que poderão ser aplicadas pela autoridade competente ao adolescente infrator, caso verificada a prática de ato infracional. As Medidas Sócio-Educativas são: “[...] i - advertência; ii - obrigação de reparar o dano; iii - prestação de serviços à comunidade; iv - liberdade assistida; v - inserção em regime de semi-liberdade; vi - internação em estabelecimento educacional”. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90) Art. 114. As primeiras quatro MSE citadas são cumpridas em regime aberto, ou seja, o adolescente após a decisão judicial retorna para sua casa mediante o compromisso de cumprir a MSE prescrita pelo juiz, além de periodicamente, juntamente com seu responsável, se apresentar ao juizado da infância e juventude. A medida de semi-liberdade é cumprida em estabelecimento oficial no qual o adolescente dependendo de seu comportamento avaliado pela equipe técnica participa de atividades externas (educação, saúde, finais de semana com sua família, etc). A última medida, a “[...] internação em estabelecimento educacional [...]” se constitui em total privação de liberdade, dependendo do parecer da equipe técnica e da decisão judicial. ECA (Lei 8.069/90) Art. 121. No Pará o EREC é a unidade da FUNCAP responsável pela privação de liberdade, para os adolescentes do sexo masculino sentenciados. O regime de privação de liberdade em caráter provisório, segundo o ECA (Lei 8.069/90) Art. 108, se constitui em internação, antes da sentença, pode ser determinada pelo prazo máximo de quarenta e cinco dias. A unidade da FUNCAP responsável pela internação provisória é o CIAM.

³Segundo o ECA (Lei Nº 8.069/90) Art. 3º o que se poderia definir como criança e/ou adolescente “[...] em situação de risco pessoal e social seria o não gozo ou acesso aos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana [...]” quando não garantidos “[...] por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade”.

e) O processo

Os encontros com as famílias tiveram lugar nas dependências da Escola da Família, uma das unidades de atendimento da FUNCAP, no município de Belém.

Os primeiros contatos com estas famílias aconteceram através da realização de duas oficinas com o tema: “Pais e Filhos”. Nas duas ocasiões, a dinâmica empregada consistiu em organizar os participantes em três grupos cabendo a cada um deles discutir as questões apresentadas:

- a) *Em relação aos filhos, o que significa prevenir é melhor que remediar?*
- b) *Você se coloca no lugar do seu filho antes de castigá-lo?*
- c) *Como são organizadas as regras de convivência na sua casa? Seus filhos participam?*
- d) *O que é ser homem? O que é ser mulher?*

No final destas oficinas, cada grupo apresentava sua conclusão. Todos participaram e avaliaram que a dinâmica havia possibilitado uma conversa espontânea e animada. Na segunda oficina agendamos com os participantes os encontros para a pesquisa propriamente dita.

No planejamento inicial para a realização deste estudo previmos a realização de três encontros baseados na concepção de grupo focal⁴, tendo sido preparado um roteiro e materiais necessários. Nesta fase contamos com a participação de uma socióloga e uma psicóloga para auxiliar na função de observação do trabalho grupal, e para garantir suporte psicológico ao grupo.

No primeiro encontro procedemos à apresentação da equipe e discorremos sobre o objetivo da pesquisa informando aos presentes da importância de sua participação no processo. Todos os participantes assinaram o “Termo de Consentimento” (apêndice D) e permitiram que o encontro fosse gravado. Na dinâmica do trabalho cada participante escolheu um pseudônimo⁵.

Em seguida apresentamos à primeira pergunta do roteiro: “Como é a sua relação com seus filhos?” Todos os presentes se manifestaram relatando suas histórias de vida. Todavia em virtude dos relatos terem sido extensos e carregados de muita emoção, revelando muita dor e abandono, houve necessidade de reformular o processo previsto. Percebemos que o inter-

⁴Para maiores esclarecimentos sobre a metodologia de grupo Focal, ver Rizzini, Castro e Sartor (1999). Ver também ABRAMOVAY; RUA [S.l.: s.n.], 1998?

⁵Três das entrevistadas não participaram desta oficina. Para elas deu-se um pseudônimo em homenagem as poetisas: Cora **Coralina**, Florbela Espanca e Lígia Fagundes Telles.

humano estendeu-se para além da empatia e que nesta trajetória de interação com os participantes, na condição de sujeitos e não de meros objetos, era necessário preservar suas intimidades (BUBER, 1982).

No final deste dia foi acordado com o grupo que nos próximos encontros a metodologia seria modificada. Assim privilegiamos o estar face a face, com os participantes, o que Buber (1982) denomina de “um-ao-outro”. Desse modo acreditamos poder facilitar o diálogo e ao mesmo tempo libertar os participantes dos “constrangimentos” que poderiam sentir no grupo. Os encontros de grupos focais previstos originalmente foram substituídos por entrevistas individuais que possibilitaram maior privacidade às falas dos informantes. Também acordamos que os resultados destas entrevistas seriam apresentados no último encontro.

As entrevistas individuais foram muito reveladoras. Os participantes entravam na sala devagar e constrangidos, sentindo-se culpados pelo delito praticado pelos filhos. Para evitar maiores constrangimentos aos entrevistados evitamos falar sobre isso, especialmente por imaginar que poderiam ter receio que algum relato pudesse servir para incriminar seus filhos e aumentar o período de cumprimento de suas sentenças.

O foco principal da entrevista centrou-se na relação entre os entrevistados e seus filhos. Alguns quiseram falar sobre o delito dos filhos. Optamos por uma postura de escuta e logo após prosseguíamos com as nossas questões. Muitos choraram e antes de começar a entrevista falaram da sua história, da dor e da vergonha de ter o filho preso. Em algumas entrevistas as pessoas falaram mais dos conflitos na relação com seus companheiros; de sofrerem por não serem amados como gostariam; da solidão e da dificuldade de criar filhos sozinhos.

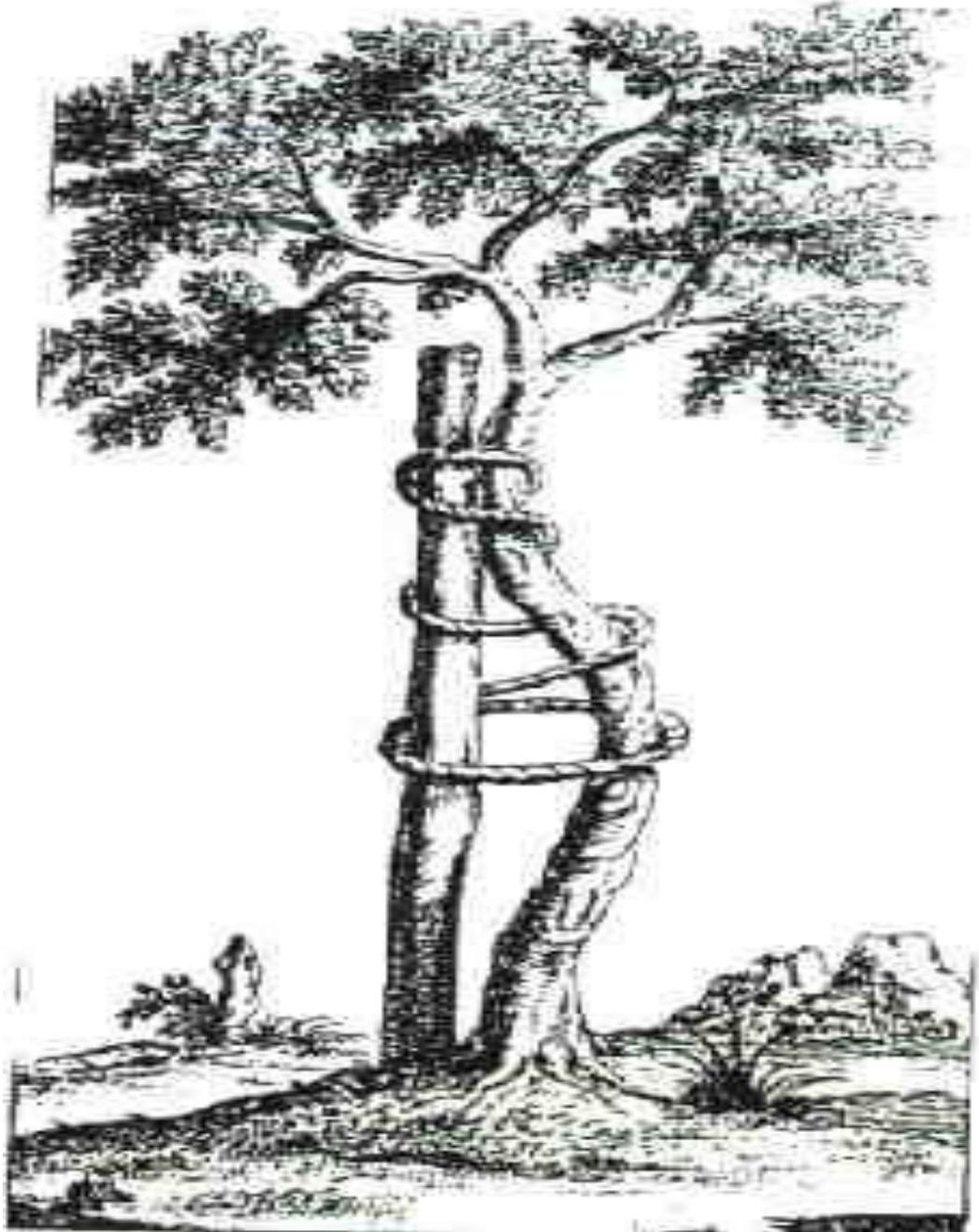
Não foi fácil fazer as perguntas e esperar as respostas. As pessoas precisavam de um tempo para refletir sobre a questão. Em muitas das entrevistas choramos quando o entrevistado saiu da sala. Desde o início nos preocupamos em estabelecer uma comunicação genuína com cada um, fazendo o exercício de escutá-los, não apenas pela fala, mas pelos gestos e pelo silêncio. Outro cuidado foi não deixar transparecer em nosso corpo e rosto qualquer atitude de reprovação por qualquer coisa que estas pessoas falavam, por mais que considerássemos que o ato em si fosse violento.

Neste sentido, seguimos as orientações de Furniss (1993) que realizou pesquisas sobre abuso sexual de crianças, que foram consideradas revolucionárias por demonstrar que pais abusadores e crianças abusadas formam uma unidade entrosada. O autor recomendava, na época, que fossem aprofundados os estudos que tentam compreender melhor as crianças

que sofrem abuso sexual, mas que se promovesse também um radical esforço de mudança de nossas atitudes e de nossa compreensão em relação à pessoa que comete abuso sexual.

É exatamente isso que se tentou fazer através deste estudo!

Figura 1 – Andry. A ortopedia ou a arte de prevenir e corrigir, nas crianças, as deformidades do corpo, 1749.



Fonte: FOUCAULT (2002).

3 APROXIMAÇÕES TEÓRICAS AO CONCEITO DE VIOLÊNCIA

Este estudo recorre à teoria do “saber pertinente” desenvolvida por Edgard Morin, para quem, nos tempos de hoje, é necessário situar todo conhecimento e todas as informações no contexto global que é multidimensional e complexo, mesmo se para tal for necessário assumir o risco de incorrer em “imperfeição cognitiva”. Morin (2002, p. 35) alerta para a inadequação profunda e grave que há entre “[...], de um lado, os saberes desunidos, divididos, compartimentados e, de outro, as realidades ou problemas cada vez mais multidisciplinares, transversais, multidimensionais, transnacionais, globais e planetários”.

O “conhecimento pertinente” pressupõe quatro fatores:

- a) o contexto: no qual é necessário situar as informações para que ganhe sentido;
- b) o global: mais abrangente que o contexto é o conjunto de todas as partes a ele vinculado de forma organizacional;
- c) o multidimensional: que reconhece os seres humanos e a sociedade como unidades complexas e de muitas dimensões simultâneas, como a biológica, a psicológica, a social, a afetiva e a racional e;
- d) o complexo: no qual os elementos diferentes são inseparáveis constitutivos do todo, formando um “tecido interdependente, interativo e inter-retroativo”.

Foi por levar em conta os fatores elencados por Morin que este estudo contextualiza o fenômeno da Violência Doméstica no patamar mais amplo e abrangente da Violência Social. Da mesma forma, posiciona o patamar da Violência Social, na dimensão global da *Segurança Coletiva*, sugerida no relatório⁶, apresentado pela Comissão de Alto Nível das Organizações das Nações Unidas instalada em 2003, por Kofi Annan, para quem a consolidação do “estado de segurança coletiva” é o grande desafio que se coloca à humanidade neste princípio de milênio.

A comissão criada pelo Secretário Geral da ONU identifica e propõe seis categorias distintas de ameaças à *segurança coletiva*, que afetam aos cidadãos em todos os países do mundo:

- 1 Ameaças econômicas e sociais, incluindo pobreza, doenças infecciosas e degradação ambiental

⁶Traduzido do Relatório *Um mundo mais seguro: nossa responsabilidade compartilhada* (High-level Panel on Threats, Challenges and Change, 2004). <http://www.un.org/secureworld/report.pdf>.

- 2 Conflitos entre estados
- 3 Conflitos internos, incluindo guerras civis, genocídios e outras atrocidades em larga escala
- 4 Armas nucleares, radiológicas, químicas e biológicas
- 5 Terrorismo
- 6 Crime organizado transnacional [...].

Para os fins deste estudo considerou-se que o fenômeno da Violência Social é pertinente à primeira categoria “Ameaças econômicas e sociais, incluindo pobreza, doenças infecciosas e degradação ambiental”. Considerou-se ainda que o conceito de Violência Social é quase sempre utilizado de modo vago e indefinido. Por esse motivo, buscando um mínimo de precisão, tentou-se apresentar no quadro 1 as múltiplas e diferentes categorias de violência – entre elas a violência doméstica - que constituem o conceito em toda sua amplitude.

Como base de partida, recorreu-se aos conceitos de violência estatal, cultural e individual, tais quais definidos pelo Centro Internacional de Investigação e Informação Para a Paz (2002). Verificou-se, a seguir, a necessidade de agregar outras categorias as quais se acredita que também façam parte da violência social. Embora não tenham sido identificados autores que as tenham definido formalmente, estas categorias são representativas por serem utilizadas pelo senso comum. São elas: a “Violência Interpessoal” e o “Vandalismo”, tais quais utilizadas informalmente por profissionais que discutem o tema (quadro 1).

Por meio do exercício de organização do quadro e da classificação das diversas categorias que seriam constituintes do conceito de Violência Social pretendeu-se facilitar a compreensão de sua complexidade e interdependência. Em relação aos fenômenos sociais Morin (2002, p.38) fala da relevância de reconhecer a multidimensionalidade destes, sem fragmentar a parte do todo, nem as partes entre si. A questão econômica está em interação constante com as demais dimensões humanas; “como as necessidades, os desejos e as paixões, que ultrapassam os meros interesses econômicos”.

Quadro 1 – Fatores que contribuem para a insegurança humana (adaptado de Centro Internacional de Investigação para a Paz, 2002).

MODELO DE REFERÊNCIA DA VIOLÊNCIA SOCIAL				
VIOLÊNCIA ESTRUTURAL	VIOLÊNCIA ESTATAL	CRIME ORGANIZADO	VIOLÊNCIA INTERPESSOAL	VANDALISMO
<p>Disparidades sócio-econômicas relacionadas a:</p> <ul style="list-style-type: none"> - renda; - identidades étnicas; - identidade de gênero; - faixas etárias; - o urbano e o rural; - recortes regionais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Omissão, ineficiência e ausência do estado; - arbitrariedade e abuso de poder; - corrupção; - impunidade. 	<ul style="list-style-type: none"> - Tráfico de drogas; - Grilagem de terras organizada por grupos de interesse; - Chantagens, sequestros, assaltos perpetrados por quadrilhas e máfias; - Crimes contra o consumidor; - Falsificações e pirataria; - Exploração predatória do meio-ambiente praticada de forma sistemática por empresários e organizações empresariais; - Exploração sexual e da força de trabalho /exploração do trabalho escravo; - Fraudes eleitorais; - Fraudes fiscais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Agressões resultantes de conflitos interpessoais mal resolvidos; - Violência Doméstica; - Crimes e delitos praticados por cidadãos isolados; - Casos de abuso sexual, físico e psicológico (assédio, etc) fora do espaço doméstico-familiar. 	<ul style="list-style-type: none"> - Condutas agressivas e irresponsáveis no trânsito; - Depredação de bens públicos (pichação, destruição de orelhões, instalações); - Atentados contra a salubridade e o meio ambiente (manejo inadequado do lixo, violência contra animais, desrespeito á natureza); - Atuação de gangues e torcidas organizadas.

Fonte: Autoria Própria.

3.1 Violência e relações de poder

2.1.1 O poder nas mãos do Estado

Este estudo encontrou no antropólogo e historiador francês Michel Foucault (2002), uma referência teórica central e determinante. Muito embora não tenha se estendido à família e descreva exclusivamente o poder nas instituições – prisão, hospital, exército, escola e fábrica – seus estudos serviram de parâmetros para o desenvolvimento deste trabalho, por demonstrar que o poder tem a mesma essência e o mesmo efeito sobre todo e qualquer indivíduo, independentemente da posição que ocupe e do papel ou função que possa desempenhar na sociedade.

Machado (2004) enfatiza que para Foucault: a) o Estado não se constitui como o espaço que detém o monopólio absoluto da gênese de todo tipo de poder social; b) os poderes estão dispersos e não se concentram em um único, exclusivo e determinado ponto da teia social; c) os poderes são múltiplos e funcionam como uma trama de normas e combinações que a tudo e a todos alcança.

Foucault (1996) investigou as diversas fases do Estado⁷ e identificou no período que antecedeu à criação do Estado Moderno a prevalência de um poder que chamou de “Poder Pastoral”. Tratava-se de uma modalidade de poder caracterizada pela arbitrariedade e pela idiosincrasia que exercia sua influência tanto no âmbito global quanto no individual. No âmbito global era representada pela Igreja e pelos Monarcas – instituições que por serem consideradas “criações da divindade” não podiam ser questionadas. No âmbito individual o poder se manifestava através da crença internalizada das pessoas de que, para alcançar a salvação na vida celestial, o indivíduo precisaria passar pelo sofrimento terrestre.

De forma articulada o poder de decisão era até então exercido exclusivamente pela Igreja e pelos Monarcas, mas no século XVI o Estado rompe gradativamente com a Igreja e consolida uma ordem jurídica nova, ancorada em um sistema normativo de coerção que

⁷O Estado teria passado por três fases distintas. A primeira refere-se ao **Estado Organicista**, acima dos indivíduos, com supremacia absoluta do rei ou monarca, de origem grega. Na segunda o **Estado Atomista** como criação dos indivíduos, mas ainda impera a supremacia do monarca e a última é denominada de **Estado Formalista ou Moderno caracterizada** por [...] uma sociedade politicamente organizada [...] constituída por uma ordenação coercitiva e essa é o **direito** (Abbagnano, 2000 p. 364 -366) (grifo nosso).

se sugere despersonalizado e socialmente controlado. Os mecanismos do novo Estado - o “Estado Moderno de Direitos” - substituem o poder pastoral, mas acabam herdando a forma pela qual este poder era exercido. Em lugar de guiar a população para a “salvação celestial” o Estado acena agora com a possibilidade da paz e felicidade na terra, trocando os conteúdos religiosos por objetivos mais reais como saúde, bem-estar social, educação, lazer e outros. Atuando em nome do bem-estar social, consegue legitimar seu poder punitivo sem ser estigmatizado como violento ou arbitrário.

Ao iniciar seus estudos, Foucault realizou uma investigação arqueológica de fragmentos da história da humanidade, por meio da qual tentou decodificar o poder exercido nas relações subjetivas entre os indivíduos. Sua investigação partiu da concepção do poder vigente, denominado de macro poder, considerado até então, como universal e natural. Concluiu que o exercício do poder nas relações interpessoais se configura numa forma de micro-poder que ainda não havia sido percebida anteriormente em toda sua dimensão e importância. Gradualmente, a partir da compreensão dos micro-poderes o autor passou a desvelar conflitos étnicos e sociais e a decifrar a sua trama invisível e efetiva.

3.1.2 O poder e a violência nas mãos das pessoas

Na década de 60, Foucault (2004) conseguiu demonstrar que a habilidade para o exercício do poder, assim como o domínio de um indivíduo sobre outro, não dependiam de características inatas e podiam ser aprendidas e desenvolvidas. Para o autor o ser humano desenvolve e aprimora sua capacidade de exercer poder ao longo de toda sua existência.

Foucault (2004) entende que as relações de dominação e sujeição são inerentes ao processo de construção da individualidade do sujeito. Para ele, em toda interação social se estabelece uma relação de poder imperceptível em que cada ator é dominante e subordinado ao mesmo tempo. Esta relação lembra a brincadeira infantil de “cabo de guerra” em que forças contrárias interagem em um movimento de vai-e-vem, até que em algum momento, um dos grupos sobrepuja o outro e, na sequência, a brincadeira possa recomeçar.

Como exemplo dos micro-poderes sugeridos pelo autor, podem ser destacados aqueles que são exercidos nos conflitos entre homem e mulher – relações de gênero – e entre pais e filhos. O indivíduo quando na condição de sujeito dominante universaliza seu modelo de poder e controle no cotidiano de suas relações sócio-culturais. Quando na condição de subordinado internaliza a visão de si, a partir da visão que o sujeito dominante lhe impõe.

Em uma de suas crônicas, o escritor Affonso Romano de Sant’Anna fala sobre “suaves formas de matar” e faz uma analogia entre os processos de violência que cerceiam as mulheres e a técnica milenar do *bonsai*. Afirma que quando árvores são podadas sistematicamente para se transformarem gradativamente em pequenos arbustos ornamentais, se está diante de um ato de violência contra a natureza, que lembra o processo de limitação do potencial das mulheres, resultante das relações em que estas são tratadas como objetos (DANGREMON et al., 1998?).

Nesta mesma lógica, Chauí (1985, p.31) entende a violência como a constituição de relações de força ou de poder que se estabelecem tanto entre as classes sociais, quanto entre as pessoas. Ela distingue duas vertentes da violência que estariam intrinsecamente vinculadas.

A primeira passa pela transformação “[...] de uma diferença e de uma assimetria numa relação hierárquica de desigualdade com fins de dominação, exploração e de opressão”. A violência ocorre quando as diferenças se transformam em desigualdades, em que uma das partes assume a condição de superioridade e estabelece uma relação de dominação *versus* submissão. A segunda vertente da violência se expressaria através da ação “[...] que trata um ser humano não como sujeito, mas como coisa”. Converter o outro em objeto, segundo a autora, é uma ação que “[...] se caracteriza pela inércia, pela passividade e pelo silêncio de modo que, quando a atividade e a fala de outrem são impedidas ou anuladas, há violência” (CHAUI, 1985, p. 31).

Corroborando com o pensamento de Chauí, Adorno (1988) relata ser a violência a ausência de valores considerados universais, como a liberdade, a igualdade, a vida. Tratar-se-ia de uma das “[...] formas de relação social, que se vincula à maneira pela qual os homens produzem e reproduzem suas condições sociais de existência”. Como modalidade

de relação social, a violência revelaria modelos de comportamentos sociais e modos de vida de uma sociedade em um determinado momento da sua história.

Para definir a violência como um fenômeno construído socialmente Adorno (1988) destaca dois processos fundamentais: aquele que estabelece o modo pelo qual são formadas as estruturas sociais; e aquele a partir do qual se constituem as relações pessoais no cotidiano dos sujeitos – passivos e ativos. Assim como Santana e Chauí, o autor faz ver que a violência se produz na construção intersubjetiva das relações entre homens e mulheres, e entre adultos e crianças sempre que, no estabelecimento destas relações, uma das partes se transforma em objeto.

É interessante também apresentar a contribuição de Galtung (1996) que conceitua a violência em termos de diferença entre realização e potencialidade: “[...] a violência está presente quando os seres humanos são persuadidos de tal modo que suas realizações efetivas, somáticas e mentais ficam abaixo de suas realizações potenciais” (GALTUNG apud CENTRO INTERNACIONAL DE INVESTIGAÇÃO E INFORMAÇÃO PARA A PAZ, 2002, p. 24).

As referências a esses autores fazem ver, portanto, que para entender a violência, é necessário compreender como são construídas as relações de poder entre os sujeitos. A esta abordagem cabe acrescentar a visão de Rangel (2005) quando afirma que no estabelecimento das relações de poder entre indivíduos, há que se considerar sempre que o sujeito embora se encontre na condição de objeto não é um sujeito sempre passivo, porque interage na relação na medida em que resiste à opressão.

3.1.3 A resistência aos micro-poderes

Foucault (2004) enfatiza que é no cotidiano que se consolida a resistência das pessoas às diferentes formas de poder baseadas nas desigualdades e nas assimetrias socialmente estabelecidas.

Referindo-se a movimentos de afirmação étnica e de gênero – entre outros – baseados na valorização do direito à diferença, o mesmo autor (1996) destaca que as lutas de resistência aos micro-poderes são convergentes, porque:

- a) são “lutas transversais” que extrapolam fronteiras, ocorrendo em todos os países, nas diversas formas políticas, econômicas e de governo;
- b) os sujeitos lutam contra os efeitos do poder sobre si e contra o controle de seus corpos;
- c) são lutas que se acontecem em instâncias locais, imediatas, onde se está próximo do inimigo;
- d) são lutas anárquicas;
- e) são lutas que respaldam o direito à diferença do indivíduo combatendo toda e qualquer segregação e;
- f) são lutas contra o privilégio de poucos no acesso ao conhecimento⁸.

No epicentro destas lutas se destaca a procura pela individualidade refletida por Kant, quando esse autor pergunta “Quem somos nós?” Na medida em que estão relacionadas também às discriminações estas lutas não se limitam às determinações advindas da violência econômica e ideológica.

Como fator discriminatório, a pressão psicológica que os grupos dominantes exercem sobre os subalternos contribui para o isolamento social destes últimos e para o surgimento dos conflitos internos entre seus membros. Estes aspectos podem favorecer o bloqueio de comunicação entre seus pares e levar até mesmo à sua destruição (APFELBAUM, 1989, p.10).

A título de ilustração, Apfelbaum menciona a situação das mulheres antes do movimento feminista. Para esta autora, os grupos minoritários como os dos negros e dos judeus eram grupos que, por possuírem identidade própria, conquistaram certo grau de autonomia e independência, diferentemente do que ocorreu com as mulheres antes do processo de emancipação. Estas, ao longo da história, por não terem a consciência de sua condição de subordinação não se percebiam enquanto grupo.

Apfelbaum (1989) enfatiza ainda que no processo de reconstrução dos grupos subordinados é necessário que estes enfrentem o conflito mais amplo, pois é desta forma que podem interferir no jogo da dominação. Para esta reconstrução é fundamental também que redescubram sua identidade coletiva. Este processo ocorre quando são identificadas as peculiaridades que marcaram a exclusão do grupo e resgatadas suas raízes culturais e históricas.

⁸À comunidade cabia apenas cumprir decisões. Naquela época, o que se observava, segundo o autor, é que o conhecimento se concentrava em grupos minoritários de cidadãos considerados “iluminados”, que controlavam o restante da população.

Na mesma lógica, Chesler (1997) fala da predominância do modelo masculino, como único e universal, influenciando a divisão e o isolamento entre as mulheres e lembra que as mulheres não tinham como se organizar por melhores condições de trabalho, enquanto não se percebessem trabalhadoras e produtoras de riqueza. Conclui que, quanto mais profunda for a internalização dos efeitos do poder dominante sobre seus membros mais intensa será a destruição do grupo.

3.1.4 O poder, o corpo e a punição

Dentre as diferentes formas de sujeição das pessoas ao poder, substituindo o suplício em praça pública e visando não apenas a repressão, mas também a eficácia produtiva, a disciplina ou o poder disciplinar aparece como uma das técnicas mais eficazes de controle e adestramento do corpo das pessoas (FOUCAULT, 2002).

Este autor faz lembrar que a partir do século XVII o corpo passou a ser focalizado como objeto e alvo de poder, passível de ser modelado de forma gradual. Como exemplo, faz alusão ao corpo do camponês que pelo exercício da disciplina é convertido no corpo modelar do soldado. Esta nova ênfase destaca a fabricação do que chamou de “corpos dóceis”, transformados e aperfeiçoados, como modelo mais amplo de dominação do que o modelo religioso anterior.

A disciplina como novo dispositivo de poder permitia a sujeição do corpo humano, pelo seu estudo minucioso, sua desarticulação e sua recomposição. Desse modo, a relação se dava com reforço das reações de docilidade e utilidade dos treinados. A produção de indivíduos submissos e hábeis tornava mais eficiente a sua força de trabalho em prol da produção econômica – no surgimento da indústria – e também tornava mais eficaz o enfrentamento das epidemias e das guerras (FOUCAULT, 2002). Ao mesmo tempo, o binômio “docilidade-utilidade” diminuía as resistências e conflitos políticos e promovia a obediência civil.

O corpo é visto, neste contexto, como peça integrante de uma máquina que necessita se unir, harmonicamente, a outros corpos também disciplinados, para obter resultado excelente, a exemplo do batalhão militar e da fábrica.

Foucault (2002) cita como características básicas do poder disciplinar: a) a organização do espaço; b) o controle do tempo; e c) a vigilância contínua.

A organização espacial propicia a classificação e hierarquização dos indivíduos por meio da delimitação de espaços individualizados. Esta forma de organização nasce nas indústrias quando os trabalhadores passam a receber uma classificação funcional e hierárquica. A noção espacial se estende às escolas a partir da adoção de uma nova disposição dos assentos que permitia ao mestre além de uma visão global da sala de aula, selecionar seus alunos por classe social, potencial intelectual e temperamento. Do mesmo modo, as prisões também passaram a adotar esta espacialidade com as celas individuais.

O controle do tempo é a segunda característica da disciplina, herdado dos monastérios religiosos passou a ser adotado nas instituições de produção e de ensino assim como nas de segurança. Os gestos, as conversas, os movimentos de adultos e crianças, foram normatizados, com ênfase na utilidade produtiva. A título de exemplo deste controle destaca-se o ajuste do tempo às tarefas no ensino primário. Este foi considerado como modelo excelente, entre os séculos XVII e XIX, quando os alunos mais velhos estariam orientando os mais novos, ou seja, em todo o tempo havia crianças ocupadas seja em aprender, seja em ensinar (FOUCAULT, 2002).

A vigilância permanente é a última e principal característica de controle dos indivíduos. Representada pelo olhar indiscreto de quem tudo vê e que não é visto – *Panopticon* de Bentham – este olhar impregna quem é vigiado, fazendo com que este adquira de si mesmo a visão de quem o olha (FOUCAULT, 2002).

Para melhor compreensão das tramas relacionais da vigilância do poder toma-se por base a afirmação de Foucault (2002, p.148) “[...] E se é verdade que sua organização piramidal lhe dá um ‘chefe’, é o aparelho inteiro que produz ‘poder’ e distribui os indivíduos nesse campo permanente e contínuo”. A vigilância de uns com os outros em todas as instâncias sociais é o poder que se constitui discretamente, onipresente; também controlando os controladores.

O conjunto destas características – organização do espaço; controle do tempo; e vigilância contínua – é determinante no exercício do poder sobre os corpos no emaranhado das relações sociais, mas não recorre “[...] em princípio, ao excesso, à força, à violência.

Poder que é em aparência ainda menos ‘corporal’ por ser mais sabiamente ‘físico’” (FOUCAULT, 2002 p.148).

Contudo o poder não é algo que apenas restringe ou castiga, Foucault (2002, p. 161), aponta à existência de uma dimensão positiva, dissociada da repressão e da dominação econômica. Esta seria representada pelo poder transformador e criativo, tendo como alvo o mesmo corpo humano só que no sentido de aprimorá-lo. Sobre este aspecto, para Machado (2002) os estudos *foucaultianos* revelam que a dominação capitalista não conseguiria se manter se fosse apenas baseada na repressão.

Desta forma Foucault (2002, p.161) expressa:

O indivíduo é sem dúvida o átomo fictício de uma representação ‘ideológica’ da sociedade; mas é também uma realidade fabricada por essa tecnologia de poder que se chama a ‘disciplina’. Temos que deixar de descrever sempre os efeitos de poder em termos negativos: ele ‘exclui’, ‘reprime’, ‘recalca’, ‘censura’, ‘abstrai’, ‘mascara’, ‘esconde’. Na verdade o poder produz; ele produz realidade; produz campos de objetos e rituais da verdade.

Em relação à violência nas práticas punitivas baseadas no espancamento, na mutilação e no suplício, Foucault (2002, p. 48) observa que a civilização ocidental começa a se afastar destas a partir da metade do século XIX conforme observado em seu texto:

[...] procurará pôr o máximo de distância possível entre a pesquisa ‘serena’ da verdade e a violência que não se pode eliminar inteiramente da punição. Será feito o possível para marcar a heterogeneidade que separa o crime que deve ser sancionado e o castigo imposto pelo poder público. Entre a verdade e a punição só deverá haver agora uma relação de consequência legítima. Que o poder que sanciona não se macule mais por um crime maior que o que ele quis castigar. Que fique inocente da pena que inflige.

3.2 Violência e gênero

Os autores que se dedicam a estudos sobre a Violência Doméstica reconhecem que há uma profunda conexão entre a Violência contra as Crianças e a Violência contra as Mulheres. É por este motivo que este trabalho reserva amplo espaço à reflexão sobre as relações de gênero.

Como mamíferos, os filhotes humanos demandam para seu pleno desenvolvimento um longo período de dependência de suas mães. É com base neste fator de diferença

biológica entre homens e mulheres que, culturalmente, o espaço doméstico de geração e criação dos filhos foi atribuído às primeiras, ficando reservado aos homens o espaço público da política, da guerra e da caça (BRUSCHINI, 1993). Quando se discute a condição feminina não há, portanto, como desconsiderar os processos biológicos reprodutivos naturais: gerar, parir e amamentar. Considerá-los não equivale, contudo, a limitar as funções sociais da mulher às suas faculdades reprodutivas (informação verbal)⁹.

Heilborn (1991) lembra que o termo “gênero” passou a ser usado a partir da década de 20, no âmbito internacional, por ocasião da tomada de consciência das mulheres de sua condição de “inferioridade”, na sociedade burguesa. Na década de 70 voltou a ser evidenciado a partir da reflexão trazida pelo movimento feminista.

A autora conceitua gênero como “a distinção entre atributos culturais alocados a cada um dos sexos e a dimensão biológica dos seres humanos”. Entende-se, portanto, que o indivíduo é produto de uma série de fatores que estão intrinsecamente vinculados ao processo de aprendizagem cultural, até mesmo de como ele se relaciona com sua anatomia. Para a autora, com relação a esta construção, estudos antropológicos mostram a existência, nas diferentes culturas, de múltiplas interpretações sobre a condição feminina quanto à sua inserção nos espaços públicos e domésticos.

A família desde o nascimento de seus filhos ou filhas já faz opções comportamentais peculiares para cada sexo. Opções estas bem evidenciadas na cultura brasileira onde as mães vestem as meninas de cor rosa e os meninos de azul. Sob a influência de modelos impostos culturalmente, a sociedade determina o que é próprio do homem e da mulher e estes modelos de comportamento acompanham o indivíduo ao longo de toda sua existência, sendo reproduzidos de geração para geração (informação verbal)¹⁰.

Engels (2002)¹¹ evidencia que nas diversas estruturas de organização social existe a divisão do trabalho baseado no sexo e na idade. Este princípio, por si só não significa desigualdade ou opressão sexual. Para este autor a opressão se origina no surgimento da propriedade privada sobre os meios de produção e das classes sociais.

⁹Notícia fornecida por Eva Teresinha Silveira Faleiros no Seminário: Construindo Estratégias de Enfrentamento a VDCCA, em Belém, em dezembro de 2004.

¹⁰Palestra proferida por Maria de Fátima Matos Silva – Presidente do Conselho Municipal da Condição Feminina no “Seminário de capacitação violência contra a mulher – é uma questão de saúde pública”, em Belém, em novembro de 2004.

¹¹A data 2002 é atribuída a editora Centauro responsável pela 1ª edição da versão da obra de Engels.

Heilborn (1991, p.28) cita autoras marxistas contemporâneas que aprofundam e acrescentam ao pensamento de Engels elementos de gênero. Dentre estas se destaca Verena Stolcke para quem “[...] a ‘domesticação’ da mulher é em definitivo um produto do controle do homem sobre a sexualidade e capacidade reprodutora da mulher devido ao interesse de perpetuar o acesso desigual aos meios de produção”.

No mesmo texto a autora arremata esta discussão ampliando o conceito citado anteriormente ao dizer que “gênero é um constructor abstrato, um princípio de classificação que emerge da observação do real, isto é, da natureza: diferenciação sexual do reino animal e vegetal”.

As chamadas “questões de gênero” se explicitam com clareza no mundo do trabalho, mas a divisão de trabalho por sexo e idade varia de acordo com a organização social. Existem sociedades em que somente o homem executa determinada tarefa; em outras a mesma atividade é realizada exclusivamente pelas mulheres; e ainda se observa uma terceira forma quanto à execução deste trabalho que é aquela realizada sem distinção de sexo.

É em função desta constatação que Mitchell (1982) afirma que a luta das mulheres não é pelo direito ao trabalho ou pela igualdade de salários, mas essencialmente, pelo direito à “igualdade de trabalho”.

A autora lembra que na década de 60 o trabalho feminino não era nem criativo e nem qualificado e que as funções exercidas na família normalmente se estendiam ao âmbito profissional. Ao ingressar no mercado de trabalho, as mulheres costumavam assumir postos inferiores e raras eram aquelas que ascendiam aos cargos de alto escalão. Nos sindicatos eram pouco organizadas. O salário médio era inferior a metade do salário recebido pelos homens. Estes fatores evidenciavam a elevada exploração da força de trabalho feminina pelo capital.

Nos dias atuais a mulher participa da produção da riqueza na sociedade, muito embora ainda conviva com o preconceito nas relações de trabalho. Tanto na questão salarial quanto na distribuição dos altos escalões, sua participação efetiva ainda é desigual. Apesar da luta dos movimentos feministas, nas sociedades consideradas modernas, ainda se evidencia a distinção entre os limites do lar e o âmbito público. Apesar dos avanços alcançados no terceiro milênio os espaços públicos ainda são comandados na sua

maioria por homens cabendo às mulheres, em grande parte, executar atividades voltadas para assistência, saúde e educação.

3.2.1 A violência contra mulher

Historicamente a violência contra a mulher tem se manifestado nas desigualdades estabelecidas nas relações de poder entre os gêneros; quando os homens passaram a exercer o domínio sobre as mulheres, impedindo-as do pleno desenvolvimento de suas potencialidades.

As mais diversas formas de violência contra a integridade feminina não se restringem à contemporaneidade. Ao longo do tempo este crime foi um dos mais tolerados pela sociedade, que até mesmo na atualidade ainda finge não vê-lo, acobertando tanto as agressões quanto os danos delas decorrentes. Sua legitimação se perpetuou nos valores religiosos e seculares e nas mais diferentes culturas e classes sociais (VIOLÊNCIA... 2003).

A Convenção de Belém do Pará para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, adotada a partir de 1994 pela Organização dos Estados Americanos (OEA) define que a violência contra a mulher é “[...] qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada”. Os dados demonstram que, ao contrário do que se pode imaginar, a maior parte das agressões e abusos contra mulheres são perpetrados por familiares, em particular pelos maridos, companheiros ou namorados.

Rufino (1994) relata que de acordo com o *Federal Bureau of Investigation* (FBI) a violência intrafamiliar nos Estados Unidos é a principal causa de lesões em mulheres da faixa etária entre 15 a 44 anos de idade. Os números registrados têm demonstrado que os danos físicos provocados por esta modalidade de violência são superiores aos causados por acidentes de trânsito, assaltos e estupros cometidos por desconhecidos.

No Brasil a violência contra a mulher também constitui um problema grave. Segundo Garçon (2005) para a Fundação Perseu Abramo “[...] a cada ano, em torno de dois milhões de mulheres sofrem maus-tratos físicos praticados por maridos ou namorados”. Assumpção (2005)¹² revela que “[...] a cada 15 segundos uma mulher é

¹²Reportagem realizada para o Globo Repórter.

agredida [...]”. Piovesan (2005), por sua vez, relata que “[...] uma de cada quatro mulheres já foi vítima de violência doméstica”, e acrescenta que, segundo a *Human Rights Watch*¹³ “de cada 100 mulheres brasileiras assassinadas, 70 o são no âmbito de suas relações domésticas”.

Dados do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BIRD) dedicados aos processos produtivos indicam que uma em cada cinco mulheres que falta ao trabalho o faz em decorrência da violência cometida por um familiar (RUFINO, 1994).

Nos países industrializados estudos vêm sendo realizados para contabilizar os custos monetários do que se deixa de produzir em decorrência do absenteísmo resultante da violência praticada no âmbito doméstico. Esta compromete 14,6% do Produto Interno Bruto (PIB) da América Latina e 10,5% do PIB do Brasil (PIOVESAN, 2005).

Os dados sobre as agressões em todas suas modalidades são alarmantes. Há que se considerar que a situação é mais grave, porque o quantitativo oficial só revela os percentuais em que a violência foi mais contundente. Os maus-tratos mais leves, em sua maioria, são relevados em virtude de não serem identificados pelas vítimas, como violência, ou ainda porque a mulher se omite de denunciar o agressor por medo de represália.

É comum, ainda hoje, o recurso a ditados populares como: *em briga de marido e mulher não se mete a colher*, ou ainda, *roupa suja se lava em casa*; assim como *Ruim com ele, pior sem ele*. Essas expressões denotam claramente o processo de naturalização instalado na sociedade quanto à vitimização das mulheres nos seus lares.

A violência contra a mulher se apresenta de inúmeras formas: física, sexual, psicológica ou moral, pelo abandono e ainda pela violência patrimonial. As agressões podem ser praticadas de maneira sistemática, ou esporádica, ou imprevisível, podendo causar invalidez e até levar a vítima à morte.

¹³(“Injustiça Criminal x Violência contra a Mulher no Brasil”).

3.2.2 As relações de poder entre adultos e crianças

Ao refletir-se sobre a violência doméstica contra a mulher, não há como evitar que esta reflexão inclua a totalidade do grupo familiar. A ocorrência desta categoria de violência revela neste grupo contradições em que o medo e a vergonha interagem de forma constante com sentimentos de afeto e cuidado (SAFFIOTI, 1989; FALEIROS, 2003; ROJAS, 2004).

De acordo com Rojas (2003) as práticas de violência familiar, em que o mais forte intimida e subjuga o mais fraco contam muitas vezes com certo consentimento da comunidade. Estudos nacionais e internacionais demonstram que, nas famílias, o abuso do poder físico e psicológico sempre repercute de alguma forma sobre as crianças e adolescentes (SAFFIOTI, 1989, AZEVEDO; GUERRA, 2002; FALEIROS, 2003).

O senso comum justifica frequentemente estes abusos “em nome da honra” do homem ferida pela mulher ou ainda “em nome do amor”, quando se trata de práticas violentas de pais contra filhos. Trata-se de ocorrências que são, simultaneamente, causa e efeito da dependência econômica e debilidade emocional em que se encontram mulheres, crianças e também idosos (ROJAS, 2003).

As agressões masculinas são direcionadas preferencialmente contra as mulheres. Da mesma forma - como tem sido demonstrado por muitas pesquisas – as mães aparecem como agressoras em significativa parcela dos casos de abuso físico sofrido pelas crianças e adolescentes no espaço familiar. A realidade demonstra, portanto, que mulheres agredidas, também podem ser agressoras, reproduzindo assim a violência no exercício do poder e dominação sobre os filhos (SAFFIOTI, 1989; AZEVEDO; GUERRA, 2002).

Saffioti (1989) observa que sendo histórica e socialmente responsáveis pela socialização das crianças, muitas mulheres internalizaram o direito de abusar do poder de proteção, impondo aos filhos a dominação, de modo a compensar as relações desiguais que mantém com o companheiro. Trata-se de modelos de relacionamento social que foram transmitidos de geração em geração e hoje são percebidos e reproduzidos como algo natural.

Para aprofundar a compreensão da VDCCA é necessário, portanto, situá-la num padrão cultural em que a mulher se submete ao poder do homem e a criança se sujeita ao

poder do adulto, lembrando sempre que estas relações sociais se dão num contexto econômico de uma sociedade moderna, capitalista e ocidental.

Como visto anteriormente em Foucault, as relações de poder se constituem em partes intrínsecas de um mesmo contexto social, caracterizado, na atualidade pela hegemonia do capitalismo. Saffioti (1989, p. 50) sintetiza dizendo que “[...] se o dominador é, em via de regra, um homem adulto, e se a dominação e a exploração são faces de uma só medalha, o explorador (agressor) se confunde com o adulto masculino”. Sua observação deixa claro que para se obter clareza sobre fenômenos como o da violência doméstica é imprescindível entender os processos sociais geradores das relações de poder, de gênero e das desigualdades sociais.

Tanto Saffioti (1989) quanto Azevedo e Guerra (2002) qualificam a sociedade atual de *adultocêntrica* e *andropocêntrica* - organizada em torno do homem adulto. Esta visão sugere uma balança de poder que posiciona em um pólo o homem adulto (todo poderoso) e no pólo oposto a mulher e a criança (dominados). Na prática, o que se observa, todavia, é uma reação em cadeia na qual o homem domina a mulher, que por sua vez domina a criança que reproduz o poder com seus brinquedos e / ou animais. Percebe-se que há uma assimetria também no pólo de poder reservado à mulher e à criança, ou seja, que independente de seu sexo, o adulto estabelece uma relação assimétrica de poder em suas relações com a criança.

Na estrutura de poder familiar cabe à criança obedecer às ordens dos adultos, de ambos os sexos, mesmo quando ela já tem discernimento para avaliar se esta ordem é ou não adequada. Sempre que, na falta de justificativa lógica, a criança questionar a ordem que lhe é dirigida ouvirá: *faça o que eu mando, criança não tem querer!* Por meio da força e do poder, os adultos estão habituados a impor cotidianamente sua autoridade sobre seus filhos.

Se, por um lado, o modelo de organização social hegemônico referenda a dominação masculina, o machismo – constituinte e resultante deste modelo – cercea, no plano emocional as demonstrações de afetividade do homem, e faz dele refém de seu próprio poder. A cultura machista *resignifica* a perda de parte da humanidade masculina, transformando-a em força, sem que o homem perceba sua dupla condição de dominador e dominado (SAFFIOTI, 1989).

O senso comum atribui à mulher a reprodução da relação machista, quando na realidade homens e mulheres são produtos de um mesmo grupo social que lhes atribui papéis complementares. Embora muitos atribuam à mulher a responsabilidade pela reprodução do machismo com os filhos, há que se considerar como sugerem Chauí (1984) e Saffioti (1989) que a mulher é fruto de um processo cultural sexista e repressor. Sendo os filhos constituídos pelo casal, o mais sensato seria responsabilizar a ambos.

Para muitas mulheres o poder masculino se justifica pelo potencial de força e coragem. Para as crianças, o pai não representa apenas a autoridade, mas também se constitui no indivíduo depositário de sua confiança, podendo este castigá-las sob a justificativa “de que é para o seu bem” (informação verbal)¹⁴.

A veracidade das relações amorosas na família nunca é questionada. Socialmente se estabeleceu que as relações familiares sejam marcadas pelos afetos, entre o casal, entre este e seus filhos e vice-versa. No ideário social da contemporaneidade a família se constitui *naturalmente* como espaço de aprendizagem de afetos e práticas sociais, no qual todos seus integrantes usufruem de liberdade e de aceitação: a família é considerada como refúgio (ARIÈS, 1981). Na realidade, contudo, os indivíduos constituem grupos familiares por diversos motivos, inclusive econômicos (ENGELS, 2002).

Velho (1987) enfatiza que na construção da subjetividade e na sua relação com a família existem duas vertentes que dividem as ciências sociais. A primeira, que se baseia na filosofia grega de maior influência no pensamento ocidental, sugere que a subjetividade seja vista como objeto natural e anterior a vida social, inato, portanto, ao indivíduo.

A segunda vertente chamada de “construtivista” define a subjetividade como produto de um processo de construção desenvolvido pela sociedade e pela cultura. Priorizando-se os pressupostos da vertente construtivista – como faz este estudo – não se pode conceber o grupo familiar como algo estático e universal.

Nas relações familiares, muitas vezes, observa-se a predileção, quase nunca assumida, dos pais por determinados filhos. Através da predileção, os adultos fomentam a competição nas relações - a princípio solidárias - entre os irmãos. No cotidiano, a competição pelo amor dos pais é fortalecida por prêmios ou punições. Os filhos, por sua

¹⁴Notícia fornecida por Eva Teresinha Silveira Faleiros no Seminário: Construindo Estratégias de Enfrentamento a VDCCA, em Belém, em dezembro de 2004.

vez, desenvolvem formas diferenciadas para conviver com as assimetrias dos afetos paternos: uns tornam-se indiferentes, outros se sujeitam e há também aqueles que se rebelam (REICH, 1982; SAFFIOTI, 1989).

No cotidiano “ser pai” e principalmente “ser mãe” demandam competências que, a sociedade pressupõe serem inatas. Poucos são aqueles que percebem a maternidade ou a paternidade como relações que devem ser construídas e que não são naturais. O despreparo para a paternidade e maternidade incide especialmente, sobre os casais que vivem num contexto de precariedade intelectual e financeira. Parafraseando Fromm (1988) o amor materno e o amor paterno são também sentimentos a serem aprendidos.

Envolvida com a luta pela sobrevivência, a maioria dos homens dispõe de pouco tempo para o convívio e o diálogo com os filhos. Como provedores, os pais detêm, quase sempre, o poder de premiar e castigar severamente sua prole. Tendo eles ascendência sobre os filhos e sobre a mulher, sua figura se torna concentradora do poder familiar, fortalecendo a figura mítica do “pai herói” (SAFFIOTI, 1989).

4 FAMÍLIA: ESPAÇO DE AFETOS E DE VIOLÊNCIA

4.1 A evolução do conceito de família

A família como categoria conceitual não engloba toda a trajetória histórico-social de sua instituição. Cerroni (1971) considera que um conceito geral de família não pode ter relevância científica porque, como afirma, não existe uma única estrutura de família. Sem nenhum medo de errar, cabe de fato afirmar que é altamente diversificado o leque de modalidades específicas de associações familiares que acompanham a história da humanidade desde seus primórdios.

Expressões como grupo conjugal, rede de parentesco, unidade doméstica, grupo familiar, embora semelhantes, podem revelar significados distintos dependendo das dinâmicas sociais prevalentes e do momento histórico específico. Conclui-se que família, até então percebida por muitos como monolítica, natural e imutável, é, na realidade, produto de um processo de construção social (BRUSCHINI, 1993).

Coube a antropologia revelar a diversidade das estruturas familiares nas diferentes sociedades; *desnaturalizando* e *desuniversalizando* o conceito de família (BRUSCHINI, 1993). O que se projeta como denominador comum a este amplo e diverso leque de modelos, aparecendo assim como natural, seria o fato de serem – todos eles - constituídos pela mulher e seus filhos, ou seja, de terem todos ligação direta com a base biológica reprodutiva (HEILBORN, 1991; BRUSCHINI, 1993).

Bruschini ressalta no mesmo trabalho os significados diversos que incidem sobre os conceitos de “relações de parentesco” e de “família”, embora ambos dêem conta da convivência entre os indivíduos desde o seu nascimento até o acasalamento. Para a autora, a família se constitui como um grupo social concreto, mas as relações de parentesco são resultantes da associação de três tipos de vínculos básicos: vínculos de descendência (entre pais e filhos); vínculos de consanguinidade (entre irmãos) e vínculos de afinidade instituídos pelo casamento.

É comum a todas as sociedades que os grupos familiares sejam organizados com base na associação de todos esses vínculos, mas há variações na forma em que são feitos esses arranjos. Em determinadas sociedades a descendência é matrilinear, em algumas ela

é patrilinear e em outras é dada por ambas. Alguns autores como Cerroni (1971) contestam, em função disso, a visão universal de que a principal função do casamento, como instituição, seria a de viabilizar socialmente as relações sexuais entre os indivíduos. Para este autor, na sua origem o casamento foi instituído para formalizar as relações com os filhos.

Ilustrações da pluralidade das estruturas familiares podem ser obtidas através do acesso a estudos etnográficos destacando-se o estudo de Malinowski (1982) com os nativos de Trobriand, na Nova Guiné no Pacífico Ocidental. No caso daquele grupo, o autor enfatiza que o elemento determinante para a formação do grupo familiar seria a reprodução e não o parentesco. Na sociedade de Trobriand, o pai biológico não detinha o poder familiar de propriedade e autoridade natural sobre a prole. Nela a organização era matrilinear, e as relações de parentesco, sucessão e da herança são dadas pela mãe.

Segundo Murphy citado por Bruschini (1993), entre os índios Mundurucus, o grupo familiar é constituído pelo pai, mãe e filhos que se organizam apenas em torno da reprodução, da herança e da descendência. Este grupo não se organizava com a finalidade de produção e habitação conjunta, estas ocorriam nos espaços coletivos segregados por sexo.

Morgan (1982) revela que entre os povos primitivos a família consanguínea era resultante do “matrimônio entre irmãos carnais e colaterais”. Mas são as contribuições de Lévi-Strauss (1982) que se referem ao reconhecimento, pela humanidade como um todo, da impossibilidade de se limitar o princípio do parentesco às relações de consanguinidade, que resultam em relações incestuosas. O autor discorre, em consequência, sobre o processo de inserção das regras culturais que induzem o estabelecimento de relações exogâmicas na constituição dos grupos familiares.

O tabu do incesto seria a interdição principal para o casamento entre membros de um mesmo grupo familiar. É nesta fase que se observa que a família faz a passagem do âmbito da natureza das “relações consanguíneas” para o âmbito cultural com as “relações de afinidade” Esta mudança passou a proteger os indivíduos do resultado dos casamentos consanguíneos e do isolamento social, mas o tabu do incesto só se estabeleceu a partir do século XVI (LÉVI-STRAUSS, 1982).

Para a antropologia a “família é um grupo de procriação e de consumo; um lugar privilegiado sobre o qual incide a divisão sexual do trabalho determinante para a definição do grau de autonomia ou subordinação das mulheres” (BRUSCHINI, 1993, p. 61).

O modelo mais conhecido na contemporaneidade nos países capitalistas – a família nuclear – tem suas origens na Inglaterra do século XVIII. Nos três últimos séculos, contudo, com a emergência da revolução industrial e o crescimento das cidades, a família inglesa que se organizava como unidade de produção passou por importantes mudanças sociais e econômicas. No novo contexto sócio-produtivo, seus membros passaram de pequenos produtores à condição de trabalhadores. É no século XX, que a família antes extensa se consolida em nuclear, como agência de consumo e com dinâmica interna mais privatizada (BRUSCHINI, 1993).

Ariès (1981) alimenta o conhecimento sobre este processo quando relata que nos séculos XVI e XVII a família não desempenhava função socializadora e que foi com o surgimento da família nuclear burguesa que emergiram as relações de autoridade e do cultivo do amor maternal à criança. Surgem novas práticas sociais. Entre elas o cuidado com o corpo e o gosto pelo isolamento. Gradualmente a família se transforma em espaço do refúgio para seus membros.

Mas o modelo de família nuclear burguesa foi se adequando aos diferentes extratos sociais. As famílias pertencentes à aristocracia não tinham como hábito a privacidade doméstica, os laços conjugais não se estabeleciam a partir do afeto e os cuidados infantis não eram de responsabilidade das mães (POSTER, 1979 apud BRUSCHINI, 1993).

As famílias camponesas, por sua vez, apesar de semelhantes às aristocratas com relação à privacidade se diferenciavam dessas últimas na medida em que tinham como fundamento social as relações comunitárias, nas quais amor, autoridade e o cuidado com os filhos eram compartilhados por toda a comunidade. Tanto nas famílias burguesas quando nas camponesas, as crianças eram “corrigidas” através de punições físicas (POSTER, 1979 apud BRUSCHINI, 1993).

Nas famílias operárias nos primórdios da industrialização todos integrantes trabalhavam nas mais duras condições como relata Marx (2002). Jornadas de trabalho

excessivamente longas não permitiam o estreitamento do convívio doméstico entre pais e filhos. Grande parte da socialização das crianças pobres se dava nas fábricas, durante o trabalho. Pouco a pouco, contudo, na esteira das lutas dos operários por melhores condições, estas famílias adotaram progressivamente o modelo da família burguesa (POSTER, 1979 apud BRUSCHINI, 1993).

O contexto amazônico, do início do século XX, confirma a imposição de trabalhos excessivos as crianças pobres ainda muito pequenas, semelhante às realidades européias e norte americanas (fotografia 1).

Fotografia 1 – Instituto Affonso Penna – oficina de alfaiates.



Fonte: Amazonas, *Almanach do Palais Royal* (1909).

A família burguesa, que faz do lar um espaço de intimidade, se difere das outras pela valorização da relação do casal, da autoridade e dos sentimentos entre pais e filhos, especialmente do amor maternal. Nela, os castigos físicos são substituídos pelas ameaças de desamor (BRUSCHINI, 1993).

Gradativamente uma nova estrutura familiar se consolida, com o aumento da privacidade, da autonomia e da intimidade. Já no século XVII a arquitetura acompanha estas transformações sociais e se nota uma preocupação com a divisão dos cômodos das casas. Os antigos salões do convívio coletivo dão lugar às salas menores; os quartos se tornam individuais. O estabelecimento da família patriarcal como modelo dominante se dá como resultado de uma secular preparação entre os segmentos da burguesia e dos efeitos do advento do capitalismo (HABERMAS, 1982).

Considerando a diversidade de conceitos sobre família nas diferentes áreas do conhecimento, sentiu-se necessidade de reunir essas definições de forma a permitir uma visão mais ampla sobre o tema, a partir da visão de alguns autores cuja contribuição considera-se relevante.

4.1.1 A família à luz da multidisciplinaridade

Mesmo que na forma mais sintética, não há como deixar de destacar neste estudo, alguns dos elementos centrais das abordagens feitas por estudiosos das mais diferentes disciplinas que, em algum momento, se dedicaram à família como objeto de suas pesquisas.

No campo da sociologia, com Talcott Parsons, o tema *família* ganhou relevância na corrente funcionalista, nos Estados Unidos na década de 50. Com sua teoria, o autor demonstrou que a principal função da família seria a de promover a estabilidade e o desenvolvimento das potencialidades do indivíduo, especialmente das crianças. Seu conceito de família dava conta do grupo familiar conjugal e nuclear, com moradia própria (BRUSCHINI, 1993).

No modelo funcionalista, a mulher passa a ter maior responsabilidade pelo bem-estar físico e emocional dos familiares enquanto ao pai cabe a função de prover e chefiar a família. Este modelo de família é o que mais tem influenciado a sociedade moderna (BRUSCHINI, 1993). De acordo com a teoria marxista, Engels foi um dos teóricos que mais contribuiu para esta discussão ao afirmar que a produção dos meios de existência e a reprodução de homens e mulheres são os fatores determinantes para o movimento da história. Baseando-se em Morgan, o autor observa a evolução da humanidade desde a

promiscuidade no estágio da selvageria, passando pelos casamentos grupais na barbárie e pelo matriarcado até o patriarcado, vinculado à propriedade privada dos meios de produção (ENGELS, 2002).

A família monogâmica não é produto do amor conjugal e sexual, surgiu por motivos econômicos para garantir a propriedade e o direito de herança, limitando o direito da mulher à sexualidade garantindo ao homem exclusividade na paternidade dos filhos. A grande derrota histórica do sexo feminino foi à extinção do matriarcado e a consolidação do patriarcado quando esta se vê na condição de objeto de reprodução (ENGELS, 2002).

Engels foi criticado pela marxista feminista Mitchell por restringir as desigualdades femininas à questão da produção. Para ela, além desta, existem outras três estruturas, que se inter-relacionam e são determinantes importantes das assimetrias de poder: reprodução, sexualidade e socialização das crianças. No tocante à inserção social da mulher é a evolução deste conjunto de estruturas que diferencia uma sociedade avançada de uma sociedade primitiva. Para a autora, a família moderna é uma instituição contraditória por que estabelece desigualdades entre os sexos. Para modificar essa situação as mulheres além do acesso ao trabalho deveriam conscientizar-se também do peso coercitivo imposto ao exercício de sua sexualidade e da importância do controle da reprodução (MITCHELL, 1982).

Baseados na “teoria crítica” os representantes da Escola de Frankfurt, Adorno e Horkheimer também concebem a família como unidade socializadora semelhante a corrente *parsoniana*, embora acrescentem à discussão um outro elemento: o da dominação exercida pelo pai sobre os filhos, que reforça as diferenças de poder entre seus membros. Na família a criança aprende, internaliza e exercita a submissão à autoridade, na relação com a figura paterna. Os autores destacam, contudo, que é no núcleo familiar que os indivíduos podem aprender as formas de se rebelar contra as tiranias (ADORNO; HORKHEIMER, 1982).

Heller (1991) acrescenta novo elemento à compreensão sobre família quando faz ver que é na vida cotidiana que são engendrados, na reprodução ideológica, os valores, as normas e visões. Com a realização de certas práticas se adquire conhecimento e a partir deles os elementos ideológicos podem ser reforçados, transformados ou extintos.

Com base na teoria de Heller, a socióloga Bruschini (1993) ressalta que a vida cotidiana seria o conjunto de tarefas que possibilita a reprodução privada, que por sua vez possibilita a reprodução social. É no cotidiano, com o amadurecimento, que os homens e mulheres internalizam as regras e se habilitam para o manejo das relações sociais. Este aprendizado tem como *locus* a família e a escola, que por meio do processo de socialização, mediam as relações entre os “indivíduos e os costumes, as normas e a ética”.

No campo da psicologia o tema ganhou contribuições fundamentais com Freud e Reich, embora a abordagem seja na mesma área de conhecimento, ambos identificam padrões emocionais distintos para os grupos familiares.

Freud (1999) trouxe contribuições inéditas quanto às relações sociais do ponto de vista psicológico, entendendo a família como uma complexa teia de vínculos e emoções expressadas através dos sentimentos contraditórios de amor e ódio. Afirmou que é na infância que a estrutura da mente humana é formada, ao longo de prolongado processo de construção da personalidade. Agregou, além disso, que é no interior do grupo familiar que os vínculos afetivos e emocionais se desenvolvem.

Reich (1982, p.143) enfatizou a educação autoritária e a repressão sexual na família monogâmica. Observou que em relação à educação “[...] a posição autoritária do pai reflete o seu papel político e revela a relação da família com o estado autoritário”. Portanto estas relações e a noção de competição no espaço da produção entre o indivíduo (pai) e o patrão se reproduzem no âmbito familiar. Na interação entre os elementos econômicos e estruturais a família autoritária é o principal ponto de fomentação da mentalidade e ideologia reacionária.

Quanto à repressão sexual, os rígidos padrões do casamento monogâmico contribuem para a debilidade sexual dos indivíduos, para a redução da autoconsciência, sublimação e controle dos impulsos sexuais. O autor propõe uma nova forma de relação baseada na atração afetiva e sexual entre os parceiros; e uma sociedade em que a mulher exerça sua autonomia e a educação dos filhos seja garantida pelo estado.

4.1.2 A constituição das famílias no Brasil

Em decorrência da heterogeneidade étnica e cultural que caracteriza a população do país, as estruturas familiares apresentam no Brasil uma grande diversidade de formas associativas. O padrão que povoa o imaginário social foi influenciado pelo modelo tradicional e patriarcal de família extensa, de origem ibérica e, mais recentemente, com a modernidade, pelo modelo europeu “vitoriano”, foram também assimiladas outras formas de diferentes origens (NEDER, 2002).

Na sociedade agrária e escravocrata do Brasil Colonial, o modelo familiar dominante era o da família patriarcal extensa, constituída pela prole legítima e agregados, e desempenhava funções econômicas e políticas. Esse modelo fazia-se presente em todo o país e contribuiu, gradualmente, para desestruturar as formas de organização familiar dos índios e dos negros (BRUSCHINI, 1993).

Segundo Freyre (1997), no Nordeste a mulher, sobretudo a “sinhazinha”, sempre envolvida nas tarefas circunscritas ao interior da “casa-grande”, era representada pela imagem da “docilidade e passividade”.

A mulher no Sul do país tinha um comportamento mais ativo, sem perder, por isso, suas características de submissão. Atribui-se esse perfil à natureza militar e desbravadora das pessoas do Centro-Sul, cujas famílias eram marcadas pela ausência frequente dos homens, o que forçava as mulheres a assumir a administração da propriedade e dos escravos (NEDER, 2002).

Da Matta (1987) enfatiza que o modelo de família patriarcal e extensa não era predominante em todos os segmentos da sociedade. Para o autor, esse modelo prevalecia entre as elites, não sendo, portanto, hegemônico. Em torno da família patriarcal, conviviam outras formas e arranjos familiares.

Há, pois, grupos com marido, mulher e filhos e agregados aparentados e não aparentados (escravos, padres, criados, empregados, filhos e filhas de criação, afilhados, etc), mas não se deve esquecer que cada um desses ‘tipos sociais’ estava destinado a ter, nas condições de existência estipuladas pelos ‘donos’ da fazenda, da casa ou do solar, sua forma de família (DA MATTA, 1987; p. 129).

Por outro lado, essas outras formas mais comuns entre os segmentos populares e entre os escravos foram sendo influenciadas pelo modelo patriarcal.

Tanto Bruschini (1993) quanto Cancela (1997) evidenciam que, na sociedade paulista do século XIX, o matrimônio oficial, comum entre os representantes da elite tinha como base os interesses econômicos. A união informal, os filhos ilegítimos e o celibato eram mais comuns nos segmentos populares.

Ao pesquisar as relações amorosas de mulheres das camadas populares de Belém no início do século XX, Cancela (1997) constatou a existência de casamentos informais. Na sociedade daquela época, a união consensual, ou seja, o “amasiamento” seria considerado como estável tendo como base sua duração. Contudo, a autora destaca que, apesar de esse tipo de união ser frequente e ser aceita entre os segmentos populares, estes continuavam a dar preferência à união formal.

Neder (2002) discorre sobre as concepções racistas relacionadas às famílias de origem africana, escravizadas e segregadas. O que justificava a escravidão era o fato de o negro não ser reconhecido como portador da “condição humana”. A autora enfatiza a heterogeneidade das famílias negras com estruturas matrilineares, patrilineares, poligâmicas e outras, enraizadas na cultura dos grupos étnicos africanos que foram capturados.

Foi tendo esse cenário como pano de fundo que as famílias escravizadas foram alvo do autoritarismo e da violência: separaram seus membros – mulher, homem, filhos, parentes e amigos –, provocando a perda dos vínculos afetivos, das tradições e da própria identidade étnica. Nesse contexto de violência, as crianças foram as maiores vítimas, sobretudo do abandono (NEDER, 2002). A figura 3 revela o detalhe da punição com palmatória perpetrada pela senhora branca contra criança negra.

Figura 2 – Punição com palmatória.



Fonte: AZEVEDO; GUERRA (2001).

No final do século XIX, o país passou por profundas transformações políticas e econômicas com o fim do trabalho escravo, a proclamação da República, a urbanização, as perspectivas de industrialização, o deslocamento do desenvolvimento econômico e das decisões políticas do Nordeste para o Centro-Sul, a ascensão dos setores agrários paulistas e a separação entre a Igreja e o Estado (BRUSCHINI, 1993; NEDER, 2002).

O país, influenciado pelos modelos industriais europeus, realizou mudanças econômicas por meio de uma modernização conservadora que excluía da participação política as classes populares, entre elas incluíam-se os escravos libertos. Essa influência estendeu-se às relações sociais, quando o Estado passou a engendrar uma outra organização familiar e a investir nela: a “família nuclear moderna”, preferencialmente de cor branca (NEDER, 2002).

Essa nova concepção de família exerceu influência sobre o papel feminino. A “mulher moderna” deveria ser educada para desempenhar as funções de mãe e educadora, de suporte do homem, para que este pudesse enfrentar o trabalho fora de casa.

O conjunto dessas transformações modificou em grande parte o comportamento da família tradicional e das demais formas de organização familiar. As famílias populares de origem africana, sobretudo as que viviam nos grandes centros urbanos do país, eram inferiorizadas pelo determinismo biológico e tinham pouquíssimo acesso às políticas de educação e de inclusão social.

Com o Estado Novo, foram esboçadas políticas sociais direcionadas às famílias rotuladas como “irregulares”, ou seja, as famílias vulnerabilizadas pela precariedade de

ordem econômica e social. Coube à Igreja a responsabilidade de prover de educação os mais pobres, incluindo as famílias, por meio do trabalho desenvolvido pelas Santas Casas de Misericórdia. Essas ações eram permeadas pela concepção e tratamento religiosos, consolidando o modelo padrão da família patriarcal, higienizada, moralista e com rígido controle sexual (NEDER, 2002). Mais recentemente, a partir dos anos 80, antropólogos, historiadores e sociólogos começaram a estudar os temas relativos aos micro-poderes, incluindo a família e as relações de gênero. Na atualidade, para melhor compreender a violência existente nas relações familiares, há de se considerar que historicamente as classes sociais dominantes, em todo o país, impuseram as mais diversas formas de injustiça às famílias das classes populares.

4.1.3 A constituição das famílias na Amazônia

Assim como nas demais regiões do país, também na Amazônia a organização familiar caracterizou-se pela diversidade. Nessa região, a pluralidade de arranjos encontrados estava relacionada, sobretudo, à presença de grande número de sociedades indígenas culturalmente diversas. A ocupação colonizadora, por meio da influência da Igreja e da força do Estado, impôs e produziu importantes modificações no cenário regional, no qual, desde o século XVI, vem se consolidando o modelo de família tradicional, patriarcal e nuclear (DENEVAN, 1976 apud SIMONIAN, 2003).

Entre as formas e arranjos familiares encontrados na região, merecem destaque aqueles constituídos pelas famílias indígenas, caboclas e, mais recentemente, pelos colonos migrantes. Embora singulares, cada uma dessas formas e arranjos inclui um leque também diverso de combinações influenciadas por condições socioeconômicas, históricas e culturais.

4.1.3.1 As famílias indígenas

Não há relatos acerca das estruturas familiares indígenas no período pré-colonial. Observando as formas que resistiram ao tempo, Simonian (2003) faz referência à existência de uma diversidade e heterogeneidade de estruturas familiares que teriam

prevalecido também no passado. Afirma que a valorização familiar e o casamento eram fundamentais para a sobrevivência do grupo, para a manutenção dos seus laços afetivos e de sua cultura. A autora defende a idéia de que os grupos indígenas não basearam sua estrutura social em desigualdades tão marcantes quanto as desigualdades impostas no processo de colonização.

Estudos realizados por Chaves (2000), com base nos escritos religiosos dos séculos XVI e XVII, fazem referência ao significado da infância e do papel da mulher nas sociedades indígenas. Dada a resistência dos indígenas adultos à colonização européia, as missões religiosas voltaram sua ação catequizadora para as crianças, utilizando-as como estratégia de dominação dos índios adultos.

Segundo Chaves (2000), as anotações do padre Abbeville, que em 1612¹⁵ conviveu com os índios do Maranhão, assim como as de outro religioso protestante calvinista, Lery, que datam de 1578, registraram o cuidado e o amor que as índias dispensavam aos seus filhos. As crianças não eram apenas cuidadas pelos pais, mas por toda a comunidade e, na relação entre pais e filhos, os castigos físicos não existiam. Mesmo considerando os indígenas “irracionais”, os religiosos, como o padre Anchieta, por exemplo, tiveram de reconhecer que os pais indígenas amavam seus filhos “grandissimamente”.

A pesquisa de Chaves indica que entre os indígenas não prevalecia uma representação social de infância¹⁶ semelhante à noção contemporânea. Embora fossem tratadas com carinho desde pequeninas, as crianças participavam de rituais em que parte de seus corpos era perfurada (lábios e septo) e em que eram açoitadas. Esse tipo de sofrimento imposto às crianças – que em nossa cultura seria considerado um ato de violência – inseria-se no contexto de construção da identidade, fazendo parte de rituais necessários para o reconhecimento da criança índia no seu grupo cultural.

No Brasil Colônia, os religiosos, com o objetivo de se apropriar da força de

¹⁵Quatro anos antes da fundação da cidade de Belém.

¹⁶Para ARIÈS (1981, p. 99), “O sentimento de infância não significa o mesmo que afeição pelas crianças: corresponde à consciência da particularidade infantil” Mas, o sentimento de infância “distingue essencialmente a criança do adulto, mesmo jovem”. A não existência deste sentimento não quer dizer, segundo o autor, que “as crianças fossem negligenciadas, abandonadas ou desprezadas”, mas quando pudessem sobreviver “sem os cuidados constantes da mãe ou de sua ama, ela ingressava na sociedade dos adultos e não se distinguia mais destes”.

trabalho dos indígenas, utilizaram a punição física como forma de subjugar-los. As punições eram aplicadas às crianças, aos adultos e também aos pajés (CHAVES, 2000). Os religiosos também incentivaram os portugueses amasiados com índias a abandoná-las, assim como aos seus filhos mestiços, para se casarem com mulheres cristãs.

Os religiosos relataram que os mesmos grupos que tratavam suas crianças sem violência sacrificavam aquelas que nasciam com alguma deficiência física e as que perdiam a mãe durante o parto. Em alguns casos, as mulheres grávidas, quando irritadas pelos seus maridos provocavam o aborto. Em tempos de guerra, tanto as crianças quanto os adultos de tribos rivais eram mortos indistintamente. Não se pode esquecer, contudo, que esses relatos foram feitos por religiosos colonizadores que divulgavam uma imagem dos índios como bárbaros e tinham interesse na exploração do trabalho indígena e em sua conversão ao cristianismo.

Seus relatos revelam também que a condição da mulher indígena era de inferioridade em relação ao homem. Cabia a ela plantar, colher, cozinhar, cuidar das crianças, tecer e fiar, confeccionar os utensílios. Desempenhava, pois, um importante papel na manutenção e sobrevivência da tribo. Entretanto, apesar disso, as mulheres – assim como as crianças – sempre foram excluídas dos processos de tomada de decisões importantes para a comunidade.

Com relação à fidelidade conjugal, as informações são contraditórias. Segundo Anchieta, havia tolerância em relação ao adultério feminino. Nas anotações em que faz o relato de um único caso de um homem que matou sua mulher, o padre atribui o homicídio à influência dos “ensinamentos franceses” de intolerância ao adultério. Segundo Abbeville (1614 apud CHAVES, 2000), no Maranhão, quando as índias traíam os maridos, corriam o risco de serem vendidas como escravas.

Poucos são os relatos sobre as meninas índias mencionados na pesquisa de Chaves (2000). Os religiosos priorizaram a educação dos meninos índios, tendo excluído as meninas do ensino da leitura e escrita. Para elas, o aprendizado restringia-se ao exercício das atividades domésticas que as preparavam para o casamento, o que normalmente acontecia aos 14 anos. Havia a preocupação em batizá-las, porque assim poderiam casar com os moços catequizados. Os relatos indicam que se perpetuava a submissão da menina índia aos homens, tanto no ambiente cultural de sua etnia, quanto na

sociedade colonizadora.

Sobre a polêmica questão do infanticídio no período colonial, o sertanista Souza, citado por Carvalho (1999), relatou casos de índias capturadas pelos europeus que matavam suas crianças. Enfatizou a debilidade do sentimento maternal entre os indígenas. Sua narrativa deixa claro que a violência era cometida em um contexto em que as índias eram aprisionadas, mas o autor desconsidera, em sua análise, o contexto social de dominação e exploração em que estavam inseridas as mães que praticavam infanticídio. Há de se indagar, contudo, se esses crimes não teriam outro sentido, como talvez o de proteção do filho diante da ameaça do inimigo. O assunto é, na verdade, bastante complexo. Vale notar, uma cena do aprisionamento de mulheres e crianças índias registradas por Debret, no século XIX (figura 3).

Figura 3 – Índios capturados no Paraná.



Fonte: Gravura de J. B. Debret.

Mais recentemente, Simonian (1997) discute o infanticídio entre os índios *Amundáwa e Uru-Eu-Wau-Wau* de Rondônia. O relato da antropóloga enfatiza a necessidade de se refletir sobre o impacto dos processos de dominação dos não índios sobre os indígenas ocorridos desde a colonização, assim como as especificidades culturais e as relações de gênero nas sociedades indígenas. Segundo Rojas (2003), a antropologia contribuiu para o entendimento de atos considerados cruéis, como o infanticídio. Em um dado momento histórico, esses atos podem significar a sobrevivência de um grupo social, prova disso, segundo a autora, é que, quando se encontram alternativas adequadas para esses grupos, os comportamentos violentos desaparecem.

Simonian (2003) e Rojas (2003) chamam a atenção para a violência a que estavam expostas algumas famílias indígenas. Citam como exemplo o rapto de mulheres, prática comum que gerava conflito e podia envolver a morte de parentes próximos. O que se podia prever na seqüência do rapto era a continuidade do conflito no âmbito da nova família em formação, já que a mulher raptada e violada era obrigada a viver em um novo grupo social, com “potenciais inimigos”, destituída de sua língua e de sua cultura. Mas não eram apenas as mulheres dessas sociedades que conviviam com o perigo, os homens também corriam intensos riscos, inclusive o de serem mortos (SIMONIAN, 2003).

Em relação ao contato estabelecido entre os índios e os colonizadores, Simonian (2003) distingue quatro tendências que contribuíram para as modificações na estrutura familiar indígena: a) o extermínio de muitos grupos, seja por meio da violência, seja por meio das doenças transmitidas pelos europeus; b) a separação dos membros da família indígena, tendo em vista a exploração da força de trabalho de homens e mulheres, pelo Estado, pela Igreja e pelos colonos; c) a retirada das crianças do seio de suas famílias para serem educadas nas escolas das ordens religiosas; d) o incentivo à união entre homens não índios (militares e colonos) com mulheres índias, o que resultou na mestiçagem física e na formação de uma sociedade e de uma cultura cabocla.

Atualmente observam-se, entre casais indígenas, casos de agressões físicas praticadas tanto pelos maridos, atribuídas ao uso de álcool, quanto pelas mulheres, por causa de ciúmes. O costume da poligamia tem sido combatido, especialmente pelas igrejas pentecostais. Não há relatos de incesto praticado entre mãe e filho, e os casos de relações incestuosas entre pai e filha ou entre irmãos são raros e são tratados com repúdio pela comunidade. As mulheres consideram humilhante a violação sexual contínua ou quando praticada em grupo (SIMONIAN, 2003).

Nos últimos anos, tem-se observado o aumento da migração dos jovens índios para os centros urbanos em busca de melhores condições de vida. Uma parte desses migrantes não consegue incluir-se na nova realidade social. Ao contrário, depara-se com a segregação baseada no desprezo que a cultura hegemônica reserva à cultura indígena. Esses desencontros culturais e sociais favorecem muitas vezes a gravidez precoce, o casamento com não índios, o envolvimento com o álcool e suas conseqüentes brigas, o contato com doenças sexualmente transmissíveis. Muitos desses jovens nunca mais

retornam à sua aldeia. Matéria veiculada no jornal Diário do Pará¹⁷ revela que, no Estado de Roraima, a prostituição infanto-juvenil vem atingindo crianças e adolescentes indígenas de 9 a 16 anos. As evidências denunciam a cruel realidade de exploração sexual vivida por meninas indígenas em toda a Região Norte (fotografia 2).

Fotografia 2 – Meninas exploradas sexualmente no Estreito de Breves, Pará.



Fonte: Pedro Martinelli (2000).

Como se pôde ver, as estruturas familiares indígenas foram, ao longo do tempo, abaladas pela dinâmica da exploração econômica e da dominação cultural, por meio da imposição de novos regulamentos, valores, formas de produção e das mais diversas formas de violência.

4.1.3.2 As famílias ribeirinhas e das terras firmes da Amazônia: caboclas, quilombolas e outras

O termo caboclo origina-se do tupi *caa-boc* e quer dizer “aquele que sai do mato”. Atualmente, o grupo familiar denominado de “caboclo”¹⁸, caracteriza-se, independentemente de suas origens étnicas, por ser de natureza extensa¹⁹ e por estar instalado em sítios isolados e distantes dos centros urbanos. Com tendência ao forte estreitamento das relações entre parentes, os caboclos vivem agregados em habitação

¹⁷Diário do Pará, no Caderno Brasil Hoje, em 14.12.2004.

¹⁸Para Lima (1999, 26-7) de forma geral o termo é utilizado para referir-se a outro ou algum grupo. Carrega em si parte da história do processo de formação do segmento camponês amazônico, dentro de uma estrutura social extremamente hierarquizada, como foi a sociedade colonial da Amazônia. Surgiu para definir uma classe inferior, suas qualidades e valor. Inicialmente o termo significava o índio de forma genérica, “destribalizado”, passando posteriormente a significar o “híbrido, o miscigenado”.

¹⁹A família extensa se constitui pela vinculação de uma grande diversidade de parentes, diferente da família nuclear.

conjunta ou em uma mesma localidade. As famílias amazônicas, extensas e tradicionais, são encontradas nas áreas de terra firme e nas regiões ribeirinhas; muitas vezes, organizadas em pequenos povoados a exemplo do que ocorre nas sociedades quilombolas²⁰ (SIMONIAN, 2003).

Em relação às famílias quilombolas, há de se considerar a importância das mulheres, desde a época da escravidão, para a reconstrução e manutenção da cultura original e para o estabelecimento da comunidade negra na América. Na Amazônia, essas comunidades, que surgiram com os remanescentes da luta dos cabanos, apresentam características caboclas misturadas às dos negros e índios. Muitos homens negros constituíram suas famílias roubando mulheres indígenas (GOMES, 1997). Recentemente esse mesmo autor, com base em estudos realizados nas comunidades da região do baixo Tocantins no Estado do Pará, constatou também a importância feminina para o estabelecimento dos laços afetivos e para a transmissão oral de crenças e valores.

As famílias caboclas e quilombolas dependem basicamente dos recursos naturais, visto que vivem da agricultura, da caça, da pesca e do extrativismo. Portanto, para elas, a terra é essencial à sobrevivência. As crianças participam desde cedo dessas atividades (fotografia 3). Ademais, para esses grupos sociais, o casamento é fundamental para a constituição das relações de parentesco, porque destas depende, em parte, a constituição da força de trabalho responsável pela subsistência e pela reprodução social (SIMONIAN, 2003; SCOLES, 2005).

Fotografia 3 – Menino pescador.



Fonte: Pedro Martinelli (2000).

²⁰Comunidades criadas por negros que resistiam à escravidão.

No auge do ciclo da borracha, no século XIX, as famílias amazônicas passaram por transformações de ordem social, política e econômica que foram determinadas pelo aumento da exportação de borracha e pela imposição ou ampliação, pelas classes dominantes, da lógica de produção baseada na mais valia. Essa lógica foi imposta principalmente aos migrantes nordestinos trazidos à região para a coleta da seringa que, em sua maioria, chegavam sem mulher ou outros familiares.

Oliveira Filho (1979) descreve em seus relatos o confinamento em que viviam esses migrantes nos seringais. Eles eram expostos às doenças e aos perigos da selva, proibidos de cultivar sua roça e obrigados a se submeterem às regras do aviamento²¹. Vale ressaltar que situações de extrema exploração do trabalho, semelhante a essa, continuam a ser registradas na forma de trabalho escravo em fazendas isoladas.

Segundo Silva (2005), muitos nordestinos que trabalhavam nos seringais constituíram suas famílias sequestrando índias ou comprando mulheres. Simonian (2003) corrobora essa idéia, acrescentando que o comércio de mulheres foi incentivado pela prática do transporte e sequestro de prostitutas que eram levadas dos centros urbanos para as regiões de difícil acesso e retorno. Quando sobreviviam às viagens, algumas delas eram tomadas como companheiras pelos seringueiros.

Na segunda metade do século XX, a ocupação da Amazônia pelas grandes empresas, pelos fazendeiros, grileiros e colonos, incentivada por projetos federais para a região, principalmente durante o governo militar, abalou a estrutura econômica e social das famílias caboclas. Até hoje as novas dinâmicas produtivas continuam a interferir na organização social e cultural dessas famílias. Expressão visível dessa interferência é o aumento do índice de alcoolismo e da violência praticada pelos homens contra as mulheres e filhos, inclusive o abuso sexual (SIMONIAN, 2003).

Crianças e adolescentes dessas famílias, além de serem vítimas de violência doméstica são também objeto preferencial de redes de exploração sexual, especialmente nas áreas de garimpo (SILVA et. al., 1997). Pinto (1997) relata casos em que famílias rurais pobres comercializavam suas filhas para a prática de sexo, nas feiras de Cameté, no

²¹O sistema de aviamento era uma forma de crédito com fluxo monetário pequeno, no qual o preço do produto era determinado pelo comprador (patrão ou seringalista) e não o produtor (seringueiro). O seringalista provia os meios de subsistência a preços pré-estabelecidos ao seringueiro e restringia a renda deste apenas a sua subsistência física (CANO, 1981).

estado do Pará, em troca de alimento.

Os jornais locais denunciam com frequência a exploração sexual de meninas paraenses que, seduzidas pela promessa de emprego, são levadas aos garimpos e às casas noturnas da Guiana Francesa e da Europa, onde são submetidas à condição de escravas sexuais. A leitura das reportagens sobre exploração sexual no estado do Pará, veiculadas pelo Jornal “O Liberal” no ano de 2004, revela o emaranhado das desigualdades sociais, econômicas, simbólicas e interpessoais (e extra familiar) nas histórias das meninas exploradas sexualmente.

Uma das matérias sintetizou a situação quando denunciava: “Paraenses viram escravas no Suriname²²”. As garotas encontradas pelos jornalistas nas boates e casas de prostituição do Suriname eram, em sua maioria, originárias de Belém e da Região Metropolitana. Aparentavam ser adolescentes, mas se diziam adultas e não tinham documentos. Haviam assinado um contrato de trabalho em que dava ao dono da boate o direito de recolher o passaporte, de determinar os horários da alimentação e do banho e as obrigava a ficar nos salões esperando e dançando com os clientes. Eram também obrigadas a se embriagar, proibidas de sair da boate e vigiadas 24 horas por dia.

Em conversa com a jornalista, a tradutora da boate afirmou que as meninas tinham consciência de ter assinado um contrato. Para a vice-cônsul do Brasil Verônica Weiss, todavia, “[...] muitas dessas meninas nem sabem escrever [...] quando a gente dá uma ficha para elas preencherem, vê que elas estão tentando desenhar umas letras [...] umas que mal assinam o nome”.

Segundo Simonian (2003), apesar de as famílias terem acesso à terra e a alguns investimentos econômicos nas áreas de reservas ambientais e extrativistas, as mulheres são obrigadas a enfrentar o machismo e a pouca responsabilidade de seus companheiros em relação aos filhos.

Nas últimas décadas, o padrão da família rural extensa vem-se modificando em decorrência dos processos de emigração e urbanização. Como as mulheres migram para as cidades em busca de emprego, é fácil encontrar hoje, no campo, famílias em que os

²²Notícia veiculada pelo jornal “O Liberal”, Caderno Atualidades em 07.11.2004. A matéria faz parte de uma série de reportagens sobre a exploração sexual de adolescentes paraenses no Suriname e na Guiana Francesa, realizada no último trimestre deste mesmo ano, de autoria da jornalista Jaqueline Almeida, vencedora do Prêmio Nacional Tim Lopes de Jornalismo.

homens são maioria. Por ter baixíssima escolaridade, os homens e as mulheres do campo que migram para os centros urbanos acabam por enfrentar grandes dificuldades. Raramente conseguem posições melhores do que as oferecidas pelo mercado informal ou pelo trabalho doméstico que se caracterizam por baixos salários e pelo desrespeito aos direitos trabalhistas. São esses homens e mulheres que constituem, na periferia, as comunidades mais pobres das cidades.

4.1.3.3 As famílias constituídas por migrantes ou colonos

Trata-se de famílias formadas em sua maioria por migrantes, oriundos de outros estados do Brasil, especialmente do Nordeste, que começaram a chegar à região a partir dos anos 70. Primordialmente de natureza extensa, essas famílias se deslocaram movidas por questões fundiárias para serem assentadas ao longo da rodovia Transamazônica com o apoio dos projetos governamentais (fotografia 4).

Fotografia 4 – Menina num acampamento dos sem-terra.



Fonte: Sebastião Salgado (1997).

Aqui chegando depararam-se com uma realidade geográfica, social e cultural distinta de sua realidade de origem. Diante das adversidades características da região e das dificuldades decorrentes dos insuficientes investimentos econômicos e estruturais que foram feitos nesses projetos (HALL, 1991), alguns colonos buscaram trabalho nas fazendas, aventuraram-se nas zonas de garimpo ou adentraram mais ainda no interior da Amazônia. Muitas famílias enfrentaram conflitos e mortes por terem sido assentadas em terras indígenas. Todavia quem mais sofreu com esses episódios foram os próprios índios

(SIMONIAN, 2003).

As famílias que conseguiram superar esses desafios, juntamente com os fazendeiros locais já estabelecidos, construíram uma sociedade com certa estabilidade, mas reproduziram relações sociais, econômicas e culturais desiguais (SIMONIAN, 2003).

A violência doméstica praticada como algo natural em famílias que têm esse perfil, convive lado a lado com a solidariedade e os laços afetivos. Os filhos enfrentam dificuldades para dar continuidade aos estudos e são obrigados a migrar para as cidades. Para as meninas a gravidez na adolescência é um fenômeno crescente²³.

Em resumo, na Amazônia os processos de ocupação e exploração dos recursos naturais desestruturaram, muitas vezes por meio da força, as formas de organização familiar indígena, desequilibraram a base econômica e cultural das famílias caboclas tradicionais da região e não geraram, ao longo do tempo, as condições necessárias para o estabelecimento de estruturas familiares estáveis por parte dos migrantes pobres que aqui vieram se instalar. Por outro lado, contribuíram para a reinvenção de formas de dominação e exploração que têm nas crianças e nos adolescentes suas vítimas potenciais.

O que se pode concluir é que, independentemente da forma que assume e da época em que se insere, a família esteve e está diretamente vinculada à base biológica reprodutiva característica do ser humano. É a partir dessa base que assume as mais diversas formas e funções e opta por arranjos organizacionais internos distintos, adequados ao contexto socioeconômico e cultural do momento.

Trata-se, portanto, de uma instituição que é produto de processos de construção social e não de uma forma de organização natural da espécie. No Brasil de hoje, apesar da predominância cultural do modelo de família patriarcal e burguesa, é ampla a diversidade de estruturas familiares resultantes de configurações flexíveis de parentesco e de afinidades de diferentes graus. Há também que se considerar os formatos aparentemente incompletos de casais sem filhos, mães e pais solteiros, arranjos entre parceiros do mesmo sexo, avós com seus netos, irmãos mais velhos (m) paternando os caçulas, enfim, todas as

²³Atestam estes fatos os dados do SINASC (Sistema de Informação de Nascidos Vivos) do Ministério da Saúde, relativos ao ano de 2003, segundo os quais, a Região Norte com 14,73% tem a mais alta taxa percentual de nascidos vivos de mães adolescentes na faixa etária de 12 a 17 anos de idade, sobre o total de nascidos vivos. A taxa nacional é de 10,81% e a taxa do Pará de 14,88%, inferior apenas no ano de 2003 as taxas dos estados do Acre 15,39%, do Maranhão 15,32%, do Tocantins 15,17% e de Roraima 14,97%. Ressalte-se que o percentual de adolescentes que engravidam é mais alto, todavia inexistente estatística que contabilize o número de adolescentes que engravidam e abortam.

ricas e diversificadas formas de configuração familiar existentes.

Enquanto instituição delimitada e referendada pela cultura, a família é espaço de estruturação social e psíquica de seus membros, no qual se estabelecem distintas relações de poder. É nesse espaço que são definidos os comportamentos de gênero e que acontecem os encontros e confrontos entre gerações.

4.2 A violência doméstica contra a criança e o adolescente

A questão da Violência contra a Criança é uma questão que sempre preocupou a humanidade, especialmente os movimentos sociais. Em resposta as pressões sociais, a Assembléia Geral das Organizações das Nações Unidas (ONU) adotou em 1989 a “Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança”, cujo artigo 19 explicita que:

A criança deve ser protegida contra todas as formas de violência física ou mental, abuso ou tratamento negligente, maus-tratos ou exploração, inclusive abuso sexual, enquanto estiver sob a custódia dos pais, do representante legal ou de qualquer outra pessoa responsável por ela.

No Encontro Internacional de Cúpula, em 1990, os Estados-Nação que compõem a assembléia geral da ONU se comprometeram a adotar todas as medidas legislativas, administrativas, sociais e educacionais apropriadas para proteger a criança contra todas as formas descritas de violência.

Azevedo e Guerra (2002) afirmam que a VDCCA é um fenômeno universal e endêmico, presente nas mais diversas sociedades ao longo da história. Para esclarecer esta questão recorreu-se à visão de dois teóricos que tentaram resgatar a história da infância, Ariès e Demause.

Para Ariès (1981, p. 99) o sentimento de infância até o século XVI era diferente do sentimento da sociedade atual. Até então, a infância, como período de vida diferenciado da vida adulta, não era percebida pela sociedade. Esta percepção indiferenciada não implicava, contudo, em desamor na relação com as crianças ou que “[...] as crianças fossem negligenciadas, abandonadas ou desprezadas”. À época, especialmente entre os segmentos populares, quando já podia sobreviver “[...] sem os

cuidados constantes da mãe ou de sua ama, ela ingressava na sociedade dos adultos e não se distinguia mais destes”.

Segundo esse autor, no século XIX, com o estabelecimento da família burguesa e sua diminuição ao formato nuclear, o seu crescente processo de privatização e a inserção escolar da criança, o sentimento de infância se aproxima mais do percebido na atualidade. A criança passa a ser vista pelos adultos de outra forma, tendo estes, incorporado noções de preservação e disciplina, na relação com seus filhos. A partir daí, os afetos entre pais e filhos ganham maior expressão e o autor fala em “relações de paparicação”, que despontam na família burguesa. A criança passa a ter uma posição diferenciada na família.

Pollock (1990) citado por Guerra (1998) acrescenta às afirmações de Ariès que o conceito de infância incorporou a noção de “subordinação e dependência” das crianças aos adultos e que a partir do século XVII os castigos corporais cruéis foram introduzidos. Estes castigos tiveram como base os preceitos bíblicos de Salomão “não poupes a vara ao teu filho”, difundidos pelos religiosos puritanos.

Em contrapartida, para Demause (1975, apud, Guerra, 1998, p. 53) quanto mais se regride no tempo para estudar a história da humanidade mais se constata a falta de cuidados e proteção com as crianças e, maiores são as possibilidades de essas “[...] terem sido abandonadas, assassinadas, espancadas, aterrorizadas e abusadas sexualmente”. Esta visão, que sugere uma evolução civilizatória das famílias, é criticada por Guerra (1998) que observa que a visão “psico-histórica” de Demause deixa entender que a melhoria das relações entre pais e filhos foi construída “naturalmente” com a evolução do tempo, e desconsidera as influências socioeconômicas e políticas desta trajetória. O que se configura no panorama traçado por Ariès e Demause são visões diferenciadas, que estimulam novas investigações para a elucidação da história da infância.

Em relação à violência sexual, Miller (1990) citado por Azevedo e Guerra (2002, p. 48) indica que “[...] para cada caso notificado, há vinte que não o são [...]”. A sociedade convive com um volume desconhecido de violências domésticas, caracterizadas como “cifra oculta”. Para alertar sobre o fenômeno, alguns estudiosos fazem uma analogia das denúncias contabilizadas deste tipo de violência, com os *icebergs*. Supõem que os casos notificados equivalem apenas à extremidade visível e que, abaixo da superfície se oculta um grande volume ainda não quantificado.

4.2.1 A VDCCA no mundo e no Brasil

A VDCCA nos Estados Unidos expõe cifras espantosas que chegam a milhões de casos/ano. Azevedo e Guerra (2002) se referem a um estudo realizado por Daro e Lung, em que foram investigados 3.102 milhões de casos notificados de violência doméstica, no ano de 1996. A visão predominante de VDCCA neste país atribui as causas aos problemas individuais das famílias.

Na Inglaterra, as notificações do ano de 1992 identificaram no âmbito familiar a violência física como o principal tipo de vitimização de crianças e adolescentes, aparecendo em segundo lugar a negligência e, na sequência, a violência sexual. Não é à toa, que as organizações sociais de defesa dos direitos da infância e juventude inglesas vêm se mobilizando para reduzir esses números, através de campanhas e tentativas de mudança na legislação, como revelam Azevedo e Guerra (2002).

Segundo informações organizadas por Tamm (2001), países como Suécia, Áustria, Chipre, Croácia, Dinamarca, Finlândia, Letônia e Noruega dispõem de uma legislação que proíbe o uso de qualquer modalidade de violência física perpetrada na família contra as crianças. A Suécia, primeiro país em que a legislação proibiu o uso do castigo corporal doméstico²⁴ priorizou a realização de massivas campanhas educativas para mudança de mentalidade e atitude dos pais quanto à educação dos seus filhos. A Suprema Corte de Israel e Itália já proibiram o uso de punições corporais na educação de crianças e adolescentes, faltando apenas à incorporação desta proibição na legislação vigente.

Em muitos países, como a Alemanha, Bélgica, Bulgária, Espanha, Ilhas Fiji, Islândia, Irlanda, República Checa, Polônia, Reino Unido, Sri Lanka, Canadá, México e Bolívia, Tamm (2001) registra o surgimento de movimentos sociais que propõem uma legislação que proíbe toda e qualquer forma de abusos físicos contra crianças e adolescentes, porque consideram este tipo de violência equivalente à tortura.

A VDCCA, contudo não é um fenômeno restrito à realidade dos países ricos, onde estatísticas e estudos realizados de forma sistemática dão conta de um fenômeno que, dada a sua alta prevalência, deve ser classificado como problema de saúde pública.

²⁴Incluindo beliscões, puxões de orelhas, palmadas, surras e outros.

Na África, Inglês (2001) denuncia a cultura de dominação dos homens sobre as mulheres e crianças, como uma das principais causas de violência doméstica. Para ela em muitos países africanos os homens possuem o “direito legítimo” de praticar a violência física contra seus familiares e têm, além disso, a posse integral dos bens produzidos pela prole. Quando estes homens decidem abandonar suas famílias, eles retiram da mulher e dos filhos os seus meios de subsistência, o que se deduz desta situação que mulheres e crianças não só convivem com as agressões, mas com o medo contínuo do abandono.

Para a Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e Adolescência (ABRAPIA) a violência doméstica no Brasil pode ser tão frequente quanto nos países de primeiro mundo. O elemento em comum nas duas realidades socioeconômicas seria o “abuso do poder” do mais forte, o adulto contra o mais fraco, a criança (1997).

Apesar de só dispor de estudos pontuais para um fenômeno altamente “normatizado” e de não dispor de estudos e levantamentos sistemáticos que possam dar conta das dimensões quantitativas do fenômeno, o Brasil vem, pouco a pouco, reconhecendo a gravidade do problema (AZEVEDO; GUERRA, 2002). Embora ainda não sistemáticos os estudos²⁵ realizados no país têm apontado para a violência física doméstica como uma prática muito comum nas famílias de todas as classes sociais. Deslandes (1997) acrescenta que a sua incidência está associada ao modelo cultural que justifica a punição corporal como método educativo.

Em relação ao abuso sexual doméstico a ABRAPIA (2002) observa que no país, os estudos são incipientes e que tanto sua incidência quanto prevalência ainda são desconhecidas. Em cada 100 denúncias de maus-tratos contra crianças, nove se referem a este tipo de abuso. Em 89% dos casos as vítimas são do sexo feminino e em 82% deles, têm menos de 10 anos de idade. A ABRAPIA estima que no Brasil, a cada dia, cerca de 165 crianças e adolescentes sofrem abuso sexual, ou seja, sete a cada hora.

Registros sobre dados do Centro Regional de Atenção aos Maus-tratos na Infância (CRAMI) de Campinas, no estado de São Paulo, revelaram que nos anos de 1982-

²⁵Apontam para a baixa notificação deste tipo de violência pelos profissionais das áreas de educação e assistência social. Indicam ainda, que os profissionais com maior percepção para a violência doméstica, são os da área de saúde. Os poucos dados disponíveis revelam também que o maior número de notificações nacionais provém de denúncias realizadas pela comunidade, conforme Azevedo e Guerra (2002).

1985, das 1.251 crianças atendidas pelo Instituto Médico legal (IML) 67% estavam na faixa etária de 7 a 14 anos e 33% tinham menos de sete anos de idade (ABRAPIA, 2002).

Recente pesquisa nacional realizada por Faleiros (2003), sobre o abuso sexual contra crianças e adolescentes revelou a complexidade da violência sexual e suas várias dimensões. Para o seu enfrentamento a autora sugere a construção de ações efetivas e articuladas em rede na defesa de direitos, atendimento as crianças e responsabilização dos autores dos abusos. Em 60% das situações pesquisadas, a violência foi perpetrada por um familiar da vítima.

Deslandes e Assis (2004) pesquisaram dez serviços de atendimento a famílias com dinâmicas de violência contra a criança e o adolescente no Brasil e constataram que há necessidade de maior formação técnica e de melhorar a infraestrutura dos serviços de proteção à infância.

4.2.2 O conceito de VDCCA

Autores internacionais e nacionais são unânimes quando enfatizam nas definições de VDCCA a responsabilidade parental na prática dos vários tipos de abusos e da negligência nas relações familiares, ou seja, nos atos ou omissões. A violência doméstica revela essencialmente a qualidade da relação entre os pais e os filhos e não se restringe apenas aos abusos que ocorrem dentro do espaço doméstico – da casa, de acordo com Gonçalves (2003) e (informação verbal)²⁶.

Estas relações de violência expressam as desigualdades de poder entre adultos e crianças e entre os gêneros. O conceito de violência doméstica contra a criança e o adolescente considerado neste estudo é o de Azevedo e Guerra (2002, p.12) quando afirmam que:

Todo ato ou omissão praticado por pais, parentes ou responsáveis contra uma criança ou adolescente, que, sendo capaz de causar dano físico, sexual e/ou psicológico implica, de um lado, numa transgressão do poder e dever de proteção do adulto e, de outro, numa coisificação da infância, isto é: numa negação do direito que criança e adolescente têm, de ser tratados como sujeitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento.

²⁶Notícia fornecida por Eva Teresinha Silveira Faleiros no Seminário: Construindo Estratégias de Enfrentamento a VDCCA, em Belém, em dezembro de 2004.

A seguir considera-se necessário que sejam feitas distinções entre as tipologias de VDDCA conforme explicitadas na literatura para que se possam compreender as nuances deste fenômeno.

4.2.2.1 A violência física doméstica

Guerra (1998) e mais recentemente Gonçalves (2003) fazem ver que os primeiros relatos científicos que definem o fenômeno da Violência Física praticada no âmbito doméstico datam de 1860 e foram realizadas por Ambroise Tardieu. Esse médico francês teria despertado para o tema ao registrar 18 óbitos de crianças de menos de 6 anos de idade, relacionadas a um total de 32 casos de maus-tratos – lesões, queimaduras, equimoses, hematomas, fraturas e outros. À época ele já descrevia o comportamento dos pais agressores e apontava como possíveis causas a precariedade socioeconômica a que estavam submetidos.

Segundo Carvalho (1999) foi nos EUA, em 1864, na cidade de Nova York, que ocorreu o primeiro ato de destituição do pátrio poder por maus-tratos. Mary Ellen, a vítima, era severa e regularmente espancada por seus pais. Como não havia na época uma legislação que protegesse a infância, a menina foi defendida com recurso à lei de proteção e defesa dos animais. E em 1871, foi criada a primeira associação para prevenir e defender as crianças de maus-tratos.

No século XX, na década de 60, ainda nos EUA, foram mais uma vez os profissionais em saúde que alertaram para a violência física doméstica. Em seus estudos, os médicos Kempe e Silverman se referiram à violência contra a criança como “Síndrome da Criança Espancada” (SCE). Esta síndrome era definida como o conjunto dos danos físicos visíveis ou radiografáveis, a exemplo das queimaduras, hematomas e fraturas que, por sua gravidade, era percebido como a forma mais contundente da violência (GUERRA, 1998; GONÇALVES, 2003).

Fontana (1971) citado por Guerra (1998) amplia o conceito da SCE para “Síndrome de Maus-tratos” ao incorporar a primeira os danos causados pela negligência dos pais, implícito na omissão do cuidado e proteção as crianças.

As ciências médicas contribuíram para a sensibilização da sociedade americana assim como para a mudança da legislação sobre a notificação das situações de violência contra a criança. Mas o foco de suas definições restringia-se ao tratamento médico e à responsabilização integral e exclusiva dos pais agressores²⁷.

Foram os estudos sociológicos que, ao identificar a “depressão e a ansiedade” como fatores frequentemente associados aos atos de pais abusivos, colocaram em cheque a visão médica. Esses estudos concluíam que as práticas violentas e abusivas dos pais não poderiam ser consideradas patológicas e deveriam ser vistas como reações ao stress. Indicavam que o stress era muitas vezes relacionado às precárias condições de vida dos agressores, mas enfatizavam que não era possível estabelecer uma relação direta de causa e efeito entre a pobreza e a violência contra as crianças, ignorando questões sociais mais amplas (GONÇALVES, 2003). Segundo esta autora, foram os estudos de Belsky (1993) que demonstraram a existência da VDCCA em todas as classes sociais; sendo mais comum entre as famílias mais pobres e com baixa escolaridade, porque estas eram as que estavam mais vulneráveis aos riscos do stress.

Na área da psicologia os estudos sobre VDCCA enfatizaram a dinâmica do relacionamento familiar. Azevedo e Guerra (2002) e Gonçalves (2003) observam que para Garbarino o isolamento social da família e a “[...] interdependência entre uma família e um meio de residência física e socialmente deteriorado” (AZEVEDO; GUERRA, 2002, p.17), contribuem para a prática da violência. As críticas a este modelo apontaram que o mesmo não considerou o uso de violência no processo de socialização dos agressores.

Com os estudos transdisciplinares, o foco da atenção veio se concentrar na gravidade e complexidade da violência física. Para Newell (1989) apud Guerra, (1998, p. 37) a violência física seria “[...] toda ação que causa dor física numa criança, desde um simples tapa até o espancamento fatal, representam um só *continuum* de violência”. A partir desta visão se percebe como violência física qualquer ação que cause dor, mesmo que este ato não traga qualquer tipo de sequelas fisiológicas à criança.

Belsky (1993) citado por Gonçalves (2003, p. 114) afirma que é a partir do “modelo ecológico” de Bronfenbrenner que os abusos contra as crianças são analisados

²⁷O modelo médico enfatizava que a patologia dos pais por si explicava a agressão praticada contra os filhos, classificando-os como “[...] imaturos, sexualmente promíscuos, usuários de drogas e psicopatas [...]” (GONÇALVES, 2003, p.112).

“[...] como produto de múltiplas determinações, efeito de forças que atuam em conexão no indivíduo, na família e na comunidade”. Para o autor o que induz a violência “[...] é o balanço entre os fatores de stress (potencializadores, ou de risco) e suporte (ou compensatórios, ou protetivos)”. A violência passa a ser vista de forma mais ampla, integrada por quatro estruturas em diferentes níveis que se encaixam.

Este ambiente ecológico é integrado pelos: a) microsistema: como as relações mais próximas dos indivíduos; b) mesossistema: como as interações entre dois ou mais sistemas em que o indivíduo participa; c) exossistema é formado pelas influências exercidas entre indivíduos e ambientes e o; d) macrosistema pela cultura, pelas crenças e os valores que dão coerência ao modelo.

Com este modelo a discussão sobre violência torna-se mais complexa, porque o olhar sobre a família passa a considerar a sua cultura. Pressupõe-se então que a cultura é o elemento que permite diferenciar entre o que é aceito e o que não é como violência. É neste contexto que se faz importante considerar a existência de sociedades com alta tolerância para os diversos níveis de violência que dão sustentação à naturalização da sua prática nas relações familiares (GONÇALVES, 2003; ROJAS, 2003).

Como visto, alguns conceitos incorporam a noção de que violência é o que causa dano visível às vítimas; em outros a violência são os atos que causam dor física e os últimos incorporam ao conceito os elementos culturais e sociais. Gonçalves (2003, p.117) recomenda bom senso quanto à utilização dos conceitos sugerindo que “[...] se abra mão de definições universais do abuso, visto que um ato só se torna abusivo e só traz prejuízo à criança se a cultura específica lhe confere significação negativa”.

Semelhante ao que ocorre em outros países, a violência física doméstica no Brasil, como apontado por Deslandes (1997) está associada ao castigo corporal como um método eficaz e legítimo para se disciplinar os filhos. Para Houaiss (2001, p. 647) castigo quer dizer pena ou punição que se infringe a pessoa ou animal “[...] imposição de um sofrimento [...]; mortificação, importunação, [...] má sorte, [...] fazer qualquer coisa por ser obrigado [...]”.

Azevedo e Guerra (1989, p. 36) fazem a diferença entre duas modalidades de castigos corporais. Identificam, por um lado, aquelas que chamam de “cruéis e pouco usuais” que na qual se incluíam os castigos extremos e inapropriados à idade e

compreensão da criança, como por exemplo, o cárcere privado e a imposição do uso prematuro e continente do vaso sanitário. Por outro, aqueles que denominam de “castigos com ferimentos” que são as punições extremas, os espancamentos, com ou sem instrumentos contundentes.

As consequências destes abusos podem ser físicas e psicológicas. As primeiras se caracterizam pelos ferimentos visíveis e as segundas podem levar as vítimas a reproduzirem a violência, quando adultas, com os próprios filhos²⁸, até os atos extremos de parricídio²⁹ e matricídio. Segundo Guerra (1998), algumas vítimas submetidas a casos extremos ou a longos períodos de violência, desenvolvem o desejo de matar os pais para acabar com a agressão. É nestes casos que as vítimas assumem o papel de agressoras.

4.2.2.2 A violência sexual doméstica

Faleiros (2000) enfatiza que a reflexão sobre a Violência Sexual intra e extrafamiliar sofre por imprecisão terminológica. Diferentes termos são utilizados por diferentes autores, como se todos expressassem um mesmo conceito. Mas para a autora a questão não é apenas de terminologia e sim uma questão epistemológica. Fato é que somente a partir dos anos 90 essa problemática tornada “invisível” pelos padrões de moralidade e machismo, pela tolerância social pela impunidade dos responsáveis, começou a preocupar os trabalhadores sociais comprometidos com a defesa dos direitos humanos.

Para Faleiros (2000, p. 15) o Abuso Sexual deve ser entendido como:

[...] uma situação de ultrapassagem de limites (além, excessiva): de direitos humanos, de legalidade, de poder, de papéis, do nível de desenvolvimento da vítima, do que esta sabe e compreende, do que o abusado pode consentir, fazer

²⁸Azevedo e Guerra (2002) e Ministério da Saúde apontam outras dificuldades como: escolares, raiva e medo do agressor, autoritarismo, tendência à delinquência; fuga de casa; etc.

²⁹A revista *Época*, nº 308, de 12/04/2004, publicou o artigo “Assassinatos em Família” (p.66-67). Neste artigo, discutiu os casos dos jovens brasileiros parricidas Gil Greco (20 anos); Suzane Richthofen (19 anos) e Andréa Amaral (20 anos). Para o jornalista não há estatísticas nacionais que quantifiquem este tipo de crime, todavia, o sensacionalismo da imprensa, passa a imagem de que o mesmo é frequente. Segundo a psicoterapeuta americana e profa. da Universidade do Sul da Flórida, especialista neste tipo de crime, Dra. Kathleen Heide, os crimes de filhos contra os pais nos EUA são 3% do total dos homicídios do país. A psicóloga aponta três causas mais frequentes que combinadas ou isoladas contribuem para o parricídio: 1) o tipo mais frequente ocorre com crianças e adolescentes que sofreram violência doméstica; 2) com jovens perigosamente anti-sociais e, 3) jovens com sérios problemas mentais.

e viver, de regras sociais, familiares e de tabus. E que as situações de abuso infringem maus-tratos às vítimas.

A violência sexual não pode, portanto, ser considerada apenas uma ação isolada, atribuída ao descontrole emocional ou patológico do indivíduo. Deve ser inserida num contexto que reflete segundo a autora “a cultura, o imaginário, as normas e, o processo civilizatório de um povo” (FALEIROS, 2000, p. 17).

Complementando as afirmações de Faleiros, Levett (1994, p. A) observa que a violência sexual doméstica deve ser compreendida a partir das relações patriarcais e dos demais aspectos autoritários associados a “[...] outros fenômenos, tais como: a infância; sexualidade; desenvolvimento humano e desequilíbrios psicológicos, [...]”. Em se tratando da família, há que se considerar a sua dinâmica interna e diversidade de composição, na qual os elementos citados possam assumir “[...] formas distintas em diversos contextos sociais e históricos”.

Neste contexto, destaca-se o conceito de Violência Sexual Doméstica sistematizado por Azevedo e Guerra (2002, p. 8):

[...] todo ato ou jogo sexual, relação heterossexual ou homossexual entre um ou mais adultos e uma criança menor de 18 anos, tendo como finalidade estimular sexualmente a criança ou utilizá-la para obter uma estimulação sexual sobre sua pessoa, porém, tratando-se de Violência Sexual Doméstica, os adultos são os pais biológicos, por afinidade ou responsáveis (tutores), parentes (irmãos, avós, tios, primos [...]).

Este tipo de violência é considerado como Incesto porque é uma relação que envolve em suas características básicas: o abuso sexual e o vínculo de parentesco (COHEN, 1993; AZEVEDO; GUERRA, 2002).

Os estudiosos da infância e adolescência consideram que a violência sexual na família é a que causa o efeito mais devastador sobre a criança. Quanto maior o grau de intimidade afetiva entre agressor e vítima, maiores serão as sequelas físicas e psicológicas para esta última (FALEIROS, 2000). Aquele a quem se ama, a quem se tem por referência básica na infância é ao mesmo tempo quem proporciona o terror continuado.

As ambiguidades frente ao tabu do incesto, segundo Lévi-Strauss (1982) se dão porque o indivíduo é simultaneamente um ser biológico e um ser social e esta dicotomia gera os conflitos existenciais.

A partir destas afirmações de Lévi-Strauss, Cohen (1993) aprofunda a questão do tabu do incesto observando que em relação ao parentesco biológico a proibição do incesto ocorre para evitar filhos com deficiências congênitas. E na relação sociocultural a interdição tem efeito estruturante para o grupo familiar, quando na esfera psicológica a função primordial do pai é de estabelecer limites que propiciarão a estabilidade emocional do filho e na social permitirá que o filho estabeleça relações exogâmicas. A consequência que o incesto provoca na criança é a destruição interna³⁰ da sua estrutura psicológica, equivale a morte biológica, impedindo a vítima de crescer e desenvolver-se mentalmente (COHEN, 1993). Em paralelo às consequências psicológicas são observados os danos físicos que resultam na contaminação por DST, gravidez indesejada e complicações.

O senso comum acredita que atos de violência sexual são exclusivamente aqueles constituídos por agressões físicas e ameaças que antecedem os estupros. Farinatti (1990) e Azevedo e Guerra (2002) ampliam esta visão quando apresentam outras formas³¹ em que os abusos sexuais domésticos podem acontecer: a) por estímulo sensorial pela exposição a imagens eróticas, *voyeurismo*, atos obscenos, exibicionismo do corpo, assédio sexual e a pornografia; b) por estimulação de atos libidinosos, atentado violento ao pudor, sedução, carícias nos genitais, e outros; c) por realização das tentativas de violação ou penetração oral, vaginal e anal.

As formas de abordagem a vítima são, portanto variadas, podendo ou não envolver o contato físico. Também pode ser pela sedução quando não há o emprego da força física (AZEVEDO; GUERRA 2002).

Em setembro 2004, uma reportagem no Globo Repórter³² veiculou dois casos de abuso sexual praticado pelos pais biológicos das crianças. As famílias vivem em contextos socioeconômicos bem diversos, todavia as histórias guardam entre si, muitas

³⁰Em geral as vítimas sexuais sentem-se culpadas porque acreditam que foram elas que estimularam o agressor a cometer o abuso. A culpa pode levá-la a um processo de auto flagelação, prostituição e, algumas vezes ao suicídio (AZEVEDO; GUERRA, 2002).

³¹Em se tratando de Violência Sexual Doméstica quando o assunto é exploração sexual ainda não se dispõe de estudos aprofundados sobre o tema. A exploração sexual de crianças e adolescentes abrange o comércio do sexo: pornografia, prostituição e shows eróticos.

³²Globo Repórter. Abuso sexual, em 10 set. 2004.

convergências, dentre elas, as assimetrias de poder na família, tanto na questão de gênero, quanto na questão de idade.

O primeiro caso é de uma menina pobre, seu pai é negro e trabalha de pedreiro. Ambos vivem juntos numa casinha da periferia de uma pequena cidade de economia estagnada, no sertão do Ceará. O pai abusava da criança desde os seus 8 anos de idade. Aos 13 ela ficou grávida e deu à luz a um menino. A reportagem mostrou que viviam juntos: o pai que é avô; a filha que é companheira, mãe e irmã e a criança que é neto, filho e irmão. A comunidade local denunciou o caso às autoridades. A justiça inocentou o pai incestuoso, por considerar que este teria sido seduzido pela menina; ou seja, a justiça transformou a vítima em algoz.

Em outra cidade, no sul do país, numa família branca de classe média alta, que morava numa mansão, a mulher suspeitava que o marido, empresário, abusava da filha ainda bebê. Quando a mulher dava a entender que desconfiava do companheiro este dizia que ela “era louca por imaginar tamanha monstruosidade”. A menina com problemas de audição e fala, quando chegou à juventude denunciou o pai abusador. O processo se arrasta na justiça e os advogados do pai argumentam que “tanto a ex-mulher quanto a filha são loucas”.

4.2.2.3 *A violência psicológica doméstica*

Sobre esta categoria há pouca literatura, até porque, a violência psicológica, apesar de se constituir em uma forma específica de abuso, é também transversal a todas as outras formas de violência. Por apresentar-se raramente em sua “forma pura”, poucos são os estudos que se aprofundam nesta área (AZEVEDO; GUERRA, 1989; GONÇALVES, 2003). Em geral, apenas os casos mais graves e continuados são denunciados.

Segundo Brasil (2001) a Violência Psicológica Doméstica configura-se como a atitude dos adultos de rejeição afetiva, manifestação de agressividade, ameaças, imposição de medo e depreciação da criança ou adolescente.

O abuso psicológico doméstico também designado como “tortura psicológica” pode assumir duas formas básicas: a falta de afeto caracterizada pela indiferença em atender as necessidades expressadas pela criança; a rejeição afetiva quando se deprecia e a

agride (GIL, 1984 apud AZEVEDO; GUERRA, 1989). Esta modalidade de violência vai minando gradativamente a auto-estima da vítima, é muito difícil de ser quantificada e detectada, sobretudo, porque não deixa marcas visíveis no corpo. Entretanto ela pode levar a criança a sentir-se desvalorizada, deprimida, sofrer de ansiedade e adoecer com facilidade. Longos períodos de violência psicológica podem provocar o suicídio (BRASIL, 2001).

Crawford (1978 apud USP, 2000) percebeu que em muitos casos, pais agressivos mudam de comportamento quando os filhos saem da casa, muito embora as agressões verbais continuem a distância. Ao longo do tempo, muitas vítimas não percebem os danos físicos e emocionais desta violência e quando adultas continuam a conviver com seus efeitos.

3.2.2.2.4 A negligência

Semelhantemente a violência psicológica doméstica poucos são os estudos sobre a negligência como violência dos pais para com os filhos. A discussão sobre este tema é polêmica pela dificuldade de se distinguir quando a falta de cuidado se caracteriza por omissão dos pais e quando é causada pela falta de recursos socioeconômicos da família.

Para Azevedo e Guerra (2002, p. D) a negligência é a violência que “[...] se configura quando os pais (ou responsáveis) falham em termos de alimentar, de vestir adequadamente seus filhos, etc, e quando tal falha não é resultado das condições de vida além do seu controle”.

As autoras ampliam o conceito quando consideram o contexto socioeconômico da família afirmando que a situação não será considerada como negligência quando for consequência de dificuldades financeiras da família e da falta de assistência social por parte do Estado. Frequentemente se responsabiliza a mulher pela falta de cuidado e abandono das crianças transferindo-se a responsabilidade social do âmbito político para o individual. No país a negligência escancara as desigualdades sociais e a *desresponsabilização* do Estado com as políticas públicas.

4.2.2.5 A violência fatal doméstica

A leitura de textos bíblicos evidencia que a prática do infanticídio remonta à história antiga e, muito provavelmente, aos primórdios da humanidade (CARVALHO, 1999; GONÇALVES, 2003). Alguns historiadores encontraram fragmentos que relatam episódios de pais que assassinaram seus filhos nas mais diversas civilizações, como: os astecas, os cananeus, os incas, os fenícios, os hebreus. Todas elas haviam desenvolvido práticas de uso das crianças em sacrifício às divindades.

Na Grécia Antiga as crianças eram sacrificadas nos rituais religiosos porque, segundo a crença dominante, atraíam a desgraça para os soberanos; traziam consigo a “maldade inata”; eram portadores de deficiência física; ou ainda quando um conjugue queria se vingar do outro.

No Direito Romano Antigo o pai podia dispor sobre a vida e morte dos filhos (GONÇALVES, 2003). Esta crença, apesar do tempo e resguardadas as devidas proporções, sobrevive e persiste no comportamento dos pais que tratam seus filhos como propriedade. Em outras culturas, as crianças eram assassinadas e serviam de alimento por acreditar que serviam para cura de males físicos e sexuais (CARVALHO, 1999).

O infanticídio até o século IX (a.C.) foi tolerado e praticado pelas famílias pobres quando sobrevinham os tempos de escassez de alimentos. Na Rússia até o século XIX muitas crianças morriam devido ao excesso de castigos e da rigidez de alguns costumes (GONÇALVES, 2003). No Brasil, os casos de pais protagonistas da morte de seus filhos são encontrados nos episódios de infanticídio entre os indígenas.

Azevedo e Guerra (2000, p. 15) caracterizam a Violência Fatal Doméstica como os “[...] atos e/ou omissões praticadas por pais, parentes ou responsáveis em relação à criança e/ou adolescente que -, sendo capazes de causar dano físico, sexual e/ou psicológico, podem ser considerados condicionantes (únicos ou não) de sua morte”.

5 BELÉM: CIDADE DESIGUAL E ESPAÇO DE VIOLÊNCIA

5.1 A violência estrutural na Região Norte

Este estudo tem por objeto o fenômeno da naturalização da violência contra a criança no espaço familiar. Todavia, considerando as interações que se presume haver entre as diferentes modalidades de violência que caracterizam a contemporaneidade, entende-se ser importante apresentar aqui um esboço do perfil demográfico e sócio-econômico dominante que, entre outros, se expressa também na forma da Violência Estrutural que atinge de forma diferenciada as classes sociais, as etnias, os homens, as mulheres e as crianças.

5.1.1 O impacto da violência estrutural sobre as mulheres

Assim como no Brasil em sua totalidade, profundas transformações demográficas foram registradas também na Região Norte ao longo das últimas décadas. A prioridade dada ao desenvolvimento econômico, em detrimento do desenvolvimento social, resultou em acelerada urbanização³³. Dado o ritmo de crescimento das cidades e a baixa prioridade que os orçamentos conferem ao saneamento, infra-estrutura e serviços, significativos contingentes das populações urbanas do Norte permanecem sem acesso a água, esgoto, saúde, luz elétrica, educação e lazer³⁴.

Apesar de ter sofrido importante redução desde a década de 50³⁵, a taxa de fecundidade das mulheres nortistas ainda é a mais alta do país.

Chama a atenção, contudo, na contramão da tendência nacional de redução das taxas de fecundidade, o aumento do número de gestações entre as adolescentes nortistas. Em 2000, quase um terço (29,10%) das crianças que nasceram na região eram filhas de

³³Na Região Norte, entre 1970 e 2000, a população saltou de 4,18 para 12,9 milhões de habitantes, reunindo, atualmente, cerca de 7,5% da população brasileira. No mesmo período, a população urbana passou de 42,6% para 70%, segundo censos demográficos 1970 a 2000 (MEIRELLES FILHO, 2004).

³⁴Apenas 62,5% dos domicílios urbanos contam com abastecimento de água adequado. Trata-se da pior taxa regional do país, porque a média nacional é de quase 90% e a taxa prevalente no Nordeste, de 85,5%. Apenas 46,7% dos domicílios urbanos dispõem de instalações sanitárias, para o restante do país a taxa é de 72% (IBGE, 2000).

³⁵Segundo o IBGE entre 1940 e 1999 esta taxa evoluiu de 7,2 para 2,7 crianças/mulher em idade reprodutiva.

mães adolescentes. Muitas das adolescentes hoje grávidas são filhas de mães que também engravidaram com menos de 18 anos. Além de fenômenos de natureza cultural, contribuem para estes dados a baixa escolaridade, a falta de informações, as dificuldades de acesso aos métodos contraceptivos e, sobretudo, a inexistência de políticas públicas para a adolescência. Mães adolescentes abandonam os estudos e os pais adolescentes começam a trabalhar mais cedo que desejado.

Nas últimas décadas, a queda do analfabetismo entre as mulheres foi mais intensa na Região Norte que no restante do país. Os indicadores educacionais femininos da região têm melhorado em ritmo mais acelerado que no Brasil como um todo. Contrariamente ao que acontecia com a totalidade do país, já em 1991 as mulheres nortistas eram mais alfabetizadas que os homens. Independentemente deste fato, porém, a taxa de analfabetismo feminino (15,60%) permaneceu, em 2000, mais alta que a média nacional (13,50%). Comparada à participação masculina, a participação feminina no ensino médio e universitário também é proporcionalmente maior na Região Norte que no Brasil como um todo³⁶ (UNICEF, 2004).

As mulheres nortistas são responsáveis por quase 23% dos domicílios da região. Este número não difere muito do indicador válido para a totalidade do país. Em média, no Brasil, as mulheres chefes-de-família têm 5,6 anos de estudo, mas não há dados sobre a escolaridade das mulheres chefes-de-família nortistas. Em 2000 a taxa de atividade da população feminina era de 44,1% para o Brasil como um todo e de 38,5% para a Região Norte.

O fenômeno das disparidades salariais entre homens e mulheres se faz sentir, contudo, com maior violência na Região Norte que nas outras regiões do país. Enquanto, para a totalidade do território brasileiro, a média salarial das mulheres passou de 2,2 salários mínimos em 1991 para 2,8 em 2000³⁷, na Região Norte a média salarial das mulheres estabilizou-se, neste mesmo ano, na faixa de 2,3 salários mínimos, ou seja, muito abaixo da média nacional.

³⁶A relação entre mulheres e homens que, no Norte, concluem o ensino fundamental (1,21 mulheres / homem) é superior à média nacional (1,14 mulheres / homem). No Brasil, em 2000, havia 3,7 milhões (45,3% do total) de homens matriculados e 4,5 milhões (54,7%) de matrículas femininas no ensino médio. Na Região Norte a participação feminina era ainda mais expressiva, com valores de 43,7% e 56,3%. No ensino superior, as matrículas de mulheres correspondem, na Região Norte, a 56,2% do total (UNICEF, 2004).

³⁷Permanecendo bem abaixo da média dos homens, que era de 3,3 salários mínimos.

A análise destes dados configura uma situação controvertida, que reflete as fortes iniquidades de gênero características para a região: as mulheres nortistas têm mais escolaridade que os homens, mas percebem salários significativamente menores que os masculinos. Considerando-se o alto percentual de domicílios chefiados por mulheres, é de se presumir que estas iniquidades possam repercutir de forma inibidora sobre o desenvolvimento de importantes segmentos da população infantil.

5.1.2 O impacto da violência estrutural sobre as crianças

Em nenhuma outra região do país, as crianças de 0 a 7 anos de idade têm tanta importância demográfica, quanto na Região Norte (19% da população total). Em média, 75% dos domicílios da região, abrigam uma criança desta faixa etária³⁸, mas a qualidade da atenção em saúde e educação garantida a estas crianças não é proporcional à sua importância demográfica. A Violência Estrutural as atinge de forma contundente.

As altas taxas de sub-registro de nascimento (52,3%, no ano 2000) (IBGE, 2000 apud UNICEF, 2004) dificultam a formulação de políticas públicas para a infância e o planejamento dos investimentos em saúde e educação.

A prevalência de doenças parasitárias na região é bem mais alta que no restante do país. Malária, dengue, hanseníase, por exemplo, se beneficiam da devastação ambiental e dos fortes movimentos migratórios. Uma grande parte dos alunos do ensino fundamental frequenta escolas sem energia elétrica. Em função da dispersão demográfica, da diversidade étnica e das dificuldades logísticas, a implementação de programas sociais na Amazônia demanda investimentos muito mais altos que nas demais regiões do país. O valor de R\$ 1,00 calculado pelo Ministério da Saúde como valor *per capita* das campanhas de vacinação fica, por exemplo, muito aquém do investimento que seria necessário na Região Norte (informação verbal)³⁹.

³⁸Para o restante do país esta média é de 51%.

³⁹Notícia fornecida por Rosa Acevedo Marin no Seminário de Avaliação do UNICEF, em Belém, em dezembro de 2004.

A baixa cobertura dos exames de pré-natal⁴⁰ está relacionada, entre outros, à também baixa cobertura do Programa de Saúde da Família. Na região, a cobertura (27,9%) deste programa considerado estratégico para a prevenção e a promoção da saúde materno-infantil em comunidades empobrecidas, ainda é muito inferior à alcançada no Nordeste (46%), no ano 2000.

Segundo o Ministério da Saúde, neste mesmo ano, 64,9% dos óbitos em crianças nortistas⁴¹ de menos de 01 ano de idade se deram em consequência de afecções perinatais, dado que aponta para a precariedade do sistema de saúde regional. Para o conjunto do país este valor era de 55,8%.

Do total de crianças nortistas de 0 a 06 anos de idade, metade estava fora da escola no ano 2000. Para o restante do país esta taxa era 38,6% (IBGE, 2000).

Mas não é só a precariedade dos serviços públicos que faz suas vítimas. A pobreza, como já vimos acima, também atinge duramente as crianças. Em 1999, nas áreas urbanas⁴², do total de crianças de 0 a 06, pouco mais de 40%, vivia abaixo da linha de pobreza, ou seja, em famílias com renda familiar *per capita* inferior ou igual a meio salário mínimo⁴³ (IBGE, 1999). Em 2000, do universo total de crianças nortistas menores de 07 anos que viviam em famílias chefiadas por mulheres, quase dois terços (58,2%) tinham mães que ganhavam menos de dois salários mínimos por mês.

5.2 Belém: cidade desigual

A Região Metropolitana de Belém⁴⁴ abriga mais de dois milhões de habitantes e concentra o equivalente à terça parte da população do estado do Pará. Trata-se do maior aglomerado urbano da região. A cidade de Belém, por sua vez, conta 1.280.614 habitantes, dos quais 512.652 (40%) são crianças e adolescentes (REDE DE OBSERVATÓRIOS DE DIREITOS HUMANOS, 2002).

⁴⁰Em média, entre 1996 e 1999, apenas 37,45 dos partos foram precedidos, na região, pelas 7 ou mais consultas de pré-natal recomendadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) (UNICEF, 2004).

⁴¹A taxa de mortalidade infantil prevalente na região é de 29,52/1000 nascidos vivos, equivalente, portanto, à taxa nacional de 29,68% (IBGE, 2000).

⁴²Não existem dados oficiais sobre a situação nas áreas rurais.

⁴³Taxa muito próxima da taxa nacional, de 39% (IBGE, 1999).

⁴⁴A RM de Belém é a única da Região Norte; formada pelos municípios de Belém, Ananindeua e Marituba.

Assim como as demais capitais da região e do país, a capital paraense tem vivido um intenso processo de urbanização, caracterizado pela ocupação desordenada e pela degradação ambiental resultante de insuficiente saneamento básico. A precariedade dos serviços públicos de educação, de saúde, de lazer e de moradia afeta de forma mais grave a população que reside nas chamadas *baixadas*⁴⁵ e em outras áreas de ocupação.

Para Trindade Junior (1994, p. 273) “A construção da periferia na RMB e, portanto, o processo de periferização, insere-se no contexto de expansão do tecido urbano, da dinâmica interna do espaço metropolitano e das articulações imprimidas pelos agentes responsáveis pela construção da cidade”. Nos últimos anos mais de cinquenta novas áreas de moradia surgiram em Belém e Ananindeua.

Na capital paraense, 21,9% dos responsáveis têm renda mensal inferior a um salário mínimo. A concentração de renda é alta. Os 2% mais ricos da população detinham em 2000, uma renda mensal equivalente à dos 57% mais pobres. Na Região Metropolitana como um todo, em 2002, a renda dos 20% mais ricos superava em 21 vezes a renda dos 20% mais pobres⁴⁶ (IBGE, 2002).

No que toca a seu impacto sobre crianças e adolescentes, a Violência Estrutural, além da componente econômica tem também um recorte de etnia e gênero. Diferencia-se, ainda, em função do local de moradia. Segundo o Relatório da Situação da Infância Brasileira (UNICEF, 2003), no tocante à educação, por exemplo, em Belém:

a) uma criança de 4 a 6 anos de idade que faz parte do grupo dos 20% mais pobres da cidade tem uma probabilidade 10,3 vezes maior de não estar matriculada na escola que uma criança que pertença a uma família que faça parte do segmento dos 20% mais ricos;

b) uma criança de 7 a 14 anos moradora da área rural tem uma probabilidade 3,4 vezes maior de ser analfabeta que uma criança que vive na área urbana;

c) um adolescente negro tem uma probabilidade quase duas vezes maior de ser analfabeto que um adolescente da raça branca e;

⁴⁵Para Trindade Junior (1994, p.273) a denominação “baixada decorre das condições topográficas de certas frações da área urbana, correspondentes ao nível da planície de inundação, constantemente alagadas ou sujeitas a inundações durante determinadas épocas do ano”.

⁴⁶Este último indicador se situa muito próximo da média de 21,44 relativa a um total de nove regiões metropolitanas do país (IBGE, 2002).

d) um adolescente filho de uma mãe de baixa escolaridade tem 2,13 mais chances de estar trabalhando que um adolescente filho de uma mãe de alta escolaridade.

Os indicadores que incidem sobre os moradores das áreas de ocupação da cidade revelam outras formas pelas quais a Violência Estrutural e as disparidades sociais afetam as crianças e adolescentes que nelas vivem. Comparando-se os indicadores válidos para o conjunto do município com aqueles que incidem especificamente sobre os moradores dos “aglomerados subnormais”⁴⁷ verifica-se, por exemplo:

a) que 21,4% das crianças de 0 a 4 anos estão fora da escola, enquanto para os moradores das ocupações este valor alcança 29,9%;

b) que 14,4% das crianças de 7 a 14 anos de idade que vivem nas ocupações são analfabetas, enquanto a média do município é de 9,4%;

c) que nas ocupações, os adolescentes têm, em média, 4,6 anos de estudo, enquanto no conjunto do município este valor alcança 5,6 anos;

d) que nas ocupações, 27,8% das crianças e adolescentes vivem em domicílios sem acesso à rede geral de esgotos, sem fossa séptica ou rudimentar, sendo o valor relativo ao conjunto do município igual a 9,3.

Mas o fenômeno das disparidades não se esgota nas comparações dos dados referentes ao conjunto do município com os dados referentes às ocupações. Trata-se de um fenômeno complexo e multifacetado. Para bem compreendê-lo há que se levar em consideração também às disparidades que há entre as diferentes áreas de ocupação. Na ocupação da Bacia do Tucunduba Canudos, por exemplo, o percentual de crianças de 4 a 6 anos que está fora da escola é de 8,9, muito inferior, portanto, à média municipal de 21,4%. Enquanto isso, no chamado Zoghbi, este percentual chega 56,7% sendo, portanto quase duas vezes superior ao da média do município.

⁴⁷Considerou-se como “aglomerado sub normal” (favelas e assemelhados) um conjunto constituído por unidades habitacionais (barracos, casas...), ocupando ou tendo ocupado, até o período recente, terrenos de propriedade alheia (pública ou particular) dispostos, em geral, de forma desordenada e densa, e carentes, em sua maioria, de serviços públicos essenciais. O que caracteriza um aglomerado sub normal é a ocupação desordenada e que quando da sua implantação não houvesse posse de terra ou título de propriedade (IBGE, 1991).

Conclui-se que, em Belém, o processo de metropolização expõe abertamente as contradições econômicas impostas à região amazônica. O perfil social dos espaços geográficos destinados à instalação dos segmentos mais pobres - baixadas e áreas distantes do centro urbano – deixa claro, por sua vez, que os agentes do processo de planejamento urbano não conferem aos moradores da periferia o status de cidadão (Trindade Junior, 1994) e que as crianças aparecem como as principais vítimas desta Violência Estrutural.

5.3 A VDCCA na Região Metropolitana de Belém

A VDCCA ocorre a portas fechadas e é caracterizada pelas assimetrias de poder entre homens e mulheres e entre adultos e crianças ou adolescentes na família. É a violência nas relações interpessoais quando tanto o autor da agressão quanto a vítima são indivíduos que partilham de proximidade física e afetividade.

Conforme visto anteriormente a família contemporânea no imaginário social se constitui como espaço privado e solidário bem distinto do espaço público em que ocorrem disputas para obtenção dos meios para sobrevivência e reprodução social.

Na diversidade de estruturas em que os grupos familiares historicamente têm se organizado se pode identificar o predomínio do caráter associativo dos indivíduos para sobreviver e se socializarem. Nesta representação social o grupo familiar é o local onde seus membros partilham intimidades e se sentem protegidos contra a violência da rua.

Entretanto no interior deste grupo cujo significado social é de “refúgio”, de acordo com Ariès e Parsons, se constata dinâmicas de violência sutis ou contundentes entre seus membros, o que demonstra a existência de relações sociais contraditórias.

Contribuindo para o entendimento desta contradição “refúgio” *versus* “violência” nas relações familiares Adorno e Horkheimer (1982, p. 213) enfatizam que é na família que se exercita o binômio “obedecer e rebelar”. Para os autores o grupo familiar está submetido a um duplo movimento social, pois se na luta diária pela sobrevivência a família funciona como espaço de proteção, ao mesmo tempo, em seu interior, o processo de socialização:

[...] significa registro e controle cada vez mais integrais dos seus instintos; mas as renúncias que disso derivam não se dão sem atritos, motivo pelo qual os impulsos reprimidos podem reagir por sua vez, de modo destrutivo, contra a família. Essa se encontra hoje, por assim dizer, entre dois fogos: o do progresso

da civilização e o das contratendências irracionais que tal progresso põe em movimento.

A mídia tem chamado atenção da sociedade para o fenômeno da VDCCA contribuindo para o aumento das denúncias. Nos últimos anos periodicamente programas de rádio, televisão, jornais locais e nacionais apresentam com indignação a ocorrência de violência contra criança, onde os responsáveis pelas agressões são os pais ou parentes. Em sua grande maioria são casos em que os protagonistas são das camadas populares.

Estes episódios levam a duas indagações: o universo da violência se restringiria às famílias pobres? Estaria o fenômeno da VDCCA em pleno crescimento na contemporaneidade?

Há que se *desconstruir* a idéia de que o fenômeno da VDCCA se restringe ao universo das famílias pobres, quando na realidade a violência se faz presente em todas as classes sociais, raças e religiões como afirmam Saffioti (1989), Azevedo e Guerra (2002) e Gonçalves (2003).

As evidências demonstram sua maior visibilidade entre os pobres pela disponibilidade destes em expor as situações de violência na imprensa. Gonçalves (2003) também aponta que sendo os registros oficiais feitos aos órgãos públicos de saúde e justiça facilitam a realização de estudos acadêmicos; além de que todos esses órgãos têm o acesso mais facilitado entre as camadas populares. Além do mais, as condições das moradias populares expõem mais a vida privada do que nas demais classes sociais. As moradias e as condições de vida nas demais classes facilitam que se camufle a violência familiar. Em geral, as famílias com maior poder aquisitivo que vivenciam violência, procuram por serviços de apoio psicológico, raramente os serviços de denúncia.

Por outro lado, a imprensa e as campanhas de conscientização e prevenção têm dado maior visibilidade à violência cometida contra a criança e o adolescente o que cria a impressão de que o fenômeno vem crescendo na contemporaneidade. Esta percepção deve-se ao crescimento das notificações o que poderia ser caracterizado como um aumento do reconhecimento da violência e não necessariamente que esta violência esteja aumentando no âmbito familiar. Também há que se considerar que as definições de violência contra a criança e o adolescente têm alcançado maior amplitude (GONÇALVES, 2003).

A afirmação de que a violência doméstica ocorre em todas as classes sociais pode ser ilustrada na manchete do jornal em Belém: “Os inimigos moram no mesmo teto”⁴⁸. É o relato de uma adolescente de classe média alta que denunciou os constantes espancamentos do pai. Este foi um dos raros casos de VDCCA ocorrido na classe média relatado pelo jornal durante um ano.

Moura e Rosa (2001) enfatizam a “invisibilidade” da VDCCA na Região Metropolitana de Belém. Por ocasião da coleta de dados registraram 41 mortes – levantadas junto aos órgãos responsáveis pelas notificações⁴⁹ – que poderiam ser consideradas como possíveis situações de violência doméstica fatal. Para as autoras apesar da absoluta falta de informações sobre os agressores, estes 41 casos continham dados consistentes⁵⁰ sobre as circunstâncias em que as crianças haviam falecido e que pareciam apontar de forma contundente para a ocorrência de violência fatal doméstica.

As autoras indagaram os motivos desses 41 casos não terem sido investigados com mais cuidado e concluíram que, provavelmente, aos olhos dos técnicos e profissionais envolvidos, essas 41 mortes haviam sido percebidas como acidentais, como fatalidades, e não como possíveis casos de violência doméstica.

Silva (1999) em artigo⁵¹ sobre casos de estupros contra crianças e adolescentes no Pará sugere a presença de relações incestuosas no interior das famílias e recomenda a realização de estudos aprofundados sobre a problemática.

De um total de 22 casos de abuso sexual atendidos pela Santa Casa de Misericórdia de Belém, no período de 1997 e 1998, Rodrigues e Oliveira (1999) selecionaram, para análise, os dez casos considerados de maior gravidade. As autoras identificaram que as vítimas tinham até 12 anos de idade. O mais grave é que em metade

⁴⁸Notícia veiculada pelo Jornal “O Liberal” no dia 12.12.2004. O episódio de espancamento aconteceu na frente de uma escola tradicional de Belém. Segundo a adolescente, além da violência que praticava contra os filhos este homem também agredia a esposa. Após o ocorrido a adolescente denunciou o pai a polícia e ao Conselho Tutelar.

⁴⁹O levantamento das notificações no período de 1998 e 1999 ocorreu nos seguintes órgãos: SEGUP, IML, SOS Criança e Conselhos Tutelares.

⁵⁰Todos os 41 casos aconteceram no espaço familiar e a grande maioria das vítimas, (78%) tinha menos de 06 anos de idade. Como causas dos óbitos constavam: 17% por afogamento, 15% por queimaduras, 12% por envenenamento, 12% por queda, que juntos perfazem 56%. O restante das causas (32%) foram: arma de fogo e branca, traumatismo craniano, espancamento, asfixia, furada de prego na cabeça, intoxicação por comida e jogado na lixeira. Em 12% dos casos não havia informação sobre a *causa-mortis*.

⁵¹O artigo baseou-se na coleta de notícias sobre estupro veiculadas no jornal “O Liberal”, no período de 1992 a 1994.

dos casos as crianças eram bem pequenas, tinham menos de 3 anos de idade. Devido às graves lesões oito delas tiveram que se submeter à intervenção cirúrgica, uma foi atendida com diagnóstico de doença sexualmente transmissível (DST) e a última chegou a óbito. Do universo estudado os agressores eram jovens que se encontravam na faixa etária de 20 a 30 anos de idade e a maioria tinha companheira. Destes, 50% eram os próprios pais ou responsáveis pelas crianças. Dos casos selecionados metade ocorreu em Belém.

Tendo como referencial teórico o conceito de Faleiros sobre “resolubilidade” a pesquisa coordenada por Silva (2004) sobre a capacidade de enfrentamento a VDCCA dos serviços na Região Metropolitana de Belém identificou resultados similares aos achados nacionais descritos por Deslandes e Assis (2004).

A existência da VDCCA de forma crua na Região Metropolitana de Belém pode ser evidenciada na reportagem do jornal “O Liberal” sobre um abrigo⁵² localizado num bairro da periferia de Belém que cuida de 16 meninas, em sua maioria crianças, franzinas, que sofreram violência praticada por seus pais. Muitas foram espancadas a vida inteira, inclusive com martelo. Uma em decorrência das surras perdeu a visão. Há também casos de meninas que foram queimadas. Das que foram abusadas sexualmente algumas esperam pelo dia em que vão realizar cirurgias reparadoras e outras estão em tratamento por terem contraído DST. A violência que estas crianças vivenciaram denuncia o quadro de violência no seio da família e, sobretudo, a impunidade dos seus agressores.

Os exemplos acima revelam, por sua vez, relações sociais autoritárias e patriarcais que determinam desigualdades de gênero e idade. Assim como se evidencia que as crianças não foram apenas vítimas de abuso sexual, mas de maus-tratos físicos e psicológicos e que esta violência não se restringe às áreas urbanas. Os estudos locais também denunciam que além do estupro e das demais violências sofridas, estas crianças sofreram duplamente, pelo ato em si e por não disporem de serviços públicos especializados de atendimento.

Somente a partir do ano de 1998 o Banco de Dados do CEDECA Emaús pode identificar a existência de violência doméstica na Região Metropolitana de Belém quando passou a considerar nos formulários de coleta das informações sobre violência contra as

⁵²As anotações pessoais desta visita se constituíram em parte da reportagem do jornal “O Liberal” de 22.04.2004, intitulada: “Lentidão da Justiça também prejudica menores / Quando o cobertor é pequeno demais[...]”.

crianças e adolescentes o item sobre parentesco entre vítimas e agressores. Nestes dois anos, foram identificados 2.969 casos de VDCCA, mostraram que cerca de 25% dos autores de agressão eram os pais ou responsáveis pelas crianças.

5.3.1 Análise dos dados quantitativos de VDCCA nos anos de 2000 e 2001

De acordo com os dados do CEDECA Emaús, em 2000 e 2001 foram notificados, na Região Metropolitana de Belém, 11.883 casos de violência contra crianças e adolescentes. Deste total, 4.109 (34,5%) foram casos de violência praticada por pais, mães, madrastas e padrastos. Trata-se de casos classificados como sendo de “Violência Doméstica”, por conta da relação de parentesco e de responsabilidade dos agressores para com as vítimas, segundo Azevedo e Guerra (2002).

As notificações da violência praticada por outros parentes – avós, tios, irmãos, primos, padrinhos e outros – somam 599, ou seja, 5% do total de violência cometida contra a criança e o adolescente. Estes casos são classificados como sendo de “Violência Intrafamiliar”, porque, nesta categoria a relação é apenas de parentesco entre agressores e vítimas, e não de responsabilidade direta pelas crianças.

De acordo com a tabela 1 observa-se que os números da Violência Doméstica e da Violência Intrafamiliar, somados perfazem em torno de 40% do total dos 11.883 casos de violência contra crianças e adolescentes. Portanto, os casos de agressões evidenciados revelam que o lar nem sempre é o espaço em que as crianças deveriam sentir-se protegidas.

Os 4.109 casos notificados de VDCCA na Grande Belém entre 2000 e 2001 foram distribuídos e analisados em diferentes categorias: física, sexual, psicológica, negligência e fatal (tabela 1).

Tabela 1 – Violência doméstica contra a criança e o adolescente na Região Metropolitana de Belém segundo categorias, no período de 2000 e 2001

Categorias	Total	%
Violência física doméstica / * Maus-tratos e negligência	3.832	93,1
Violência sexual doméstica	264	6,5
Violência psicológica doméstica	02	0,1
Negligência	–	–
Violência fatal doméstica	11	0,3
Total	4109	100

Fonte: Banco de Dados CEDECA EMAÚS

Notas: Sinal convencional utilizado:

– Dado numérico igual 0 não resultante de arredondamento

5.3.1.1 A violência física doméstica

Quanto à Violência Física Doméstica identificou-se que as notificações⁵³ foram realizadas a partir dos conceitos definidos por Kempe, Silverman e Fontana que consideram como dano físico, as marcas visíveis no corpo. E que foram consideradas as situações que extrapolam a tolerância permitida pela comunidade conforme o modelo ecológico.

Nesta categoria, enquadram-se 3.832 casos de violência física doméstica que correspondem a 93% do total das denúncias de VDCCA dos quais 3.780 se referem a maus-tratos e 52 a sequestros (tabela 2).

Tabela 2 – Violência física doméstica, segundo tipificações e parentesco, na Região Metropolitana de Belém, no período de 2000 e 2001

Agressor	Maus-tratos	Seqüestro	Total	%
Mãe	2.216	20	2.236	58,5
Pai	1.252	31	1.283	33,5
Madrasta	89	–	89	2
Padrasto	223	01	224	6
Total	3.780	52	3.832	100

Fonte: Banco de Dados CEDECA EMAÚS

Notas: Sinal convencional utilizado:

– Dado numérico igual 0 não resultante de arredondamento

⁵³As fontes de coleta do banco de dados são as delegacias de polícia, Instituto Médico Legista (IML), Conselhos Tutelares e SOS Criança.

Os 52 casos de crianças sequestradas pelos pais ou responsáveis são significativos e revelam os conflitos no interior da família, onde muitas vezes a criança é usada pelos adultos como instrumento de vingança ou controle do parceiro. Ilustra-se o fato com a reportagem do *Amazônia Jornal*⁵⁴ que relatou que no município de Ananindeua um homem de 27 anos raptou e mordeu o braço de sua enteada de 1 ano de idade. Segundo o autor da agressão o sequestro foi por motivo de vingança pela mulher ter se recusado a dormir com ele na noite anterior.

Os 3.780 casos de maus-tratos indicam que foram praticados por meio de castigos corporais representados pelas punições com ferimentos; aos espancamentos, com ou sem instrumentos contundentes. Estes dados assemelham-se aos achados nacionais da pesquisa de Deslandes (1997).

Em sua maioria, as famílias que praticam estes castigos acreditam na eficiência e legitimidade do bater para educar crianças. Esta permissão corrobora com a visão de que crianças e adolescentes são propriedade dos adultos.

Estudos feitos por Day et al (1998) apud Gonçalves (2003) nos Estados Unidos e as discussões sistematizadas por Azevedo e Guerra (2002) observam que muitas vezes, os castigos são aplicados por pais que gostariam que seus filhos tivessem qualidades desejáveis com um padrão estético ou de comportamento social vigentes na sociedade, quando, os próprios pais como indivíduos não dão conta deste padrão.

Para esses pais, qualquer contrariedade é motivo para castigar os filhos, especialmente nas famílias onde os adultos vivem em conflitos constantes. Para estes autores muitos desses pais utilizam como base de sustentação para punir fisicamente os filhos os preceitos religiosos bíblicos (DAY et al., 1998 apud GONÇALVES, 2003; AZEVEDO; GUERRA, 2001).

Os dados não revelam os castigos que usualmente são considerados “leves e usuais” como as palmadas, os beliscões, a palmatória, os cascudos, os empurrões, os puxões de orelha, cabelo e outros. Estes castigos leves não quantificados nas denúncias se encontram profundamente consolidados e são considerados naturais, na maioria das famílias.

⁵⁴Notícia veiculada pelo “Amazônia Jornal” no Caderno Polícia em 23.11.2004, com o título “Revoltado com rejeição rapta filha da ex-mulher”.

Entretanto nem sempre um puxão de orelhas pode ser “inofensivo” como demonstrado na reportagem do jornal⁵⁵ “O Liberal” quando noticiou que uma menina com 7 anos de idade foi atendida no Pronto Socorro do Guamá, em Belém, depois de ter sido agredida desta forma pelo seu avô. Este ato resultou em a criança ter que levar três pontos na orelha. E o avô justificou a sua agressão dizendo que a menina era desobediente.

Em 58,5% dos casos notificados são as mães que aparecem como autoras da agressão; em 33,5% os pais e em 8%, padrastos e madrastas. São os próprios pais biológicos que assumem a autoria em 92% dos casos notificados. Esses dados coincidem com a situação encontrada nos Estados Unidos, no qual “[...] em cerca de ¾ dos casos os pais das vítimas são apontados como os principais agressores”, segundo Azevedo e Guerra (2002, p. 40).

As mães aparecem como sendo as principais responsáveis pelas agressões praticadas contra os filhos. Supõe-se que isso ocorra porque culturalmente na maioria das famílias a mulher é a responsável pela educação dos filhos⁵⁶; muitas vezes provê sozinha o sustento da família e, em muitas situações, é também vítima do companheiro. Esses fatores certamente contribuem para o exercício e reprodução da violência no trato com as crianças.

Além dos ferimentos causados e da revolta dos filhos a literatura relata que são raros os casos em que os filhos são os protagonistas pela morte de seus pais. No mês de agosto de 2004, o jornal “O Liberal”⁵⁷ noticiou que no bairro do PAAR em Ananindeua uma jovem de 21 anos, planejou o assassinato dos seus pais juntamente com o companheiro. O

⁵⁵Matéria veiculada no Jornal “O Liberal” em 22. 04.2004 sob o título “Violento puxão de orelha fere criança”.

⁵⁶O estudo de Gonçalves (2003, p. 253-7) com famílias na cidade do Rio de Janeiro revelou aspectos relevantes sobre a questão. Para a autora, em geral é a mulher que cuida da casa e ao homem se atribui autoridade mais distante para normatizar as condutas da família. Para as mulheres entrevistadas isto ocorre por que: 1) o homem tem a mão pesada, ou seja, é representado como mais forte e violento até mesmo entre as mulheres que estão criando filhos sozinhas; 2) a mulher é mais presente na vida do filho e; 3) que o tapa não deve ser dado fora da relação de troca, pois para bater e não ser violência é preciso que a “[...] punição seja aplicada preferencialmente pelo genitor que também dá mais recompensas”. Na sua pesquisa o que se revelou é que “só a mãe tem o direito de bater”, porque ela incorpora a dupla função de educar e punir e que a desempenha de forma adequada. A mãe quando bate também protege o filho dos castigos paternos; são elas que socorrem e protegem os filhos quando os pais batem.

⁵⁷Notícia de capa do jornal “O Liberal” no dia 06.01.2005, com o título “Filha manda matar os próprios pais”.

motivo segundo relatou foi por influência do companheiro que a pressionava pelo seguro de vida dos seus pais.

Os dados coletados na Grande Belém apontam para a existência da VDCCA de forma endêmica. A maioria dos abusos ocorre, sobretudo, na forma de castigo físico que normalmente resulta em ferimentos visíveis e contundentes. Em geral somente este tipo de agressão é denunciado aos órgãos de defesa de direitos (Conselhos Tutelares) e polícia.

Há semelhança entre estes fatos com os estudos internacionais e nacionais. A pesquisa também revela que a maioria dos autores dos abusos são os pais biológicos, sendo a mãe a principal protagonista.

5.3.1.2 A violência sexual doméstica

Os dados coletados na Região Metropolitana de Belém constatarem que: dos 4.109 casos de VDCCA 264 foram de abuso sexual familiar, o que equivale a 6,5% de casos em relação às notificações gerais. O que se considera revelador é que esta violência “invisível e camuflada” gradualmente vem sendo denunciada (tabela 3).

Tabela 3 – Violência sexual doméstica, segundo tipificações e parentesco na Região Metropolitana de Belém, no período de 2000 e 2001

Agressor (a)	Atentado pudor (AP)	Estupro	Rapto	Abuso sexual	Tentativa estupro	Assédio sexual	Aliciamento	Sedução /suspeita ⁵⁸ de AP e estupro	Total	%
Mãe	6	–	–	–	–	–	5	1	12	4,5
Pai	75	28	1	5	–	–	–	2	111	42
Madrasta	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Padrasto	89	41	–	–	5	3	2	1	141	53,5
Total	170	69	1	5	5	3	7	4	264	100

Fonte: Banco de Dados CEDECA EMAÚS

Notas: Sinal convencional utilizado:

– Dado numérico igual 0 não resultante de arredondamento

Constata-se a predominância absoluta de 95,5% dos homens como agressores sexuais, sendo que em 53,5% dos casos o agressor foi o padrasto e em 42%, o pai. Esta amostra confirma as desigualdades de gênero e poder, assim como o protagonismo sexual

⁵⁸As ocorrências policiais, registros do Conselho Tutelar ou registros da Casa de Passagem não deixam claro como ocorreu a violência, logo, os casos são notificados como suspeitos.

masculino. Os dados citados referendam a tendência dos estudos nesta área, quando revelam que em sua maioria os agressores são homens e, as vítimas são em sua maioria, mulheres, com idade inferior a 18 anos. Todavia, há vítimas do sexo masculino (AZEVEDO; GUERRA, 2002).

Se por um lado os agressores sexuais predominantemente são os homens, embora os dados quantitativos da Região Metropolitana de Belém não revelem, são as mulheres quem mais denunciam estes crimes ocorridos no âmbito doméstico. Os exemplos que indicam esta afirmativa podem ser encontrados nas 21 notícias jornalísticas sobre a violência sexual na família no estado do Pará, onde 17 denunciante eram do sexo feminino, sendo que destes 11 eram as mães das vítimas. Este fato corrobora com as afirmações de Faleiros (2004) quando diz que a maioria dos denunciante dos abusos sexuais são mulheres.

Os dados também demonstram que a violência sexual foi praticada em todas as suas formas e nuances, pela estimulação dos sentidos e por realização (FARINATTI, 1990; AZEVEDO; GUERRA, 2002).

Apesar da concordância universal das sociedades quanto à interdição do incesto os estudos mostram que ele persiste nos mais diversos contextos sociais e econômicos. Na Grande Belém de acordo com a tabela 3 constata-se a existência do incesto nas relações de parentesco biológico e por afinidade. Os dados demonstram que do total de 264 casos de abuso sexual, em sua maioria (239), foi utilizada a força física e a violência na sua forma mais contundente quando se constatam que 170 casos se referiam a atentados violentos ao pudor⁵⁹ e 69 a estupro praticados por pais e padrastos.

As matérias jornalísticas que denunciam a violência sexual na família são as mais encontradas nos jornais locais. As notícias retratam a crueldade dos abusos praticados violentamente com crianças e adolescentes, inclusive em alguns deles as vítimas foram a óbito. O Amazônia Jornal⁶⁰ expõe a realidade dos abusos em Belém quando estampou a matéria “Abuso sexual cresce a cada ano”. Nela diversos profissionais locais responsáveis

⁵⁹O Código Penal (Art. 214) define atentado violento ao pudor como “Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a praticar ou permitir que com ele se pratique ato libidinoso diverso da conjunção carnal” (MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS, 2004, p. 130).

⁶⁰Matéria veiculada no Amazônia Jornal no Caderno Cidade intitulada “Abuso sexual cresce a cada ano”, em 14.11.2004. No geral foram identificadas 21 matérias que relatam casos de abuso sexual infantil na família.

pelo atendimento de saúde e de defesa dos direitos às vítimas de violência sexual afirmam que o agressor é quase sempre alguém muito próximo da criança ou do adolescente que se aproveita da imaturidade emocional para seduzi-las. Para a polícia o desafio é fazer com que um dos familiares denuncie os abusos. Em relação ao título da matéria observa-se um erro porque que ao invés de afirmar que há um aumento da violência o que se pode constatar é que na atualidade as denúncias vêm aumentando.

4.3.1.3 A violência psicológica doméstica

Os números referentes à violência psicológica na Grande Belém comprovam as discussões de Azevedo e Guerra (2002) e Gonçalves (2003) quanto à dificuldade deste tipo de abuso ser diagnosticado isoladamente porque permeia as outras formas de violência. Em Belém foram notificados, no período de 2 anos, apenas dois casos na “forma pura” visto que ambos estavam relacionados à prática do racismo pelos pais das vítimas, conforme pode ser observado na tabela 4.

Tabela 4 – Violência psicológica doméstica, segundo tipificações e parentesco na Região Metropolitana de Belém, no período de 2000 e 2001

Agressor	Racismo	Total	%
Mãe	1	1	50
Pai	1	1	50
Madrasta	–	–	–
Padrasto	–	–	–
Total	2	2	100

Fonte: Banco de Dados CEDECA EMAÚS

Notas: Sinal convencional utilizado:

– Dado numérico igual 0 não resultante de arredondamento

Não foi encontrada nos jornais locais nenhuma notícia que retratasse episódio em que o abuso psicológico tivesse sido praticado isoladamente. Todavia um olhar mais apurado na leitura da notícia mostra como numa mesma situação em que a criança foi vítima de abuso e também de omissão da proteção pode está presente o medo e que o mesmo não é registrado nas ocorrências. O jornal “O Liberal”⁶¹ de

⁶¹Matéria veiculada pelo jornal “O Liberal” no Caderno Polícia em 23.11. 2004, sob o título “Menina de 8 anos acusa padrasto de violentá-la”. Como o crime não teve fragrante o acusado está livre.

novembro de 2004 traz a história de uma menina com 8 anos de idade que vinha sendo violentada desde os 5 anos pelo padrasto de 35 anos e dois irmãos dele. Sua mãe empregada doméstica em Belém deixava-a sob os cuidados do padrasto em Castanhal. Os abusos só foram descobertos quando a criança foi internada com infecção por DST e perdeu parte da audição.

5.3.1.4 A negligência de quem?

O Banco de Dados do CEDECA-Emaús não registrou nenhum caso de negligência como uma das categorias de violência doméstica. Para a entidade os possíveis casos de negligência estão inseridos na tipificação “Maus-tratos”, de Violência Física Doméstica (tabela 2). A não classificação de casos onde a negligência poderia ser identificada como sendo de responsabilidade dos pais demonstra a complexidade da questão e, por sua vez revela as desigualdades sociais na Grande Belém.

No mês de março de 2004, a Rede Globo local⁶² noticiou que o Conselho Tutelar identificou uma família cuja mãe foi denunciada como “negligente” porque saía à noite deixando as crianças trancadas, sozinhas e com fome. Esta mãe era uma jovem com cerca de 22 anos de idade, tinha quatro filhos, todos com menos de seis anos idade e o caçula ainda bebê.

A família morava num casebre na periferia de Belém. Perguntada por que deixava os filhos pequenos sozinhos, esta mãe respondeu que saía para trabalhar. Os vizinhos revoltados diziam que ela saía de casa para se prostituir. A cena era chocante, a polícia socorrendo as crianças, levando-as para o hospital e a mãe com a cabeça baixa, era a imagem do paradoxo - a menina abandonada e sendo obrigada a viver a reprodução deste mesmo abandono com seus filhos. O pai das crianças, segundo ela, os havia abandonado.

O caso mostra o isolamento social e a vulnerabilidade a que esta família está submetida, sendo chefiada por uma mulher sozinha tendo que desempenhar o duplo

⁶²Nas notas pessoais sobre reportagem veiculada no jornal local das 19 horas da Rede Globo [2004?].

papel de cuidadora e provedora num contexto em que faltam os serviços de uma rede de apoio e nestas situações as crianças são as maiores vítimas.

Também ilustrando a questão da negligência a matéria do Diário do Pará⁶³ relata que a Divisão de Atendimento ao Adolescente (DATA) contabilizou 248 desaparecimentos de crianças e adolescentes em Belém no período de um ano. Para a polícia, muitos adolescentes saem de casa para se verem livres das brigas e por se sentirem rejeitados pelos familiares. As evidências mostram que a fuga do lar está presente muitas vezes nas histórias de vida dos meninos e meninas⁶⁴ que fugindo de lares violentos vão para as ruas da cidade.

4.3.1.5 A violência doméstica fatal

No período de 2000 a 2001 foram registrados na Região Metropolitana de Belém 11 casos de violência fatal (0,3%). Nestes a mãe aparece como agressora em nove casos e o pai em dois. Deste universo dois casos de tentativas de homicídio praticados pelas mães foram classificados como de violência fatal, dada a intencionalidade do ato.

Os casos locais reiteram as definições em que a violência fatal ocorreu por conta de excesso de maus-tratos físicos e negligência nos cuidados, e também que muitas crianças chegam a falecer no final de um processo de violência contínua e diversificada (AZEVEDO; GUERRA, 2002). Estas situações expressam a cultura da violência naturalizada no exercício de poder dos adultos nas relações familiares (tabela 5).

⁶³Matéria veiculada pelo Jornal “Diário do Pará no Caderno Polícia sob o título “Divisão registrou 248 desaparecimentos em 2004”, em 06.11.2004.

⁶⁴Segundo a Fundação Papa João XXIII (FUNPAPA) levantamento realizado em março de 2004 contabiliza que estão nas ruas de Belém 2.943 crianças e adolescentes com idades entre 15 e 14 anos. Jornal “O Liberal” no caderno Atualidades de 21.11.2004.

Tabela 5 – Violência Fatal Doméstica, segundo Tipificações e Parentesco na Região Metropolitana de Belém, no período de 2000 e 2001

Agressor	Tentativa de Homicídio	Homicídio	Total	%
Mãe	2	9	11	85
Pai	–	2	2	15
Madrasta	–	–	–	–
Padrasto	–	–	–	–
Total	2	11	13	100

Fonte: Banco de Dados CEDECA EMAÚS

Notas: Sinal convencional utilizado:

– Dado numérico igual 0 não resultante de arredondamento

Em novembro de 2004, o jornal “O Liberal”⁶⁵ noticiou que uma adolescente de 13 anos de idade, grávida do padrasto, morreu misteriosamente. O padrasto de 34 anos havia sido intimado pela polícia por suspeita de abuso e gravidez e se encontra preso porque ocultou o cadáver.

Como se percebe o lar não representa o espaço de refúgio e nem acima de qualquer suspeita quando o assunto é violência contra crianças e adolescentes. Os dados apresentados demonstram que a existência da VDCCA é incontestável na Grande Belém e que se manifesta nas mais distintas formas. Confirmam as desigualdades de poder entre os gêneros e as gerações no grupo familiar.

⁶⁵Matéria veiculada pelo jornal “O Liberal”⁶⁵ no Caderno Polícia sob o título “Adolescente engravidada pelo padrasto morre misteriosamente”, em 19.11.2004. Descobriu-se que a menina havia sido abusada porque quando ficou doente foi trazida para um hospital em Belém. Sua mãe também foi presa por convivência e está liberada. Crime foi denunciado pelo tio da vítima.

6 O DISCURSO SOBRE A VIOLÊNCIA EM UM GRUPO DE PAIS DA ESCOLA DA FAMÍLIA DA FUNCAP

[...] os meninos de hoje, antes de ser pinto, já querem ser galo.

(Lígia).

Tanto os números do CEDECA Emaús, quanto os relatos da imprensa dão conta da frequente ocorrência e da gravidade da VDCCA na Grande Belém. A sociedade, contudo, não confere a devida relevância a este fenômeno e compreende como natural a prática da violência na família. Trata-se, portanto, de um fenômeno social que só ganha visibilidade nas suas formas mais contundentes e execráveis como, por exemplo, os abusos sexuais, mas permanece invisível quando associado ao disciplinamento dos filhos.

A questão da “reprodução das relações de violência social no âmbito doméstico e da naturalização de práticas violentas de interação entre pais e filhos” foi escolhida como foco deste estudo, considerando que, na visão dialética, a existência dos fenômenos sociais não depende da consciência que os sujeitos tenham sobre os mesmos.

Os estudos sobre VDCCA destacam como peculiaridade a dificuldade do pesquisador em identificar os episódios violentos na família, espaço privado restrito à observação de terceiros. Este entrave não se restringe às questões físicas, mas, sobretudo ao chamado “complô do silêncio”, pactuado por todos os membros da família, especialmente no que diz respeito à violência sexual.

Neste contexto, não é fácil encontrar informantes que se disponibilizem em conversar sobre as relações entre pais e filhos, especialmente sobre a prática da violência. Muito do que se tem escrito sobre esta temática vem de fontes como parentes, vizinhos, professores e profissionais da saúde que denunciam os casos mais graves aos órgãos públicos. Poucas são as vítimas que chegam a denunciar os abusos, a maioria sofre em silêncio, escondendo a vergonha e a culpa, não percebendo que o que se pratica consigo é violência.

Com base nos referenciais teóricos apresentados no capítulo 2 há que se considerar que apesar da predominância cultural do modelo de família patriarcal e burguesa, o mesmo não abrange integralmente a diversidade das formas existentes que incluem configurações flexíveis de parentesco e afinidades de diferentes graus.

Para responder a indagação que mobilizou este estudo organizou-se a discussão a seguir em quatro questões consideradas relevantes. As questões recorrem a três fontes: a) aos resultados produzidos pelas entrevistas feitas com as 18 famílias que participaram do trabalho; b) às falas, depoimentos e observações colhidos ao longo do trabalho de grupo realizado com estas famílias e; c) à literatura relacionada a este tema. As questões são:

a) as famílias dos adolescentes infratores que participaram deste estudo seriam caracterizadas por dinâmicas de violência doméstica? Em caso afirmativo: estas dinâmicas envolveriam também as crianças e adolescentes?

b) Quais são as razões que levam estas mães e pais a recorrer a práticas violentas no relacionamento com seus filhos?

c) Quais são as representações sociais destas mães e pais, no que diz respeito às diferentes modalidades de violência social que interferem em seu dia-a-dia, com ênfase para a violência doméstica?

d) Que tipo de interação e retro-ação relaciona as práticas de violência doméstica contra a criança às demais modalidades de violência social que caracterizam a sociedade brasileira nos dias de hoje?

6.1 O perfil das famílias entrevistadas

O momento da realização das entrevistas foi prescindido pela aplicação dos questionários. Com base nas respostas do questionário foi possível traçar um perfil dos sujeitos-informantes. O grupo que constituiu o universo pesquisado existia como tal antes do início deste trabalho. Trata-se de uma turma da Escola da Família que é um serviço direcionado a pais e mães de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social. Em sua maioria, os pais e mães atendidos pelo serviço são os responsáveis por adolescentes que cumprem MSE.

Dos 18 pais e mães que participaram desta pesquisa, 17 eram mulheres. A representatividade quase absoluta das mulheres, neste grupo, não se dá em função de uma escolha feita pela Escola da Família ou de um critério imposto por este estudo. Explica-se, antes de tudo, porque das 18 famílias representadas, 14 são chefiadas por mulheres, sendo

estas, portanto, que assumem a responsabilidade por seus filhos e filhas junto a FUNCAP. É de se imaginar, contudo, que uma proporção feminina semelhante seria encontrada também em um grupo integrado por famílias chefiadas por homens. De modo geral, observamos que quase sempre são as mães que mais se mobilizam no acompanhamento de filhos e filhas adolescentes que cometeram atos infracionais.

Predominantemente, os relatos que apresentamos sobre as relações familiares, mais precisamente entre marido e mulher, foram expressos pela visão feminina.

Com relação à faixa etária a entrevistada mais jovem foi Maria Rosa com 36 anos de idade e a mais velha, com 73 anos, foi Coralina. Quatro dos entrevistados estavam na faixa de 36 a 40 anos. Sete estavam na faixa etária entre 41 e 50 anos; 05 tinham entre 51 e 60 anos e 02 tinham mais que 61 anos. Mais da metade (11) dos entrevistados se encontrava na faixa etária entre 36 a 50 anos.

Grande parte do grupo (14) declarou-se como morena ou parda. Três disseram ser brancos e um se declarou negro. Cinco dos entrevistados nasceram na capital. Onze são originários de outros municípios do estado do Pará e dois de outros estados: um do Amapá e outro do Maranhão (quadro 2).

Quadro 2 – Cidade de procedência dos/as entrevistados

CIDADE	QUANTIDADE
Belém	5
Marapanim	1
São Luís / MA	1
Soure	1
Igarapemirim	1
Vigia	1
Macapá	1
Irituia – Mãe do Rio	1
Anajás	1
Santarém	1
São João da Boa Vista (Marajó)	1
Tracuateua	1
Acará	1
Santa Bárbara	1
TOTAL	18

Fonte: Autoria Própria.

A população estudada residia na Região Metropolitana de Belém (quadro 3).

Quadro 3 – Bairro de moradia dos entrevistados

BAIRRO	QUANTIDADE
Águas Lindas/Ananindeua	2
Cabanagem	2
Canudos	1
Conceição	1
Distrito ⁶⁶ /Ananindeua	1
Guamá	1
Icoaraci	1
Jurunas	1
Marambaia	1
Marco	1
Mosqueiro	1
Pratinha	1
Sacramenta	1
Telegráfo	1
Terra firme	2
TOTAL	18

Fonte: Autoria Própria.

Nove dos entrevistados, ou seja, metade do grupo cursou até a 4ª série do 1º grau. Cinco cursaram até a 8ª série do 1º grau. Dois concluíram o 2º grau e dois não estudaram.

Quatorze das mulheres do grupo eram chefes de família e viviam sem companheiro estável. O único homem a integrar o grupo estava separado de sua mulher quando o trabalho foi iniciado. Deste total de 15 integrantes que viviam sem companheiro ou companheira estável, 10 estavam separados, 4 em situação de viuvez e 1 era solteira. Apenas 3 entrevistados estavam casados ou morando juntos.

Verificou-se, portanto, na estrutura do grupo, uma predominância de mulheres chefes de domicílio, responsáveis por prover os meios materiais necessários à sobrevivência do grupo familiar e também pelos cuidados e educação dos filhos.

Todos os integrantes do grupo revelaram ter sido pais e mães ainda muito jovens. Dez informaram ter tido seus primeiros filhos ou filhas antes de completar 18 anos. Quatorze antes de completar 20 anos (tabela 6). De seus relatos, foi possível perceber que não tinham, na época, condições econômicas e emocionais para desempenhar as funções materna e paterna.

⁶⁶A entrevistada no último mês foi morar em outro bairro, no município de Marituba, todavia considerou-se o bairro do Distrito por ela ter morado com os filhos muito tempo.

Tabela 6 – Faixa etária em que os entrevistados foram pais

Item	Faixa etária	Quantitativo
1	15 a 18 anos	10
2	19 a 20	4
3	22 a 34	4
Total		18

Fonte: Autoria Própria.

No total, o conjunto dos entrevistados constituiu uma prole de 97 filhos e filhas, dos quais três faleceram antes do início da pesquisa. O número de filhos⁶⁷ declarados pelos entrevistados foi muito variado: cinco deles (Maria Rosa, Luíza, Joana, Pedro e Júlia) tiveram de dois a três filhos; cinco (Florabela, Rubi, Laura, Margarida e Teresa) tiveram de quatro a cinco filhos; três (Cassiane, Jasmim e Lígia) tiveram de seis a sete filhos; duas (Coralina e Maria) tiveram oito filhos; três (Sílvia, Ana Claudia e Florzinha) de 10 a 11 filhos. Constatamos que oito dos entrevistados cuidaram ou cuidavam de mais de cinco filhos.

O mais novo dos filhos dos integrantes do grupo era a filha de Laura com 6 anos de idade e o mais velho o filho de Coralina, com 55 anos de idade. A distribuição por faixa etária dos filhos dos entrevistados foi bastante diversa.

Quase metade (46%) dos filhos e filhas do grupo era constituída por adolescentes ou jovens com menos de 20 anos de idade. Cinquenta e um dos filhos estavam na faixa etária de 6 a 20 anos, sendo que 45 destes tinham entre 12 e 20 anos. Trinta e um estavam na faixa etária de 21 a 30 anos. Sete tinham entre 31 e 40 anos de vida. Cinco já haviam vivido entre 41 a 55 anos.

No momento da pesquisa, nenhum dos participantes tinha um emprego formal. Uma era aposentada por invalidez (cegueira) e outra por velhice. Uma era pensionista do falecido marido. Os 15 restantes têm sobrevivido essencialmente do serviço informal, e destes apenas três dispunham de formação profissional. Os demais, num total de 12 mulheres vinham trabalhando na prestação de serviços domésticos, como: diaristas, mensalistas, lavadeiras e passadeiras, ganhando menos de um salário mínimo mensal (tabela 7).

⁶⁷Nesta categoria estão incluídos os filhos biológicos e os filhos adotivos, criados pelas famílias, em situação de adoção formal e/ou informal.

Tabela 7 – Profissão e ocupação dos participantes do estudo sobre VDCCA na área metropolitana de Belém, em 2005

Ocupação	Situação de emprego	Quantidade
Doméstica diarista	Informal	3
Doméstica / bico	Informal	3
Lavadeira	Informal	2
Empregada doméstica	Informal	2
Cozinheira – invalidez cegueira	Benefício	1
Aposentada - lavadeira	aposentada	1
Desempregada - servente	Informal	1
Desempregada - recepcionista	Informal	1
Estofadora de sofá	Informal	1
Autônomo - laqueador	Informal	1
Desempregada – capa de boião	Informal	1
Pensionista	Pensão	1
TOTAL	-	18

Fonte: Autoria Própria.

Quatorze dos entrevistados ganhavam menos de um salário mínimo (R\$ 300,00). Dois recebiam entre R\$ 400,00 a R\$ 500,00/mês. Um ganhava mensalmente R\$ 700,00 e a última recebia R\$ 1.200,00 ao mês (tabela 8).

Tabela 8 – Renda familiar dos participantes do estudo sobre VDCCA na área metropolitana de Belém, em 2005

Faixa de renda	Quantidade
10,00 a 100,00	3
101,00 a 150,00	2
151,00 a 200,00	4
201,00 a 259,00	1
260,00 a 300,00	3
401,00 a 500,00	2
501,00 a 1.000,00	1
+ 1.000,00	1
Não Informou	1
TOTAL	18

Fonte: Autoria Própria.

A grande maioria é constituída por cristãos, sendo que 13 se declararam católicos e quatro evangélicos. Uma das entrevistadas era espírita.

Segundo as declarações de suas mães e pai, 17 dos adolescentes que cumpriam MSE eram homens. Apenas um deles era mulher. Um tinha 13 anos de idade. Um tinha 15 anos. Treze estavam na faixa etária entre 16 e 17 anos. Dois já haviam completado 18

anos e sobre o último não se tem informações. Quinze entre eles estavam estudando. Um não estudava e sobre dois não dispomos de informações⁶⁸. Entre os quinze que estudavam, 8 cursavam da 5ª a 8ª séries e 4 cursavam da 2ª a 4ª séries do 1º grau. Sobre 4 deles não se tem informações sobre a série cursada.

6.1.1 Comentários sobre o perfil das famílias entrevistadas

Entre os dados que ajudaram a constituir o perfil do grupo, destaca-se:

- a) que a média etária do grupo é bastante elevada;
- b) que entre os filhos, há representação de todas as faixas etárias (6 a 55 anos de idade);
- c) que a maioria dos filhos está na faixa etária que os pais consideram ser a fase da rebeldia;
- d) a predominância é de mulheres chefes de domicílio;
- e) que todos seus integrantes sobrevivem do trabalho informal ou são beneficiários de programas de seguridade social;
- f) que com exceção de duas mulheres (estofadora e recepcionista) todas as mulheres trabalhadoras desempenham atividades de prestação de serviços domésticos;
- g) que é muito significativo o número daqueles que migraram do interior do estado para a capital;
- h) que é grande o número dos integrantes que se declara “pardo” ou “moreno”, dificultando uma análise que considere um corte de raça ou etnia;
- i) o grande número de filhos (biológicos ou não) que recebe cuidados dos integrantes do grupo;
- j) que a maioria quase absoluta dos adolescentes que cumprem MSE é homem.

Um rápido cruzamento de alguns dos dados colhidos demonstra:

⁶⁸O jovem que não estuda parou os estudos no 1º ano do 2º grau. Ele se encontrava preso na Seccional de Ananindeua e não está em MSE na FUNCAP.

a) Que as mulheres com 8 a 12 filhos eram de escolaridade baixa e haviam estudado apenas até a 2ª série do 1º grau;

b) Que as mulheres que tiveram seis filhos ou mais, eram as mulheres de idade mais elevada;

6.2 A prevalência de dinâmicas de violência doméstica, a reprodução geracional da violência e sua naturalização

Como discutido anteriormente, a violência praticada contra a mulher interage diretamente com a VDCCA, por isso é imprescindível refletir a violência doméstica de forma mais ampla nas 18 famílias que constituem o universo pesquisado. Deste contexto, que pode incluir entre outros a violência contra idosos e contra pessoas com deficiência, será dado destaque à violência conjugal, que se manifesta predominantemente como violência praticada pelo homem contra a mulher.

A tabela 9 mostra a qualidade das relações dos entrevistados com seus cônjuges. De sua leitura, apreende-se que maus-tratos físicos e psicológicos fazem parte da rotina conjugal de 12 deles. Quatro dos entrevistados que relatam situações de violência conjugal, destacaram, espontaneamente, que em seus lares a violência é correlacionada ao uso de bebida alcoólica pelos seus companheiros (as). Vale ressaltar que, Pedro, um dos participantes se revelou como agressor e agredido pela ex-companheira conforme observado na tabela 10.

Tabela 9 – A relação com companheiro (as) dos participantes do estudo sobre VDCCA na área metropolitana de Belém, em 2005

Itens	Justificativa	Quantitativo
1	Boa relação	6
2	Maus-tratos psicológicos / Autoritarismo	3
3	Maus-tratos físicos	8
5	Abandono material / Maus-tratos físicos	1
Total		18

Fonte: Autoria Própria.

Doze das entrevistadas⁶⁹ disseram ter sofrido maus-tratos físicos e psicológicos, sendo que destes nove vivenciaram agressões físicas. Apenas uma entrevistada identificou

⁶⁹Por ser o grupo constituído por dezessete mulheres e um homem, optou-se por referir-se ao gênero feminino, lembrando que o percentual do homem está incluído.

como maus-tratos “as sem-vergonhices do marido”, ou seja, as traições com outras mulheres e humilhações.

Pedro⁷⁰ relatou que sua ex-companheira bebia muito e que ele se abstinha do uso de álcool. Declarou temer que as brigas do casal venham a se reproduzir, no futuro, entre seus filhos e suas futuras esposas, quando fala:

[...] eu acho que eles crescem com esses problemas; me viu batendo na mãe deles. Pode acontecer a mesma coisa com eles quando crescerem: “Ah, o meu pai batia na minha mãe, eu vou bater nessa minha mulher”. Então, para mim, é uma coisa chata bater, porque na hora da raiva, ela é do tipo de mulher que enfrenta, ela é metida em bater nas pessoas, e eu não aguento.

Algumas mães entrevistadas fizeram referência a lembranças de violência conjugal entre seus próprios genitores. Relataram que, diante da severidade de seus pais, suas mães permaneciam submissas e caladas. Poucos foram os informantes que fizeram relatos de harmonia e bom relacionamento entre seus próprios pais.

Das 12 entrevistadas que relataram sofrer ou ter sofrido maus-tratos, oito declararam ter abandonado seus companheiros (tabela 10). Trata-se, portanto, de mulheres que são hoje chefes de domicílio.

Tabela 10 – Separação dos casais em decorrência de maus-tratos domésticos

Item	Justificativa	Quantitativo
1	Por maus-tratos a mulher	3
2	Por maus-tratos a mulher e a criança	5
3	Maus-tratos entre o casal (homem entrevistado)	1
Total		9

Fonte: Autoria Própria.

⁷⁰Quando as entrevistas foram realizadas, Pedro estava separado há 3 meses de sua companheira e mãe de seus filhos. Ao final do processo, reatou com a mesma.

Duas delas abandonaram seus companheiros e agressores porque estes tentaram induzi-las a abandonar ao seu próprio destino os filhos adolescentes que cometeram atos infracionais. O que ficou evidente é que a pressão para o abandono dos filhos foi o ápice de toda uma relação de violência anterior entre estes homens, essas mulheres e os adolescentes. Segundo essas mulheres, Laura e Maria Rosa, após a prisão ou a aplicação de MSE aos filhos, elas decidiram se separar dos companheiros.

Fala de Laura:

[...] Porque o meu filho se meteu nesta arrumação [delito] [...] ele [o padrasto] queria tá batendo, falando besteira. Por ele eu tinha abandonado o meu filho, ele me dizia: “vamos embora, deixa o teu filho mais velho aí”! Eu falei: “não, o meu filho eu não abandono”.

E Maria Rosa:

[...] as consequências desse meu menino ter se metido em amizade. Aí quando foi na hora dele [marido] me dá apoio, me ajudar porque uma mãe nunca abandona os filhos por mais que tenha errado [...] porque [o filho] é muito jovem, aí ele [marido] não me deu apoio, ele ficou contra mim [...] foi aí que eu escolhi meus filhos [...] eles estão muito crianças eles têm chance de mudar e ser uma pessoa boa na vida ainda.

Outra entrevistada, Margarida apresentou como explicação para a separação de seu companheiro, sua revolta e indignação com a violência que este praticava contra seu filho.

[...] Aí chegava em casa sujo (o filho), o pai perguntava: “o que é isso?” Ele dizia que tinha caído, [...] brincando, [...] correndo. O pai batia nele. [...] Umas duas vezes que ele chegou com a calça suja e o pai tirou a calça no corpo dele todinha com uma faca. Foi por esse motivo, dele ser violento que eu deixei ele. Saí de casa, larguei ele, e sai com meus filhos.

[...] eu pensava assim, se eu me separasse do pai dos meus filhos, talvez agora que eles tão tudo homem, eles vendo o que o pai deles praticava quando eles eram crianças, eu acho que eles iam partir para a violência sim. [...] se eu não me separasse do pai deles, eles ficassem vendo aqueles tipos de coisa, [...] assim ter que partir para bater no pai deles. [...] eles tão crescendo e tão vendo, quando eles tiverem uma certa idade eles não vão deixar o pai deles fazer certas coisas comigo, vão querer bater no pai deles. Ele não fazia só comigo (maus-tratos), mas com os filhos e aí eu larguei, deixei ele.

O que se percebe nos relatos é que as relações de maior intimidade e lealdade na família se estabelecem entre mães e filhos – o laço predominante é matrifocal e que quando a união do casal se acaba o homem é excluído do grupo familiar. O que seria um paradoxo quando se fala apenas que na família o poder é exercido pelo homem - o pátrio poder.

Em alguns relatos como os de Maria Rosa, Jasmim, Laura e Júlia e Rubi, observa-se que as mulheres que abandonaram o marido por causa da violência, como estratégia, construíram uma rede de solidariedade entre os parentes e pode ser observado nas falas a seguir.

Para Maria Rosa:

[...] eu tenho a minha casa para morar. Eu tô recebendo a benção de Deus porque tem uma pessoa para me ajudar, que é a minha irmã que comprou esse material para mim, para eu ajeitar o meu canto e agora tenho fé em Deus que eu vou conseguir um dinheirinho para comprar a mercadoria para eu trabalhar; criar os meus filhos dentro de casa assim como antes.

E para Jasmim:

[...] quando eu me separei do meu marido eu morava com meu irmão na Marambaia. Aí trabalhei. O meu irmão ajudou a criar eles até que eu consegui comprar esse terreno e fiz a minha casinha. Nessa época eu trabalhava no Estado de contrato e fiz essa casinha e moro lá com eles.

Os relatos dessas mulheres são coerentes com a realidade de violência contra a mulher que acontece na Região Metropolitana de Belém tratada no capítulo 1. É pertinente destacar neste ponto a visão de Rangel (2005) que reconhece ser inquestionável que mulheres na situação das entrevistadas são vítimas dos homens, mas que é importante perceber que o reconhecimento desta situação não pode servir de justificativa para se tratar essas mulheres como não-sujeitos e vítimas passivas da opressão. No caso das oito entrevistadas que abandonaram seus maridos, trata-se de mulheres que, com muito esforço, tentaram superar a relação vítima-algoz e chamaram para si parte da responsabilidade pela procura de soluções para superação da violência conjugal e contra os filhos.

A violência a todos alcança: mulheres e homens[...]

Importante reflexão faz Woortmann (1987) sobre as famílias moradoras da ocupação dos Alagados na cidade de Salvador, na Bahia que guarda similaridades com o grupo de famílias entrevistadas em Belém por ser constituído por mulheres sozinhas. Para o autor homens e as mulheres mais pobres são excluídos socialmente, o que os diferencia é que a cultura dominante estabelece para a mulher o espaço da “casa”, e para os homens o espaço da “rua”. A mulher tem o controle do espaço da casa; em contrapartida para que o homem domine o espaço doméstico ele tem que dominar primeiro o espaço da rua, ou seja, obter os meios de sobrevivência para a família.

Articulando os achados de Woortmann (1987) ao grupo local identifica-se a frustração dos maridos por não conseguir realizar a função de provedor do grupo familiar, o que pode acarretar num comportamento mais agressivo destes homens com as companheiras e os filhos. O que se pode conferir nos depoimentos de Ana Cláudia, Maria e Margarida.

Ana Cláudia que vive com o marido no final da entrevista fez uma leitura que a violência do companheiro pode ser atribuída a sua exclusão social “[...] Eu já penso que o pai deles é violento assim por isso! Ele não tem para dá para os filhos”

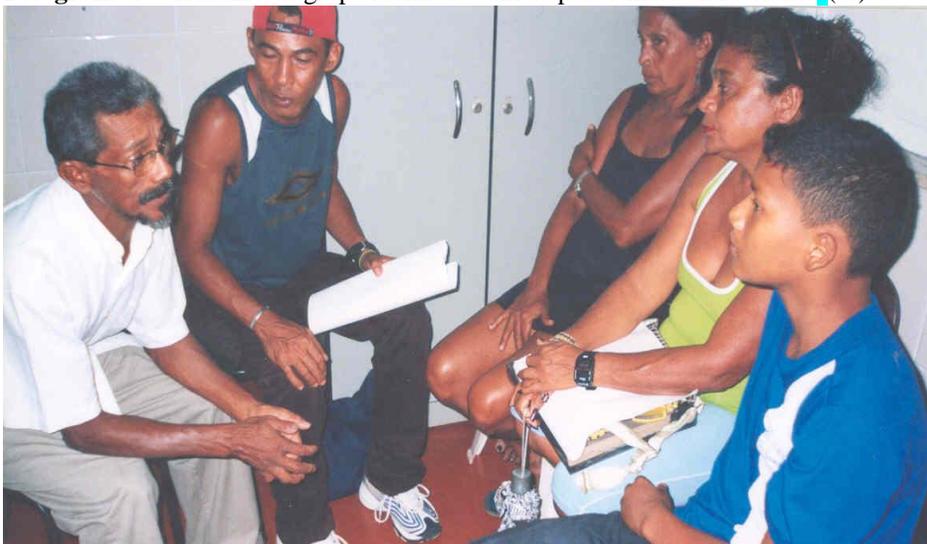
Maria sobre seu marido:

[...] Não. Quase ele não batia. Ele batia assim depois que ele deu assim pra beber, bebia porque eu tava trabalhando. O que a gente no final se deixou foi isso, que ele bebia muito. Quando eu chegava em casa era sabendo, que os meninos estavam bem dentro de casa e ele botava os meninos pra rua. Os meninos iam atrás de mim, faziam queixa que, quando ele chegava em casa botava eles pra rua, chamava palavreado (palavrão) pra eles, os meninos, [...].

[...] depois que ele deu pra brigar comigo, chamar palavreado pra gente, dá macho pra mim, todo mundo lá onde eu trabalhava era meu macho. Ele começou assim trabalhava, trabalhava, só pra beber. Chegava lá em casa no maior desaforo! Também as pessoas já não deram mais emprego pra ele porque bebia muito... o que ele arrumava, qualquer coisa que ele fazia, só era pra ele beber.

E que também pode ser constatado na fala de Margarida “[...] Me maltratava, me batia, batia nos filhos, principalmente quando ele chegava sem dinheiro em casa, ele era muito violento”. Quando o homem não “controla a rua” a mulher se vê obrigada a sair de

casa para trabalhar o que de alguma forma ela “ganha a rua” quando consegue um serviço. Para o homem, voltar para casa sem dinheiro se constitui em fracasso, em perda de poder.

Fotografia 5 – Trabalho de grupo realizado com os pais e mães entrevistados(as).

Fonte: Milene Veloso (abril, 2005).

6.2.1 “Sambalelê precisava de umas boas lambadas[...]”

No princípio deste trabalho se indagava se as 18 famílias selecionadas teriam vivências de violência doméstica contra crianças para relatar. Seria constatada entre elas a esperada prevalência de dinâmicas de violência intrafamiliar? Como foi visto no tópico anterior sobre a violência contra as mulheres, concluídas as primeiras fases do trabalho com estas famílias evidenciou-se uma resposta positiva.

Constatou-se que a violência praticada contra os filhos não se limita às agressões físicas. Que esta violência pode ocorrer também nas chamadas “conversas”, na humilhação das crianças ou na aplicação de castigos. Que assume diferentes formas e se dá no dia a dia em nome do disciplinamento e da educação. Verificou-se que a prática dos abusos inserida no processo relacional representa uma contínua graduação de violência (tabela 11).

Tabela 11 – A prática de controle dos pais sobre seus filhos

Item	Como o poder é exercido	Quantitativo
1	Conversam	14
2	Castigam	13
3	Batem	15
Total		42

Fonte: Autoria Própria.

Nota: O quantitativo das respostas foi maior do que o número de entrevistados porque algumas

respostas foram distribuídas em vários itens.

a) A conversa

Para os pais entrevistados “conversar” com os filhos significa que têm uma boa relação com eles, relação esta, que em sua maioria, estes mesmos sujeitos não estabeleceram com seus pais na infância. Nos relatos sobre a infância dos informantes ficou evidente o medo que sentiam dos pais (14), especialmente do pai, na forma do olhar.

Segundo Florzinha:

[...] Eles (pais) não batiam em mim, [...] Não falavam alto, mas eu conhecia quando o meu pai não gostava do que eu estava fazendo só pelo olhar dele. Porque na nossa época nós estávamos brincando no quintal de casa lá em Santa Bárbara e batia alguém lá na porta, ele ia e chamava um de nós e dizia: “fulano vai abrir a porta, vê quem é, mande entrar e saia”. E aí as pessoas passavam a tarde toda e nós não sabia o que conversavam. Se a gente estava fazendo alguma coisa de errado, meu pai olhava e com o rabo do olho, a gente obedecia. Diferente de hoje, que a gente revira o olho, entorta de todo o jeito e o filho não tá nem dando a mínima, né?

A maioria (14) dos pais declarou que “conversa” com o filho e que esta conversa seria um primeiro recurso utilizado nos casos de discordância ou desobediência às suas ordens. O caráter predominante da conversa não parece ser o de um diálogo entre dois indivíduos que trocam idéias. Na maioria dos casos, “a conversa” dos pais equivale a um monólogo, palestra ou exposição de regras que os filhos teriam a obrigação de assimilar e respeitar. As conversas constituem também, frequentemente, uma oportunidade que os pais aproveitam para dar conselhos aos filhos, especialmente para os adolescentes.

Santos (1995 apud GONÇALVES, 2003) fala que este tipo de palestra dos pais aos filhos corresponde a uma estratégia de consolidação da “lei doméstica”. A assimetria de poder fica evidente na medida em que os pais se servem da “conversa” para impor aos filhos seus pontos de vista. Para Gonçalves (2003) em suas palestras os pais demonstram quem é “dono da razão” e que cabe aos filhos absorvê-la através da palavra.

O relato de Jasmim é pertinente:

[...] Eu antes batia, batia, batia. Hoje eu converso, chamo converso e digo pra eles onde eles estão errados eles ficam escutando. Aí depois eles dizem: “mãe a senhora já acabou? A senhora fala que a gente, mas nem todas às vezes a gente tá errado, às vezes, assim, a senhora tem erro”.

A conversa é utilizada na etapa anterior ao castigo não físico, à palmada, ao bater moderado, ou ainda, ao espancamento. Na realidade seria uma “admoestação”, ou seja, uma sinalização à criança de que, dependendo do grau de discordância expressa por seu comportamento, uma punição poderá acontecer.

Os relatos demonstraram que para os pais esta conversa não significa imposição, nem mesmo quando relatam que “brigam” com os filhos. Explicitaram também que conversa de pai é mais severa e rígida do que a de mãe, porque amedronta mais pelo olhar e pelo tom de voz. Gonçalves (2003, p. 213) destaca que “[...] a conversa contém – às vezes mais, às vezes menos nitidamente – o sentido de uma admoestação verbal, característica que a aproxima de uma prática punitiva e da violência, [...]”.

Para esta autora a conversa absorve a violência na forma simbólica, na qual a palavra é manejada para convencer o outro; tática esta que se afasta da violência física, mas nem por isso deixa de ser violenta, na medida em que cerceia a fala e a expressão das crianças. Como se verá mais adiante, nem por isso a conversa é reconhecida pelos entrevistados como violência ou imposição.

Alguns dos depoimentos fazem referência à “conversas” mais impositivas, que envolvem também ameaças expressas aos berros, o que parece apontar para a possibilidade de “conversas” entre pais e filhos que ocorrem no exato momento em que os primeiros estão prestes a castigar ou bater nos segundos.

A visão de Florbela era de que:

[...] O pai dos meninos não batia neles. Ele só gritava. Só de ele olhar e gritar, eles tinham mais medo dele do que de mim.

- O que ele dizia com esses gritos?

[...] Ele dizia: “Pára com isso que tu já vai apanhar!” Aí, eles tinham medo. Ele não batia neles, mas ele ameaçava.

Em relação ao diálogo propriamente dito, alguns pais revelaram dificuldades, sobretudo no que diz respeito aos filhos e filhas adolescentes.

Luiza relata:

[...] é a gente não saber ter diálogo. Porque olha, [...] a gente cresceu sem ter diálogo com os pais então, por exemplo, para mim é assim: como eu nunca tive diálogo com meus pais, eu também me fechei. Eu nunca fui de conversar, de

contar as coisas pros outros, eu sempre guardava pra mim. [...] eu tenho uma dificuldade e agora [...] de um tempo depois que André começou assim a dá mais trabalho, eu já tentei puxar mais, assim de conversar mais. Principalmente conversar mais com a menina também pra ver senão ficava assim tão parecido com ele porque ele não tem muito diálogo comigo. Ele conversa assim coisas super banais, as coisas que ele tem que conversar ele não conversa comigo, ele não me pergunta.

Mas o que se verificou não foi apenas incidência de dinâmicas de violência em todas as 18 famílias, mas também a transmissão intergeracional da violência doméstica em boa parte delas. Do total de entrevistados, 11 afirmaram ter apanhado de seus pais na infância; seis deles relataram que nunca haviam sido punidos fisicamente e apenas um terceiro se absteve de responder. Dos seis que não sofreram qualquer tipo de abuso físico na infância, três informaram que nunca bateram nos filhos, duas relataram que raramente o fizeram e uma que excepcionalmente deu palmada.

Quando perguntados “se existe alguma diferença na relação entre os pais e os filhos de hoje e as relações familiares de antigamente”, 13 pais responderam que hoje os “filhos não escutam o que os pais falam e não obedecem”. Alguns deles revelaram que na infância não conversavam com seus pais. O que os mobilizava para o pronto atendimento à ordem, especialmente a paterna era o medo do jeito de olhar que os intimidava ou ainda que os pais já batiam de imediato. Sobre isto, o relato de Maria é revelador:

[...] por que antigamente os pais não conversavam, não! Pelo menos os meus não conversavam não. Se a gente fazia qualquer coisa ou soubesse alguma conversinha da gente, eles não iam perguntar: “tu fez isso ou não?” Eles iam logo era batendo, batendo logo. Pelo menos com nós era assim.

b) O castigo não físico

Na dinâmica da relação entre pais e filhos, quando os últimos não reagem de forma obediente e submissa à conversa, à admoestação, à bronca, ou ainda ao grito, alguns dos pais entrevistados, antes de recorrer à violência física, recorrem a um segundo instrumento de controle: o castigo.

O castigo ao qual é feita referência não é a punição física, no sentido da palmada ou do espancamento, mas ao ato de privar a criança ou o adolescente de algo que ele deseja muito, de constrangê-lo, de humilhá-lo. Para Gonçalves (2003, p. 215) este tipo de castigo “[...] não atinge direta ou fisicamente o corpo da criança, mas a fere em seu orgulho; ele fala, portanto de uma punição moral”.

Treze dos entrevistados se referiram ao castigo como um método relativamente eficaz de controle dos filhos. Em seus depoimentos, afirmaram não acreditar que a punição corporal exerça algum efeito positivo de controle.

Para Joana a experiência tem mostrado que bater causa revolta: “[...] porque não funciona isso [bater]. [...] Se eu fosse castigar [no sentido de bater] eu ia ser castigada. Talvez ele fosse revoltado nem tivesse comigo mais”.

A crença dos pais na eficácia do castigo também está vinculada às suas experiências na infância. Três dos entrevistados, entre eles Rubi e Júlia, não apanharam de seus pais, quando crianças. Apenas experimentaram o castigo quando desobedeciam, e parecem ter reconhecido nas suas próprias histórias, a eficiência do método. Segundo Rubi:

[...] Eu fui criada pela minha avó e meu avô. Eu não fui criada pelos meus pais. [...] Eles [avós] me tratavam bem. Acho que foi por isso que eu era agarrada muito com eles. [...] Eu só sei que eles me tratavam muito bem. [...] Eles me castigavam também. Eles não me batiam. Eu acho que é por isso que não bato nos meus filhos porque eu tirava por eles, que eles nunca me bateram. Eles sempre passavam a mão na minha cabeça, com carinho, me castigava. “Olha, você está de castigo. Vá para o quarto, vai estudar”. Era isso que eles faziam. O castigo era esse, mas eles nunca me bateram.

Júlia fez depoimentos semelhantes:

[...] Foi bom, nunca apanhei [...] não me lembro se apanhei dele (pai). Ele chegava e conversava, me botava para ler a lição todo dia, porque ele trabalhava a noite. [...] ele botava a gente de castigo, botava sentado, botava para escrever, para ler, tomava a lição, não maltratava. Minha mãe também não batia.

Com relação aos filhos, Rubi e Júlia declararam:

[...] o meu relacionamento com os meus filhos é bom. Eu converso muito com eles. Esse que está aí é um filho muito bom para mim. Ele é carinhoso. [...] Quando eles fazem coisa errada eu brigo com eles. [...] Castigar, eu castigava (Rubi).

[...] Não [batia]. Ele era um menino muito quieto. [...] Eu não batia nele, eu sentava e conversava. [...] bater é pior, quando o pai batia na minha filha ela fazia pior [...] (Júlia).

As formas de castigo praticadas pelos pais mostraram-se, contudo, muito diversificadas, inclusive no que diz respeito ao seu teor de maior ou menor violência.

Dentre as citadas, a que mais chamou à atenção foi a de deixar os meninos nus dentro de casa, com o intuito de privá-los das brincadeiras na rua como relatou Florbela.

[...] Eu não deixava eles irem para rua. Eu deixava eles de castigo, nus, dentro de casa, [...]. A Marilene eu botava ela junto comigo para dormir porque ela era a única mulher. Quando ela aprontava eu dizia: “Se tu for de novo para rua eu vou te dá uma surra”. Ou eu dizia: “Olha, se tu for para rua, o velho vai te pegar”.

Do mesmo modo Margarida disse que: “[...] deixava de castigo, deixava nu, porque [...] não tinha (filha) mulher, só homem, deixava também tudo nu, para não sair para brincar [...]”.

Mas o castigo da nudez parece ser aplicado exclusivamente aos meninos. No caso da filha menina, Florbela utiliza outras estratégias e recorre ao medo como instrumento disciplinador: “se tu não vier dormir o velho vai te pegar” e as ameaças de bater.

Como visto, considerando que um dos poucos prazeres das crianças pobres é brincar na rua com os amigos, a privação deste prazer é frequentemente utilizada pelos pais como método punitivo ou preventivo. Para as crianças, é muito difícil permanecer dentro de uma casa pequena sem dispor de brinquedos e dos equipamentos de entretenimento característicos da contemporaneidade, como jogos eletrônicos, vídeo *game* e outros.

Outros castigos também envolvem a privação do prazer de brincar na rua, de se encontrar com os colegas e de ver televisão. Coralina falou que “[...] A gente botava eles de castigo na cadeira. Eu dizia: Fique sentadinho aí, para não apanhar”.

E para Rubi: “[...] Castigar, eu castigava. [...] Eu mandava ficar de joelho (olhando) para a parede; de não ver televisão, de não ir à casa do colega. Isso que era castigo, mas eu não batia”.

Nos casos mais extremos, a separação entre o castigo e a punição corporal se dilui totalmente. Como Maria, os pais optam por combinar a humilhação moral e a dor física: “[...] a gente (ela e o pai) dava castigo [...] Eu botava de joelho no milho”.

Tendo por referência os conceitos mencionados nos Capítulos 1 e 2 o que se verifica é que, quase sempre, mesmo quando não se dirigem diretamente ao corpo da criança, os castigos utilizados pelos pais entrevistados devem ser vistos como práticas violentas, na medida em que servem sempre para subjugar ou humilhar as crianças e explicitam, no cotidiano a imposição do poder parental.

c) Bater e espancar

Quando a conversa e o castigo não surtem mais efeito, muitos pais optam por bater nos filhos para impor sua autoridade. Azevedo e Guerra (2001) identificam duas possíveis intenções nesta opção: disciplinar e/ou punir. Parece evidente que essas duas motivações não são sempre excludentes. Trata-se de ênfases ou nuances que predominam conforme a situação. Estas diferenças sutis nas intenções dos pais podem causar confusão na mente da criança. O significado do bater nas crianças e adolescentes é diverso, os instrumentos e as formas têm se modificado ao longo do tempo.

Bater ou espancar seria um dos fatores mais reveladores da presença de dinâmicas de violência nas famílias participantes é o que diz respeito à “naturalização da violência nas relações entre pais e filhos”. Todas as respostas e depoimentos citados anteriormente apontam para um alto grau de internalização do fenômeno no dia-a-dia. Buscando aprofundar este tópico, os entrevistados foram organizados em duas categorias:

- a) Aqueles que batem ou já bateram e,
- b) Aqueles que não bateram e não batem.

Quinze dos entrevistados reconheceram que bateram nos filhos e alguns dizem que continuam batendo, mesmo quando estes chegam à adolescência.

Três entrevistadas relataram que nunca bateram nos filhos, mas uma delas, Florzinha, relatou que o marido era severo e muito rígido com os filhos. A segunda, Rubi, falou que o marido era muito violento com ela e as crianças. Apenas Coralina⁷¹ informou que nem ela e nem o marido bateram nos filhos. Essas três mulheres⁷² juntamente com Júlia revelaram que não apanharam dos pais na infância.

Rubi revela que nunca bateu nos filhos:

⁷¹O filho de Coralina que indiretamente é alvo deste estudo na verdade é o filho “agregado”. Em conversas informais Coralina falou que não sabia como foi a primeira infância deste filho. Dentre as 18 famílias entrevistadas identificou-se que em cinco delas os adolescentes foram adotados informalmente por estas famílias. Ou seja, as mães biológicas quando as crianças ainda eram bebês foram embora e deixaram seus filhos com as entrevistadas. As mães com filhos que foram agregados a sua prole foram: Coralina, Júlia, Lígia, Sílvia e Cassiane.

⁷²Apenas Coralina relatou que apanhou uma vez quando mocinha com galho de açaí por ter ido para a mata sozinha quando o pai já havia proibido de ir.

[...] Eu converso muito com eles, meu filho é muito bom para mim e carinhoso.
 [...] Quando eles me aperreiam brigo com eles, nunca bati neles. Castigar, eu castigava, de joelho para parede, de não ver televisão, de não ir na casa do colega.

Florzinha se revoltava quando o marido batia nos filhos: “[...] batia muito... [...] Eu sou inimiga de quem me dá até um beliscão, sabe? Bater num filho, sabe?”.

Todavia na fala de Coralina fica explícito certo grau de contradição:

[...] Eu criei ele [...] amamentando, fazendo um mingauzinho. Mas dar nele não. Bater em criança, eu nunca bati. Eu criei os meus filhos só chamando atenção.
 E quando os seus filhos faziam alguma coisa de errado o que a senhora fazia?
 [...] A gente botava eles de castigo na cadeira e eu dizia: “Fique sentadinho aí, para não apanhar”.

Maria bateu nos filhos mais velhos e diz que não bateu nos mais novos. Para ela criar filhos com ajuda do companheiro é mais fácil. Foi depois que o marido passou a se embriagar que começou a maltratar os filhos:

[...] Teve diferença na criação dos filhos mais velhos para os mais novos, foi que os mais velhos apanharam por qualquer coisa. [...] Antes com meu marido em casa ele ajudava a cuidar e botar os meninos para dormir. Ele não batia, só depois que passou a beber, quando os meninos estavam dentro de casa ele os colocava para a rua, chamava palavrão. Antes da bebida [...] Depois que deu pra beber tudo mudou.

Para Guerra (1998) estudos internacionais e nacionais revelam que à medida que os meninos se tornam adolescentes, as punições diminuem, por conta do ganho de força física que passa a superar a força dos pais. Por outro lado, é nesta fase da vida, nas ocasiões de enfrentamento e imposição das ordens paternas aos filhos homem, que os pais tendem a utilizar mais os objetos contundentes.

Lígia revelou a situação da mãe que bateu pouco porque os filhos e o marido não gozavam de boa saúde. Nesta questão, o depoimento de Maria também expressou que um dos motivos que fez com que ela não batesse nos filhos mais novos foi o fato de que com a idade mais elevada, bater causava dores (pontadas) nas costas.

O relato de Lígia:

[...] Eu trato bem. Eu não gosto de bater. Eu gosto muito de aconselhar. Para mim, bater é muito difícil. [...] eu não sei se foi porque a minha mãe me criou em casa alheia, trabalhando. Depois de tanto ser babá [...] eu tive aquele amor por

criança, ... Falar, nem muito alterada, imagine ficar batendo! Aí, eu fui assim também com os meus filhos. Quando eles aprontam mesmo, às vezes, a gente também se cansa. Olha esse meu filho, o Ulisses, se a senhora vê o menino! A menina nasceu com 1,7 kg e ele, com 1,8 kg. A senhora já pensou? Ela faleceu e fiquei com ele desse jeito. Ele tá todo tempo passando dificuldade no colégio. E o pai dele, quando ele tinha 04 anos, [...] ele era um homem muito doente, [...] Ele chegou a falecer com 56 anos. [...] Ele não era de ficar batendo. Quem mais batia nos dois era eu.

Algumas mães falaram que filhos pequenos eram mais fáceis de lidar e que vieram bater nos filhos quando estes ficaram adolescentes, com a justificativa de que era “para respeitar os pais”.

Segundo Maria Rosa:

[...] Quando eles eram pequenos eu não batia não, conversava. Meu marido era quem brigava muito, queria bater e eu me metia no meio, às vezes eu também apanhava. Bati no meu filho uma vez quando ele tinha 15 anos porque eu falei várias vezes, e ele não escutou, não queria estudar só viver com uma namoradinha. Bati para ele me respeitar e porque procurava e não sabia onde ele estava. Neste dia ele chegou tarde, 10 horas e eu bati nele. Eu bati e neste dia fiquei doente e passei mal. Ele percebeu e me disse que nunca mais iria fazer aquilo, porque ele é carinhoso. Eu sei que ele errou (refere-se ao delito pelo qual o filho está preso), mas tudo bem, ele tem uma chance para se recuperar.

O que se evidenciou nesses relatos foi à prevalência da VDCCA em todas as famílias, assim como a naturalização dessa violência e, na maior parte dos casos, a transmissão geracional. Apontou também, com significativa frequência, para a prevalência de violência contra a mulher, sendo predominantes os maus-tratos físicos e psicológicos e aparecendo como agressor mais frequente o companheiro.

6.2.2 Transmissão intergeracional e a naturalização da VDCCA

Muitos dos depoimentos destacados acima apontam de forma clara para o fenômeno da transmissão cultural da violência doméstica de geração em geração como revelam Azevedo, Guerra e Gonçalves. Indagados sobre as relações que prevaleciam em seus lares quando ainda eram crianças, onze dos entrevistados responderam que haviam apanhado na infância (tabela 12).

Tabela 12 – Reprodução geracional de violência entre pais e filhos

Item	Pais bateram nos filhos?	Quantidade
1	Bateram /batem nos filhos de forma moderada ou contundente	15
2	Não batem	3
Total		18

Fonte: Autoria Própria.

Cassiane e Pedro falaram das marcas físicas e psicológicas que ainda trazem consigo. Cassiane fala de espancamentos e humilhações:

[...] Uma vez ele deu tanto no meu rosto por causa de uma mulher que eu sai de casa. Ele disse: “Vá embora de casa porque eu vou te bater de martelo”. Tudo por causa da minha madrasta. Meu rosto ficou inchado. No outro dia ele viu meu rosto e disse: “como eu fiz isto com a minha filha?” Virou para a madrasta e disse: “a culpa é tua pelo que fiz com a minha filha”. Aí ele discutiu com ela e deu uns tapas nela. Fui pra casa da minha avó, mãe dele. Ela [madrasta] tirou a minha roupa da mala e ficou com ela, só me deixou sair com uns poucos panos [...].

Dos muitos relatos de Pedro, foram selecionados dois considerados mais emblemáticos quanto aos maus-tratos sofridos.

[...] Eu sou doido [apaixonado] por papagaio até hoje, [...] então ela disse: “Vá comprar um peixe, mas não demora, lá no Barreiro. [...] se tu perder o dinheiro tu vai apanhar”. Eu fui comprar o peixe, égua! Quando eu vinha, vinha caindo uma rabiola bonita, eu abaixei o saco do peixe e fui correr atrás da pipa! Eu peguei a pipa, mas quando eu voltei o saco de peixe não tava, o cachorro tinha comido todinho o peixe. Como que eu chegava em casa agora? [...] eu tinha uns dez anos, eu não sabia pra onde ir, eu ali com o papagaio, eu não sabia nem se eu queria o papagaio mais. Aí eu fui era umas 11:30 horas eu olhava e ela lá na frente de casa me procurando pra ver se eu vinha. Olha, eu passei três dias fora de casa dormindo na casa do vizinho escondido. Ela foi na polícia, foi em tudo quanto era canto, pra ver se eu tava morto [...] eu falava pra vizinha: “não fale pelo amor de Deus,” [...] até que um dia a vizinha soprou pra onde eu tava, [...] ela contratou dois rapazes. Aí eles me pegaram, eu era perigoso eu corria mesmo, [...] a casa da minha mãe era um chalé com um pau no meio [...] tem um esteio, era de madeira. Ela mandou os caras me botar no esteio, me amarrou da cabeça aos pés de corda no que eu não pudesse me mexer. Ela passava, se lembrava do peixe e era porrada em cima de mim. Eu passei três dias amarrado lá, comendo assim, eu dormia lá. **Hoje em dia eu respeito ela, não achei que foi uma coisa mal que ela fez comigo.** Quando eu saí de lá ela disse: “tu vai passar mais três dias sofrendo; por que todos os teus irmãos passaram fome que era a comida que era pra gente comer”. Ela me botou nu na porta de casa de joelho, todo mundo passava e dizia: “Olha o nu ali!” Eu não podia fazer nada e ela falava: “se tu sai daí tu pega porrada de pau”. Eu preferia ficar lá do que apanhar de pau, sabe? (grifo nosso).

Percebe-se que, ao olhar para trás, Pedro interpreta como justificados os suplícios aos quais foi submetido, não por praticar um ato anti-social, mas, simplesmente, por ter se comportado como criança que se fascina com uma pipa solta no ar. De sua fala, deduz-se que, eventualmente, seria capaz de proceder de forma semelhante com seus próprios filhos. Seu depoimento não corresponde a uma demonstração clara da transmissão intergeracional da VDCCA, mas aponta nitidamente para um ambiente que lhe é favorável. Na continuidade de seu relato, a valorização da violência como método educativo aparece de forma patente.

[...] Mas a pior situação que eu já passei na minha vida foi que eu já fui viciado em jogo de baralho, quando eu tinha 11 para 12 anos. Eu jogava baralho no meio de gente grande, cassino. Eu cheguei a virar quase ladrão, porque eu mexia no dinheiro da minha mãe. A minha mãe não tinha mais onde esconder o dinheiro. Cheguei sim, a trabalhar no Ver-o-Peso, trazia o dinheiro e não dava para minha mãe. Passava dois ou três dias dentro de casa, escondido, porque jogo era proibido naquele tempo. [...] Eu cheguei uma vez a perder a minha calça, camisa e sapato. Eu cheguei em casa de cueca. Eu cheguei em casa com uma calça rasgada que os meninos me emprestaram.

– E o que foi que aconteceu?

[...] Aconteceu que minha mãe falava que ia me pegar: “Eu te pego. Eu vou descobrir onde é”. Eu já estava num estágio tão avançado no jogo que eu já não tinha mais medo dos caras virem me pegar, que eu ia continuar jogando. Sabe o que é cuia? Até hoje eu sinto dor na minha costa. A minha mãe foi lá na casa da minha madrinha e pegou um galho de cuia, raspou e botou no sol. Nesse dia que eu perdi a minha calça, o sapato e a camisa, e eu não desconfiei que a porta de casa estava aberta para mim entrar. Eram quatro horas da madrugada. [...] eu só sentir aquelas duas lambadas na minha costa. Eu corri dez metros, com um choro que não saía nem a lágrima, e a minha mãe olhando pela janela, de tanta dor. A minha costa ficou com um X. **Hoje em dia não tem marcas, porque foi há tantos anos. Mas até hoje eu ainda sinto dor na minha costa. Me cortou por dentro.** Eu passei três dias deitado sem mexer [...] Aquilo ali para mim, foi uma lição que eu aprendi. Eu nunca mais na minha vida [...] toquei numa carta de baralho. **Eu tenho maior raiva em ver quem joga baralho. Isso é pior do que droga porque você vai roubar para jogar baralho. Daquele dia em diante eu não fiquei com raiva da minha mãe** (grifo nosso).

Ao considerar o “baralho” como um vício pior que a droga e ao declarar que nunca mais tocou em uma carta de jogo, Pedro parece agradecer a sua mãe por esta ter conseguido afastá-lo para sempre de um grande mal. Reconhece mais uma vez que, em sua vida, a violência praticada contra ele por sua genitora teve efeitos benéficos e redentores.

O pai de Pedro abandonou a mulher com sete filhos, quando ele tinha 06 anos de idade. É interessante observar como ele – que bate em seus filhos – defende sua mãe que, a seu ver, foi injustiçada pelo pai:

[...] Eu acho que ela ficava chateada porque ela tava só ela e os sete filhos. E tudo não tava dando certo para ela. [...] ela tava sozinha no mundo e tudo o que ela mandava a gente fazer não dava certo. Aí, por isso que ela ficava chateada, porque não tinha o pai para orientar a gente.

O entrevistado repetiu diversas vezes que ao abandonar a família seu pai rogou uma praga à sua mãe, e que esta praga teve impacto direto sobre sua vida e a dos seus irmãos porque antes de abandonar a família o pai falou emocionado que os filhos iriam ser “maconheiros” e as filhas prostitutas. Pedro refere-se a esse episódio com muita emoção. Fica a impressão de que, na sequência, mãe e filhos sentiram-se obrigados a unir-se e lutar juntos para evitar que a maldição lançada pelo pai viesse a se concretizar. É precisamente neste contexto que parece ter se dado o processo de internalização, por parte de Pedro, da violência que sua mãe praticou contra ele e que ela teria feito isso para seu bem. Para que ele se tornasse um homem honesto.

[...] Eu não falo com o meu pai hoje em dia. Ele passava do meu lado e não me dava atenção. Fazia que nem me via. Antes de ele ir embora de casa, a minha mãe tinha uma televisão, ele passou e jogou a televisão no chão. Não chegou a quebrar o vidro, mas ela nunca mais pegou.

– Por que tu achas que ele fez isso?

[...] Para prejudicar a gente. Antes dele sair [de casa] ele ainda falou, meio chorando: “Olha, os teus filhos vão virar tudo maconheiros e as tuas filhas vão virar prostitutas”. Eu não consigo perdoar ele. E eu botei na minha cabeça. [...] Eu tenho a 8ª série. Mas eu não me troco por uma pessoa formada pela Universidade, não. [...] O que me ensinou foi a Universidade da vida. Eu trabalho para mim mesmo, sou profissional, entro onde eu quero, ninguém me intimida e sou um cara considerado na cidade por não ter sido ladrão, nunca usei droga de espécie nenhuma. [...] a única droga que eu usei foi o cigarro. [...] fumei durante 24 anos. Graças a Deus, vai fazer um ano e dois meses que eu parei de fumar (grifo nosso).

No tocante à transmissão intergeracional da VDCCA são interessantes também os depoimentos de Luíza e Maria que, por sua vez, informaram que além das surras que levavam, ainda conviviam com o medo do pai que batia. Suas falas confirmam que a

violência praticada não se restringe a uma só modalidade e que intrinsecamente ligado ao bater está o terror psicológico.

Segundo Luíza: “[...] eu tinha medo deles. Porque meu pai, ele bebia muito e ele era uma pessoa violenta. Aí então qualquer coisa a gente apanhava muito. Várias vezes para eu não apanhar eu subia na goiabeira, depois eu não sabia descer”.

E para Maria:

[...] O meu pai era muito brabo. Quando ele chegava porre [bêbado] brigava comigo batia na mamãe, [...] quando o meu pai vinha lá na boca do caminho pra chegar em casa, eu botava logo o café pra esquentar, era pra eu agradar ele, pra ele não ficar brabo quando ele chegasse em casa, [...].

Coralina disse que apanhou uma vez de galho de açáí porque, quando mocinha, entrou na mata sozinha e seu pai já a havia admoestado para que não o fizesse com receio que algum homem a violentasse.

Jasmim considerou que o pai era muito severo quando batia. Seu depoimento confere ampla visibilidade à lógica da naturalização da violência:

[...] então eles castigavam [pais batiam] [...] Naquela época eu [...] pensava só comigo, mas também não falava pra ninguém que era ruindade entendeu? Mas hoje em dia depois que eu passei a ter filhos eu fui ver que aquilo que eles faziam comigo era o meio pra mim aprender alguma coisa, pra mim passar pros meus filhos, né? Pra eu não errar [...].

Além desta fala de Jasmim, muitos são os depoimentos que contribuem para uma melhor compreensão do fenômeno da naturalização da violência analisado no Capítulo 2, segundo o qual, pais que apanharam quando crianças na vida adulta recorrem a práticas de punição corporal de seus filhos, dificilmente se percebem como pais violentos. Para eles, identificar suas práticas como atos de violência equivaleria a identificar como atos violentos também os castigos que lhes foram infligidos por seus próprios pais, ou seja, a uma desconfortável atitude de condenação ética e moral de seus genitores (STRAUSS, 1994 apud AZEVEDO; GUERRA, 2001).

Entre os entrevistados que apanharam dos pais, encontramos duas reações distintas. A primeira é a de Pedro, que foi muito espancado durante a infância, internalizou a violência que lhe foi infligida e bate nos seus filhos sem perceber-se, por isso, como um pai violento.

A segunda tem como exemplo a reação de Cassiane, um pouco diferenciada. Ela, que foi violentamente esbofetada na infância pelo pai, reconhece-se de certa forma como vítima de violência na medida em que diz que evita fazer o mesmo com seus filhos. Percebe-se, contudo, limitada na realização de suas intenções, na medida em que afirma: “Eu bato peteleco, que é bater nas pernas, na bunda e de cinturão, eu bato”.

O que é interessante destacar é que apesar da dor física e da vergonha sofrida, Pedro não tem consciência da gravidade da violência da qual foi vítima na infância, para ele os maus-tratos significam proteção e que deu certo na vida graças aos “métodos” de sua mãe.

Cassiane, por sua vez, fala do espancamento que lhe foi infligido pelo pai, mas atribui a culpa do acontecido à madrasta. Ela iniciou a entrevista falando que a mãe se suicidou pela tristeza do marido tê-la abandonado. À época Cassiane tinha sete anos de idade, mas no restante da conversa ela fala das lembranças do pai com carinho e de como ele era “muito bonito”.

Segundo Strauss (1994) citado por Azevedo e Guerra (2001) o principal elemento que explica a predominância da violência física para educar os filhos é a “desatenção seletiva”. Esta se refere ao fato de que as pessoas tendem a se esquecer das ocasiões em que o bater não produziu os resultados desejados. Os pais esquecem-se destas ocasiões porque elas contradizem a convicção de que “apanhar faz bem para as crianças”. Se admitissem a ineficácia de seus “métodos punitivos” estariam vestindo a carapuça de pais violentos, o que certamente os faria sentir-se mal.

Apenas Luíza afirmou ter se revoltado contra o pai “[...] eu achava errado que meu pai batia na minha mãe e ela sempre aceitava ele e aquilo me revoltava. Por causa disso várias vezes eu mandei prendê-lo, chamei a polícia”. Sua fala constitui-se uma exceção.

Com visto mais acima, no tópico sobre “O Castigo não-físico”, Florzinha, Rubi, Júlia, Lígia, Sílvia, Florbela informaram não ter apanhado dos pais. Foram Florzinha e Rubi as mães que relataram de forma mais enfática que não batem nos filhos. O restante das mulheres que não apanharam dos pais quando batem nos filhos dizem ser de forma leve e que não gostam de bater, sentem-se mal.

Constata-se que, proporcionalmente, os filhos dos pais entrevistados apanham mais do que seus genitores apanharam na infância. De um total de 18 entrevistados 11

apanharam dos pais e 15 batem nos filhos (tabela 13). No universo pesquisado, verifica-se, portanto, uma possível escalada da violência. Estes dados apontam, portanto, para além da transmissão geracional e para a existência de outras lógicas geradoras de violência doméstica, que tentar-se-á identificar mais adiante.

Tabela 13 – Violência doméstica que os pais sofreram na infância

Item	Justificativa	Quantidade
1	Apanharam dos pais	11
2	Não apanharam	6
3	Não informou	1
Total		18

Fonte: Aatoria Própria.

Contrapondo-se a uma situação que seria diferente no passado, ficou claro nos (13) depoimentos que os filhos de hoje apanham porque “não escutam e não obedecem mais os pais”. O que se pode concluir, portanto, é que os filhos de hoje apanham para escutar; para que o comando dos pais se imponha.

Por outro lado, os entrevistados entendem que o medo que os filhos têm hoje de seus pais é menor que o medo e o pavor que eles pais sentiam na condição de filhos. Que os filhos de hoje não sentem mais medo ou constrangimento diante do olhar dos pais. Que é por esse motivo que, no passado, os pais eram mais acatados. O que se observa no depoimento de Florzinha “[...] meu pai olhava e com o rabo do olho, a gente obedecia. Diferente de hoje, que a gente revira o olho, entorta de todo o jeito e o filho não tá nem dando a mínima, né?”.

Segundo Lasch (1991 apud GONÇALVES, 2003) a criança no passado conquistava autonomia junto aos pais porque no convívio diário ocorria a transmissão das habilidades paternas para os filhos, o que propiciava uma gradual liberação do domínio paterno sem haver confronto da autoridade. Na atualidade o conhecimento tecnológico rapidamente se torna ultrapassado o que desqualifica os conhecimentos paternos no período de uma geração. Em contrapartida as crianças e adolescentes na atualidade, diariamente, recebem uma enorme quantidade de informações. O que a afirmação do autor contribui com a presente discussão é para compreensão do aumento da distância entre o mundo dos pais e dos filhos e que se supõe que de forma desesperada muitos pais para impor autoridade e controle utilizam-se de violência.

Para Lúgia e Maria a diferença na relação entre pais e filhos de hoje e os pais e filhos do passado era que antes, os pais batiam logo, sem nem perguntar ou entender o que aconteceu. Contrariando estudos sobre a VDCCA, que identificam nas mães os mais frequentes praticantes de agressões físicas contra os filhos, sete dos entrevistados falaram que apanharam de seus pais e apenas cinco que apanharam de suas mães, vindo em seguida uma avó e um irmão. Considerando-se, contudo, que a mostra escolhida para este estudo não tem qualquer significado estatístico, esta constatação não parece ter muita importância.

O que se percebe como diz Adorno e Horkheimer no capítulo 2 é que é na família em que se exercita o domínio dos pais e mães sobre os filhos e que são nestas relações que a criança internaliza a submissão à autoridade.

6.2.3 Violência doméstica e delinquência juvenil

Na introdução desse estudo justificou-se a escolha do universo pesquisado –mães e pais de adolescentes infratores – fazendo-se referência à experiência profissional da pesquisadora e de pesquisadores que verificaram ser frequente, nas histórias de vida de jovens e adultos delinquentes, a associação entre violência doméstica e criminalidade.

Apesar de não se pretender conferir ao universo pesquisado qualquer representatividade estatística, salta aos olhos, também neste caso, a confirmação desta associação. Dos 18 pais de adolescentes infratores entrevistados, 15 revelaram ter batido em seus filhos de forma leve ou contundente e todos relataram que, de alguma forma, os filhos sofreram agressões físicas, psicológicas e abandono no qual foram praticados por eles próprios, pelo outro conjugue ou ainda no caso dos filhos “agregados” pelos pais biológicos. Como agravante, foi revelado o alto grau de naturalização e transmissão geracional da violência doméstica nas famílias que constituem o universo da pesquisa, assim como frequentes ocorrências de violência contra a mulher.

Diante destes dados, não há como evitar a referência a resultados produzidos por outros estudos, como os de Welsh (1978, p. 338) autor da “Teoria do Cinturão e da Delinquência Juvenil”. Este autor verificou ao longo de muitos anos de prática clínica com jovens infratores e com seus pais, “[...] ser meramente virtual o número de casos de

delinquentes masculinos reincidentes que não foram expostos a cintadas, varas, fios elétricos ou a socos durante a fase de desenvolvimento”.

A absoluta maioria dos estudos de caso analisados por Welsh incluía histórias de violência doméstica na infância. Além disso, o autor faz referência em sua obra a um estudo que analisou 77 sentenças consecutivas de um tribunal juvenil norte-americano. Do total de 58, meninos que foram a julgamento, só não foram considerados “realmente delinquentes” os dois únicos que, na infância não haviam sido submetidos na família à chamada Punição Parental Severa, definida como “[...] todo tipo de disciplinamento físico que envolve uma arma capaz de infligir ferimentos”. O conceito excluiu palmadas com a mão aberta, beliscões e semelhantes.

Welsh (1978) cita outros pesquisadores, como Maccoby e Levin, Eron, Walder e Lefkowitz, Climent, Rollins, Ervin e Futchik que também estabeleceram correlações entre a violência doméstica sofrida na infância, a agressividade e o desajuste social em outras fases da vida. Para este autor um dos trabalhos mais convincentes sobre o tema é o de Langner, Gersten e Eisenberg, que identificou na paternagem punitiva, o uso de varas ou cintos para punição física e freqüente suspensão de privilégios, como o mais adequado indicador antecipado de comportamentos anti-sociais.

6.3 Quais são as razões que levam as mães e pais destas famílias a recorrer a práticas violentas no relacionamento com seus filhos?

Com o propósito de aprofundar o conhecimento disponível sobre o fenômeno da VDDCA se fez um exercício para identificar e compreender as razões subjetivas que estimulam os pais ao uso de violência contra seus filhos. Viu-se anteriormente, que ao corrigir fisicamente, ao humilhar, ao submeter às crianças aos diversos castigos, os pais não se percebem como agressivos ou autores de violência. No plano subjetivo, seus motivos são bons. Suas intenções são as melhores e eles se sentem legitimados a usar de violência para realizá-las.

Azevedo e Guerra (2001, p.38) consideram que a prática de bater nos filhos resulta da conjugação de dois fatores. O primeiro seria das boas intenções dos pais, que consideram que “apanhar faz bem aos filhos”. E o segundo fala do “sequestro emocional”, do ataque de fúria, do “ficar fora de si” dos pais, quando desafiados pela incontinência dos

filhos. Para as autoras, seria a articulação do primeiro, de natureza social e cultural com o segundo, de natureza psicológica que estaria na raiz das práticas de violência doméstica contra as crianças.

Chamou a atenção ao longo do trabalho desenvolvido em grupo e dos depoimentos individuais, que os entrevistados fizeram menção frequente ao primeiro fator – bater porque as crianças precisam disso; porque é para seu bem – mas fizeram raríssimas referências a situações em que um dos cônjuges, incluindo a eles mesmos, usou de violência contra os filhos, por irritação, por cansaço, doença ou stress ou, resumindo, por descontrole emocional. Parecem pertinentes os achados de Belsky (1993) relacionados às famílias excluídas do processo econômico que segundo o autor estariam mais vulneráveis ao *stress* e a depressão, do que pais de outras classes sociais.

A seguir, os três únicos depoimentos dos entrevistados que fazem registro de algum descontrole por parte dos adultos. Chama a atenção que todos eles estão relacionados a algum tipo de irritação vinculada à falta de dinheiro e comida.

O que fala Ana Cláudia sobre o marido constantemente irritado:

[...] Ele [o pai] xinga. Ele entra dentro de casa e começa a chamar nome pros meus filhos. Às vezes meus filhos dizem: “pai tu tem dinheiro? Compra um pão pra mim”. Ele diz assim mesmo, isso me dói no coração, ele diz: “vai trabalhar vagabundo!” E ele não compra.

A fala de Cassiane demonstra sua indignação: “[...] às vezes a criança chega para pedir um centavo e escuta: que nada, vai trabalhar vagabundo! [...] Acho isso triste”.

A irritação de Luíza quando chegava cansada do trabalho: “[...] ele comia tudo que eu deixava dentro de casa e quando eu chegava não tinha mais nada para comer, que ele já tinha comido tudo [...] Aí aquilo ali eu batia nele”.

Nota-se que as mesmas mães e pais não percebem – ou não assumem – que às vezes recorrem à violência por descontrole, ou por se sentir impotentes diante das difíceis condições de vida que enfrentam no dia-a-dia. Por outro lado, demonstram serem sensíveis para com os limites emocionais de seus genitores, quando se referem a estes limites para justificar a violência que estes lhes infligiram conforme o relato de Pedro.

Eu acho que ela ficava chateada porque ela tava só, ela e os sete filhos. E tudo não tava dando certo para ela. [...] ela tava sozinha no mundo e tudo o que ela mandava a gente fazer não dava certo. Aí, por isso que ela ficava chateada, porque não tinha o pai para orientar a gente.

6.3.1 “Façam como eu digo, não façam como eu faço”

Crianças foram feitas para obedecer e os pais para serem respeitados. É isso que aparece nas entrelinhas das falas de pais que afirmam bater em seus filhos para que estes aprendam a obedecer. Esta visão dos pais parece configurar-se em herança de tempos passados em que aos pais era garantido o direito de dispor sobre a vida dos filhos pelo simples fato de tê-los gerado e sustentado materialmente.

Herança esta que Cerroni (1971, p. 24) citando Charmont (1908) destaca que:

[...] organizada a partir do direito romano, [...] a família romana era uma sociedade que compreendia o maior número de gerações de filhos e escravos submetidos à autoridade do *pater*. [...] a autoridade do pai sobre o filho e os escravos é eterna e se exerce, igualmente, sobre os descendentes de uma e de outra classe, possibilitando o exercício de um direito ilimitado: direito de venda, direito de vida e de morte.

Desta forma os pais tinham poder absoluto sobre seus filhos que, na hierarquia do poder social, ocupavam um patamar inferior. É neste contexto que se configura a lógica da “coisificação” da criança, sem vontade própria e sem direitos, compartilhada por Saffioti, Azevedo, Guerra, Gonçalves e outros autores.

Vejamos na sequência os depoimentos de Florzinha, Pedro e Luíza.

[...] meu marido pai dos meus filhos era uma pessoa assim austera, mandava muito, rígida e eu não, eu sempre fui esta pessoa que não gosto de violência. [...] Na época do meu marido eles não tinham liberdade pra nada [...] Era pai de dizer assim: “se passar de 7 horas não entra mais dentro de casa!” (Florzinha).

[...] Gabriel com 12, 13 anos já chamou a polícia quando a mãe correu atrás dele para bater nele, porque ele foi bater bola sem a permissão dela (Pedro).

[...] Uma vez eu cheguei em casa, o Luís estava com isso (olho) roxo, porque ela [mãe] tinha dado um soco nele. [...] eu cheguei a concordar porque ela bateu nele. Porque ele não obedeceu ela. Ele chegou a gritar com ela e disse “Eu vou e não tem ninguém que me impeça de eu ir”. [A mãe falou:] “Ah, tu vai. Mas tu vai todo arreventado”. E bateu nele, violento que chegou a sair sangue dele, mas ele foi. Eu fui atrás dele na parada de ônibus. [...] eu falando “Rapaz, não sei o que está acontecendo, a gente conversa, conversa, e vocês não escutam mais a gente” (Pedro).

[...] Às vezes ele apanhou por eu chegar assim super cansada em casa e mamãe ficar falando, falando, falando que ele [filho] não quis obedecer a ela, entendeu? (Luíza).

Para os pais entrevistados, o que vigora é a lei do: “faça o que eu mando e não discuta”. Muitos se reportam a momentos em que deram uma ordem ao filho e foram abertamente ignorados. A frustração paterna e materna surge porque o filho não consegue entender que os pais, ao impor regras e comportamentos desejam o seu bem e se intensifica quando os pais percebem que os filhos se deixam “teleguiar”⁷³ por alguém que não é da família.

Do comportamento dos adolescentes, o que se deduz é que estes estão dizendo aos pais: “seu modelo não serve pra mim, ele é ultrapassado”⁷⁴ o que se identifica no relato de Florzinha “[...] Meus filhos me dizem: a senhora é do tempo da pedra mãe! O mundo evoluiu e a senhora não evoluiu junto com o mundo”.

Ensinar a obedecer, este foi um dos motivos frequentemente mencionado pelos entrevistados como justificativa de práticas violentas.

6.3.2 Não quero que meu filho vire bandido

Um antigo ditado popular dizia: “quem não apanha dos pais quando é pequeno, quando crescer vai apanhar da polícia” ou ainda “mãe que não faz o filho chorar, chora por ele”. Boa parte dos 18 pais declarou bater em seus filhos porque tem medo que estes enveredem pelo mundo do crime. Alguns dos depoimentos colhidos, os pais explicam que se não tivessem batido nos filhos, estes poderiam ter se tornado marginais, o que foi explicitado no relato de Sílvia “[...] falar o certo para eles como era para eles seguirem o que é certo”.

Maria se justifica com o filho mais velho, por não bater tanto nos filhos mais novos (um deles entrou em conflito com a lei e cumpre MSE), quanto batia nele e faz referência ao problema da criminalidade:

⁷³Teleguiar segundo os depoimentos quer dizer “ir pela cabeça dos outros”. Para os pais um dos sinais de fraqueza do adolescente seria deixar-se ser teleguiado por outro jovem ou adulto. Sempre que o termo teleguiado foi utilizado referia-a a adolescentes que são motivados por algo ou alguém externo à família para as drogas, para a galera, para o crime.

⁷⁴Para Castro e Abramovay (2002) os jovens na sociedade contemporânea se defrontam “[...] com o desencanto, as incertezas em relação ao futuro, o distanciamento das instituições, descrendo na legitimidade dessas, como a política formal, além de resistência a autoritarismos e ‘adultocracia’”. As autoras enfatizam que tanto a família quanto a escola não teriam mais a importância que exerceram para as gerações passadas.

[...] o mais velho [filho] me diz: “mamãe eu não sei, a senhora quando nós era pequeno [...] era mais braba com a gente! Agora nesses meninos [os mais novos] a senhora não bate”. [...] [Ela falou] eu não refrescava eles. Mas tu já pensou? Nesse tempo eu era mais nova, [...] eu tinha mais energia [...] “se eu não reajo com você desse jeito? Até vocês podiam ser agora bandidos também. Eu tinha força de reagir, eu tinha o pai de vocês também do meu lado” [...].

É um dilema porque Laura, que declarou não gostar de bater, parece fazer o percurso inverso. Seu filho mais velho entrou em conflito com a lei e está cumprindo MSE. Ela sente necessidade de impor sua autoridade ao primogênito e também de fazer uso de maior firmeza no trato com os filhos mais novos, para evitar que o mesmo aconteça com eles:

[...] essa minha irmã falava para mim quando meu filho saia pra festa e dizia: “olha não deixa”. Eu dizia: “não vai acontecer nada”. Eu não sabia quem eram as amizades dele lá fora. [...] Hoje em dia ela diz que é pra mim tomar conta desses menores e é isso que eu faço: boto quente em cima do menorzinho.

Algumas mães revelaram que consideram ter errado porque não bateram nos filhos ou porque foram menos severas do que o pai ou o companheiro. Acreditam que é por este motivo que alguns filhos não obedecem ou cometeram infração. O depoimento dado por Florzinha foi muito emocionado, ela estava chorando.

[...] Na época do meu marido eles [filhos] não tinham liberdade pra nada, [...]. Era pai de dizer assim: “se passar de sete horas não entra mais dentro de casa”. Já quando ele morreu eu fiz assim: “o pai de vocês morreu, eu não vou prender a liberdade de vocês[...] vou dá um espaço para vocês, [...] mas que[...] não venham prejudicar vocês e nem venha me prejudicar. O que é alheio é alheio”, Dizia assim mesmo e como mãe não sei se errei neste ponto [...].

Numa conversa posterior com o grupo de pais entrevistados perguntou-se: “Quais os problemas que as crianças e os adolescentes vivem hoje?” As respostas obtidas fizeram menção à falta de condições da família e o desemprego; e também os constantes apelos da mídia que estimulam o consumo e induzem o jovem a pensar que seu valor individual e social está vinculado a “roupas e tênis de marca”. Os adolescentes se vêem submetidos a duas dinâmicas de violência distintas: a violência estrutural relacionada à renda e a violência simbólica relacionada à imposição do consumo.

No contexto de vulnerabilidade vivenciando o dilema entre “o que se quer ser e não se pode ter”, tentando se afirmar e construir o que chamaria de “identidade jovem” o

adolescente recebe informações pela TV que ensinam com detalhes como fazer um assalto e obter dinheiro “fácil”. Alguns participantes ainda falaram que alguns pais e mães não fazem valer critérios éticos sobre valores como: honestidade.

Na atualidade a juventude se defronta com regras sociais difusas e distintas da época em que seus pais foram jovens. Porque em seu tempo, os pais tinham a expectativa de tornarem-se homens e mulheres honestos e trabalhadores, de se casar e de constituir família. O medo desses pais é semelhante ao identificado por Gonçalves (2003) entre pais da cidade do Rio de Janeiro. Estes têm receio que seus filhos ao se tornarem independentes e ao enfrentarem o mundo sozinhos, sucumbam aos perigos da rua.

Fotografia 6 – Trabalho de grupo realizado com os pais e mães entrevistados(as).



Fonte: Milene Veloso (abril, 2005).

6.3.3 “É de pequenino que se torce o pepino”

Procurando identificar as motivações subjetivas dos pais para o uso da violência contra os filhos, foram obtidas algumas respostas que apontam para situações em que não só os filhos têm medo dos pais, mas estes também têm medo dos filhos⁷⁵. Esta situação parece afligir, sobretudo, as mulheres que são chefes de família. Laura é uma das mães que

⁷⁵ Segundo Welsh (1978) nos Estados Unidos o senso comum relacionava de forma sempre mais intensa, a criminalidade juvenil a uma exagerada permissividade parental. O autor considerava, contudo, que esta associação não era procedente. Analisando os dados disponíveis na época, Welsh concluiu que, pelo contrário, todo o tipo de crime, inclusive os praticados na escola, tinha sua origem em famílias e sistemas escolares que enfatizam técnicas disciplinares aversivas e autoritárias.

estariam usando de violência contra seus filhos por receio de que estes, no futuro, possam usar de violência contra ela:

[...] uma vez minha irmã discutiu com a promotora e falou: “Se eu não bater no meu filho, quando ele crescer vai bater em mim”. Até hoje ela bate no filho dela. [...] ele tem 16 anos, mas tem muito medo dela. Quando ele tá querendo gritar com ela, ela mete a mão na cara dele e me diz: “se tu fizesse assim com os teus [filhos] eles não estavam assim rebarbados”⁷⁶.

Em alguns casos, o receio destas mães parece ser justificado. Há relatos que dão conta de filhos que se tornam agressivos contra seus pais. O que parece se configurar nestes casos é um ciclo vicioso de violência: 1) os pais batem nos filhos para educá-los; 2) os filhos se revoltam contra os pais e fazem ameaças também violentas; 3) para evitar ser, no futuro, alvo da violência dos filhos, os pais usam de violência ainda maior contra eles, como se pode observar no relato de Laura. “[...] a violência de um não saber dialogar com o filho. Às vezes os pais chamam a atenção dos filhos e eles querem bater nos pais. Acredito que isto torna violência na família. A pessoa não quer ter paciência com os filhos”.

6.3.4 Eu bato para ele não usar drogas

O medo da dependência química e do envolvimento com o tráfico de drogas parece ser um dos fatores que mais alimentam a violência entre pais e filhos. Impotentes diante da massificação do consumo da maconha, cocaína e outras substâncias vendidas clandestinamente e da atuação aberta de traficantes nas comunidades, os pais parecem optar pela violência como único recurso susceptível de manter seus filhos afastados deste universo. O que é demonstrado no relato de Ana Cláudia:

[...] Olha certos tempos atrás ele batia nesse um que se droga, ele bateu. Uma vez ele bateu que quase ele mata meu filho. [...] Aí minha filha veio, acudiu ele. Aí eu chamei a atenção dele. Eu disse: “olha desse jeito não! Eu não quero violência com meu filho, ele já tá desse jeito com esses problemas, ele chega drogado da rua, tu vai bater, tu vai matar meu filho”.

Como será visto mais adiante, em alguns depoimentos, os pais entrevistados se colocaram como vítimas da violência psicológica que se configura como o receio de ver

⁷⁶Rebarbado linguagem popular que quer dizer atrevido. No caso filho ou filha que grita com os pais, que não respeita sua autoridade.

seus filhos se tornarem “viciados”. Muitos desses pais vivem diariamente o medo de ver suas crianças serem aliciadas pelos traficantes, tornarem-se dependentes do uso de drogas e ser linchadas pela população por praticar roubos para poder “alimentar seu vício”.

Reagindo à violência psicológica a que estão submetidos, estes pais tendem a usar eles próprios de violência física ou psicológica contra os filhos, na esperança de, desta forma, estar impedindo que seus temores venham a se concretizar. Também Gonçalves (2003) identificou sentimentos semelhantes com o grupo de pais estudados na cidade do Rio de Janeiro.

6.3.5 “Arrumei meu primeiro namorado e levei um tapa na cara”

Se o grande medo dos pais é que os filhos se tornem delinquentes, em relação às meninas é que engravidem. Um dos motivos frequentes pelo qual muitas mães e pais usam de violência em casa está relacionado à insegurança que sentem com relação ao desenvolvimento sexual de suas filhas adolescentes. Segundo Guerra (1998) as crianças e adolescentes que vivenciam a violência física doméstica, tanto podem ser do sexo feminino quanto do sexo masculino. Todavia, há um aumento de vítimas do sexo feminino na adolescência, devido às mudanças corporais da puberdade, da descoberta da sexualidade e consequentemente dos receios dos pais que as adolescentes exerçam precocemente sua sexualidade.

A tendência verificada pela autora confirmou-se no universo dos entrevistados por este estudo. Não foram poucas as mães que ao relatar situações de violência em que foram agressoras ou vítimas, fizeram referência ao medo de que as meninas vivenciassem precocemente sua sexualidade e o medo de que elas engravidassem.

Ao discorrer sobre sua relação com os pais, Maria Rosa e Joana relataram que foram agredidas na adolescência porque ficaram grávidas e contaram que, posteriormente, tiveram que manter os filhos, sozinhas. Tornou-se evidente, o receio dessas duas mulheres em relação ao namoro das filhas e à possibilidade de que uma gravidez na adolescência venha impedir que continuem seus estudos. Têm medo de que se repita com as filhas o mesmo que aconteceu com elas e que estas possam vir a sofrer tanto quanto elas mesmas sofreram.

Segundo Maria Rosa, sua filha Cristina é uma menina de 14 anos, muito inteligente que cursa a 8ª série e quer ser advogada. Joana contou que sua filha Nina é uma jovem de 18 anos, muito estudiosa e atualmente está cursando Letras na universidade.

Para Maria Rosa:

[...] depois que eu fiquei grávida [...] a minha mãe queria me expulsar de casa. Mas depois eu sei que foi por causa que ela não teve aquele estudo, que foi criada no interior, não tem maneira de criar os filhos assim como hoje a gente tem. Hoje se a gente fizer uma atitude dessa, a gente somos ignorante mais do que a pessoa que errou. Naquele tempo ela agiu daquela maneira porque ela achava que eu ia dar exemplo para as outras filhas.

– Mas ela te botou para fora de casa, Maria Rosa?

[...] Ela disse que na casa dela eu não ficava mais com o meu filho. Então, eu disse: “Então, eu vou amostrar para a senhora”. Eu peguei, trabalhava em casa de família; trabalhei até os nove meses. Quando ele nasceu eu fui me empregar em fábrica com 18 anos e aí, tinha uma invasão lá e eu me meti no meio. Ganhei terreno, telha, madeira e fiz um quarto e fui morar com o meu filho.

[...] Quando eu arrumei o meu primeiro namorado com 15 anos, a minha mãe me deu um tapa na minha cara. Meus filhos eu não prendo, não proíbo. Eu converso. Eu tentei proibi a minha filha que ela arrumou um namoradinho lá perto de casa, aí, **eu tentei proibi, e tava ficando agressiva**. Aí, eu cheguei com ela e falei: “De hoje em diante, você pode namorar. Não proíbo mais”. Vai fazer 15 anos. “Só quero que você se cuide senão pega filho, porque você está estudando. E você namora esse rapaz e amanhã você pode enjoar e largar. E se você tiver um filho você não vai poder estudar, passear porque você vai ter cuidar do seu filho que vai nascer. Foi assim que eu fiz quando eu tive filho. Eu larguei tudo e fui cuidar de filho”. Assim que eu falei para ela (**grifo nosso**).

O próximo depoimento descreve um pouco da história de vida de Joana e como ela vem se relacionando com sua filha.

[...] Ela saiu quando ela chegou disse que tinha uma festa numa sede. As meninas todas foram e já era meia hora e a Nina nada de chegar. Quando ela chegou, eu disse: “onde tu estava Nina?” [Ela respondeu] “Ah, eu sai!” [Perguntei]: “com quem?” Ela não respondeu. [Falei]: “Meia hora tu não vai pra festa, as meninas já foram!” Ela disse: “ah, eu vou sozinha, [...] eu vou”. **Eu meti o tapa nela e falei: “quem manda aqui sou!** Eu que te dou de comer, te dou educação. Vai tirar essa roupa!” Ela não foi, tá ficando teimosa. Eu disse: “olha Nina o que eu pude fazer por vocês eu fiz. Tu és uma pessoa inteligente não é agora que tu vai fazer uma besteira. Enfrentei uma barra para criar vocês. A gente sempre morou no quarto, mas nunca pedi nada fiado de ninguém e vocês já tão criados. Teu pai foi embora e nunca deu nada” [...].

[...] porque quando eu engravidei no interior, apanhei uma surra, [tinha] 24 anos. Escondida eu ia para a festa. Mas também quando eu cresci um pouco, já enfrentava o papai também. Queria ir numa festa e ele não queria deixar e conheci duas senhoras que elas iam para a festa, gente de família. Eu disse: “Pai deixa eu ir na festa?”. [Ele disse]: “Não, se for vai apanhar”. E eu ia na marra.

Chegava no outro dia apanhava era surra mesmo. Eu fiz isso umas quatro vezes, na quinta engravidei, [...].

O que se pode constatar das cinco razões enunciadas pelos entrevistados que estariam na origem da violência que praticam contra seus filhos, quatro fazem referência explícita ao “medo”: 1) Medo de que virem bandidos; 2) Medo que possam se tornar viciados; 3) Medo de no futuro possam usar de violência contra os pais; 4) Medo de uma gravidez na adolescência. Na verdade, a quinta razão (para que eles obedeçam...) – a única que não foi explicitamente associada ao medo – pode ser interpretada como relacionada ao medo maior de que fracassem na vida.

Fotografia 7 – Trabalho de grupo realizado com os pais e mães Entrevistados (as).



Fonte: Milene Veloso (abril, 2005).

6.4 As representações sociais das famílias relacionadas à violência em geral e, especificamente, à violência doméstica

Minayo (1994) considera a relevância das representações sociais no campo das pesquisas sociais. Representações que se expressam em palavras, sentimentos e condutas que se institucionalizam e podem ser compreendidas a partir das estruturas e dos comportamentos sociais. Mesmo que estas representações possam mostrar-se pelo pensamento fragmentado e de certo modo contraditório, possui distintos níveis de clareza em relação à realidade. A realidade vivida é também representada e através dela os atores sociais se movimentam, constroem sua vida e a explicam, mediante seu próprio saber.

Ao discorrer sobre suas representações do que é violência, os entrevistados fizeram referência indiferenciada a um leque muito amplo de situações concretas com as quais se confrontam no dia-a-dia. O elenco de situações mencionadas é extremamente amplo e inclui exemplos de todas as categorias de violência identificadas no capítulo 2, como mostra a tabela 14.

Tabela 14 – O que é violência para os pais entrevistados

Item	Conceituação de violência	Quantidade
1	Violência física: – assalto em geral e aliciamento dos adolescentes para assalto (8) – maus-tratos e brigas em geral, agressões à mulher e aos filhos (7) – matar (4) – ferir (2) – droga (1)	22
2	Violência psicológica: – constranger, xingar e humilhar (8) – medo do filho: usar droga, ser aliciado e ser linchado (4) – vergonha do filho preso (1) – desamor e desobediência (3)	16
3	Violência sexual: medo do estupro	4
4	Injustiça / impunidade	3
5	Negligência: abandono paterno	3
6	Desemprego	1
	Patrimonial (tomar os bens da mulher e filhos)	1
Total		50

Fonte: Autoria Própria.

Nota: O quantitativo das respostas foi maior do que o número de entrevistados porque algumas respostas foram distribuídas em vários itens.

A categoria de violência que mais foi alimentada com exemplos citados pelos entrevistados foi a da Violência Física, que melhor parece simbolizar aos olhos do grupo o conceito mais amplo e geral de violência. Os entrevistados fizeram 22 referências a situações que nela se enquadram. Como exemplos concretos, mencionaram o assalto; o espancamento, o *furar* o outro; os maus-tratos a mulher e filhos, as drogas e o matar o outro.

Outra categoria que apareceu com significativa frequência em 16 situações consideradas pelos entrevistados como sendo de violência, foi a da violência psicológica, que, segundo eles, dá-se através do constranger, do humilhar, do dizer palavras grosseiras ou palavrão, no modo de falar, no desrespeito ao outro, no tratar mal os idosos; no sentir vergonha ao ver o filho preso porque fez um assalto e ainda quando se discrimina a mulher por ela fazer uma atividade considerada de homem – estofadora de móveis.

Quatro dos entrevistados relacionam a “sensação do medo” ao fenômeno da violência. Referiram-se concretamente ao medo do filho usar drogas, dele ser aliciado por bandidos, de ser feito refém na rua, de ser linchado ao sair de casa à noite. Para eles, viver em situação de medo constante é ser vítima de violência. Estas situações foram enquadradas na categoria de violência psicológica.

Como as violências sofridas podem desencadear vários sentimentos, é uma tarefa complexa isolar as representações individuais das pessoas, relacionadas a este fenômeno; especialmente quando essas representações são de natureza psicológica. Esse tipo de violência perpassa as outras formas de abuso conforme discutido por Azevedo; Guerra (2002) e Gonçalves (2003) no capítulo 2. Quatro mulheres falaram do medo do estupro.

Ainda em relação ao “abuso psicológico” três dos relatos apontam para o “desamor”. Este tipo de violência surge quando não se faz um esforço para compreender ou aceitar o outro, quando não se faz acordo ou ainda quando se desobedece aos pais. Na realidade, mães e pais parecem fazer referência ao autoritarismo, à imposição da vontade de um sobre o outro. Interessante é notar, contudo, que apesar de sensíveis a esse tipo de iniquidade no exercício do poder, nenhum entrevistado fez qualquer alusão à possibilidade de ter praticado em algum momento, abuso de autoridade no relacionamento com seus filhos.

Outros responderam à pergunta lembrando um episódio ou uma fase marcante de suas vidas. Dos relatos de Lígia, Júlia e Joana, entendeu-se que violência seria a injustiça pela não punição dos agressores que atingiram a elas ou a seus filhos. Ou seja, que a impunidade configura-se em uma forma de violência.

Um exemplo desta percepção foi dado no depoimento de Lígia que falou de seu filho mais velho, arrimo de família. Quando esse rapaz completava nove meses no emprego, sofreu um acidente de trabalho, passando muito tempo hospitalizado entre a vida e à morte. Os remédios prescritos pelos médicos, segundo ela, agravaram o seu problema, deixando-o paralítico. Depois de muita luta, só recentemente foi que a justiça decidiu pela aposentadoria do filho. O recebimento de um salário mínimo, obviamente não resgata a saúde perdida do jovem de 25 anos e Lígia identifica neste episódio uma história de violência praticada contra ambos.

Júlia falou da violência representada pela insegurança das famílias em suas próprias casas “[...] os marginais entram nas casas, roubam, ameaçam de morte e depois por mais que

se denuncie, não são punidos”. Todos na comunidade sabiam onde eles estavam, mas a polícia não os encontrou.

O terceiro episódio veio no relato de Joana, que foi testemunha das ameaças e agressões físicas perpetradas por marginais do bairro contra seu filho. No momento em que o filho revidou a violência para se defender, ferindo o marginal com um gargalo de garrafa, a polícia que passava no local deu flagrante no adolescente e o prendeu. Segundo ela, depois que seu filho foi solto, estes mesmos marginais o esfaquearam deixando-o em estado grave. Apesar da denúncia encaminhada por ela e o filho às autoridades, nada aconteceu aos agressores.

Três relatos foram enquadrados na categoria da negligência como forma de violência praticada por meio do abandono (omissão) configurado no desamor, na indiferença, na falta de cuidados, em não aceitar o outro. Cabe lembrar que a atitude negligente constituiu-se em fonte e origem de todas as outras modalidades de violência doméstica direcionada contra as crianças (informação verbal)⁷⁷.

Um exemplo característico de negligência e abandono foi mencionado por Pedro que, na vida conjunta com a ex-mulher, assumiu afetiva e financeiramente três crianças, sendo apenas uma delas, o mais novo, seu filho biológico. Pedro falou de sua preocupação e de seu cuidado com todos os três filhos, mas referiu-se também, com muita tranquilidade e naturalidade, a outros três filhos que gerou com outras mulheres e que nem chegou a conhecer.

Outro exemplo semelhante veio na fala de Joana que interpreta como gesto de violência o não reconhecimento da sua filha pelo pai – seu namorado na época - e também o abandono afetivo e material do genitor dos seus outros dois filhos. Sua reação foi de raiva e afastamento desses dois homens.

Woortmann (1987) em seu estudo sobre família⁷⁸ na Bahia verificou que quando ocorre a separação do casal, em geral, é a mulher quem fica e assume todos os filhos, que

⁷⁷Informação fornecida por Eva Teresinha Silveira Faleiros no Seminário: Construindo Estratégias de Enfrentamento a VDCCA, em Belém, em dezembro de 2004.

⁷⁸Para este autor os filhos primeiramente pertencem à mulher, o que torna “[...] a noção de pai sociológico relativamente fraca; se existe, obviamente, a noção de ‘genitor’, não se segue que exista necessariamente a noção de ‘pater’; de qualquer forma, a ‘mater’ tem precedência ideológica sobre a noção ‘pater’”. O que resulta em duas consequências: “[...] a autoridade sobre os filhos concentra-se na mãe e os pais têm pouco haver com eles; os filhos permanecem com a mãe se e quando a relação conjugal é dissolvida” (Woortmann, 1987, p.75).

continuam como sua família. Para o homem esta situação é inversa porque quando ele desfaz a união ou troca de parceira perde os filhos e a família que constituiu e, conseqüentemente irá se inserir na família da próxima parceira.

A questão do abandono durante todo o percurso do trabalho foi uma das questões que se apresentou mais forte e difusa. Para o pesquisador era a violência que se apresentava mais concretamente, tanto do ponto de vista social quanto do familiar, mas que não se expressava nas falas dos entrevistados. Chamou a atenção, que apesar da precariedade econômica que torna vulnerável estas famílias e que em cinco delas os adolescentes que cumprem MSE foram crianças agregadas⁷⁹ ao grupo familiar, apenas uma entrevistada, Júlia, falou em abandono quando relatou o momento que pegou o filho para cuidar.

[...] Eu assumi [...] ele desde que era bebê. Quando este menino foi para minha casa era osso e pele, todo mundo dizia que eu ia fazer o enterro. [...] A mãe dele se arrumava e ia para a festa e deixava ele na rede sem roupa nenhuma, mijado a noite inteira e ficava resfriado. Ele só virava a cabeça e os braços [...] Pra baixo (pernas) não mexia nada. [...] estava de dois para três meses [...] dormia sozinho na rede, sem um pano, sem nada.

Acredita-se que um dos motivos que levou os entrevistados ao não aprofundamento deste tema deve-se ao fato de que sete deles foram crianças que de alguma forma foram abandonadas. Quatro destas mulheres voluntariamente falaram nas entrevistas que para sobreviver na infância foram empregadas domésticas, como mostra o relato de Teresa.

[...] Perdi minha mãe quando eu tinha dois anos. Aí meu pai veio pra cá e se casou com outra e me deixou prá lá.

- E quem ficou contigo?

A minha avó, mãe do meu pai, que criou a gente, só que depois ela veio embora e eu fiquei prá lá. [...] eu tinha sete anos, aí comecei a trabalhar nas casas dos outros. [...] desde os sete anos eu me viro sozinha. [...] Porque não tinha mãe, meu pai abandonou, fiquei revoltada, porque veio embora e deixou a gente prá lá. Minha irmã e meu irmão veio prá cá e eu fiquei por lá.

Quatro das entrevistadas falaram da violência sexual, do medo do estupro, de saírem sozinhas à noite e de alguém violentá-las. Para Coralina “[...] é não respeitar as meninas, querer fazer coisas erradas com elas, [...] eu tenho o maior pavor de sair à noite.”

⁷⁹Utilizou-se o termo agregado porque estes adolescentes não foram formalmente adotados, foram cuidados e moram desde criança com estas famílias.

Luíza e Florzinha fizeram referência ao estupro. Nota-se que poucos foram os entrevistados que se referiram à violência sexual. Nenhum deles falou de qualquer forma de abuso sexual que pudesse ter acontecido na sua família ou em outra família próxima.

Para Margarida, o desemprego dos homens adultos e jovens, pais de família, seria causa de diferentes manifestações de violência. Para ela a falta de emprego para os pais faz com que se envolvam na marginalidade.

[...] eu acho que é por causa do desemprego. Tem muitos pais de família que não têm emprego, se desespera e sai para fazer esse tipo de coisa. Esses adolescentes também que arrumam família cedo, não têm emprego e começa a praticar esses tipos de violência, assaltar, matar para roubar. Acho que seja isso.

As falas e histórias de vida do grupo de mães e pais deixaram claro que para eles a violência é sempre algo que vem de fora, algo praticado por terceiros que os afeta direta ou indiretamente. Apesar de assumir, em certos momentos, a autoria de práticas e gestos que, se submetidos às suas próprias definições ou às dos teóricos seriam unanimemente identificados como atos de violência, nenhum dos entrevistados se reconheceu, em suas respostas ou depoimentos, como autor de qualquer tipo de abuso. Em regra, não percebem seu potencial pessoal de agressividade e violência. Identificam no “outro”, não apenas o indivíduo estranho ao grupo doméstico, mas também seus próprios conjugues, como o protagonista da violência.

6.4.1 A violência contra a criança e o adolescente

Uma das perguntas feitas aos informantes foi formulada de modo a permitir a aproximação com as representações sociais relacionadas ao conceito de violência contra a criança. O que se pretendia era verificar se os entrevistados fariam, ou não, referência à violência praticada contra as crianças e adolescentes em seus próprios lares. Acreditava-se, que o teor das respostas permitiria, por outro lado, inferir dados específicos sobre as relações entre pais e filhos, conforme a tabela 15.

Tabela 15 – O que é violência contra a criança e o adolescente para os pais entrevistados

Itens	Conceituação	Quantidade
1	Violência física: – espancar e maltratar o filho/ soco (7) – espancamento por autoridade policial (3) – crianças utilizadas pelos marginais (5)	15
2	Violência sexual (estupro)	3
3	Submeter a criança a humilhação, xingamento e autoritarismo	2
4	Violência material: não ter condições para dar o que o filho pede	1
Total		21

Fonte: Autoria Própria.

Nota: O quantitativo das respostas foi maior do que o número de entrevistados porque algumas respostas foram distribuídas em vários itens.

Também aqui, a Violência Física apareceu como a forma de agressão que, no imaginário dos entrevistados, melhor simboliza o conceito amplo e geral de violência. Ao falar de Violência contra a Criança, 15 deles se referiram a casos de violência física.

Todos os relatos obtidos expressaram muita indignação com as práticas de violência contra crianças e adolescentes, porque “[...] quem faz violência com criança é mais forte física e mentalmente, faz porque a criança é mais fraca”. Todos falaram da violência contra a criança a partir de cenas do seu cotidiano próximo. Apenas Luíza fez referência a um caso veiculado pela TV: “[...] as pessoas estão violentando muita criança e bem criança. Eu vi um dia desses numa entrevista na televisão e fiquei horrorizada por terem violentado uma criança de 2 anos, [...]”.

A maioria (13) falou da violência que acontece na vida social, fora do âmbito da família, - praticada pelos vizinhos, pela polícia, pela sociedade em geral e pelos marginais.

Rubi, Florbela e Joana falaram da violência cometida pelos policiais contra os adolescentes.

[...] eu vejo quando o PM pega a criança que bate, espanca. Eu acho aquilo muito triste, [...] Tá certo que eles estão errados [meninos], mas não vai bater assim, como eles batem. Uma vez eu me meti e falei: “Não faça isso com ele. Eu acho que você tem filho também. Você gostaria que fizesse isso com o seu filho?” (Rubi).

[...] eu fico revoltada quando aqueles guardas pegam aquelas crianças e batem. Às vezes não é nem com o meu filho, [...] Quando vê bater nos adolescentes, vou pra cima, esculhambo com eles. Meu filho diz: “Mãe, pára com isso. Não se meta”. Então, assim que eu não gosto para o meu, não gosto para os outros (Florbela).

[...] é a violência da polícia que só prende os adolescentes e não os marginais (Joana).

Para Cassiane e Rubi a violência é quando os adultos marginais seduzem e aliciam as crianças e adolescentes para a marginalidade.

[...] Chega um malfeitor e seduziu as crianças como tem por lá. São crianças andando com lobos, gente fugitiva, estão por lá. Ele seduz os meninos para o assalto... [...] a violência é isto, quando os meninos não querem ir fazer o assalto, eles espancam (Cassiane).

[...] Por causa desse problema eu tive que tirar meus filhos de lá e botar na casa das outras minhas irmãs. Porque lá não tem condições deles ficarem. Tirei ele de lá por causa da camaradagem. [...] Os adultos que influenciam os meninos, porque tinha um lá que fornecia armas para eles roubarem para eles. Foi o que aconteceu com o meu filho (Rubi).

A violência sexual como agressão apareceu nas suas expressões mais chocantes e como ocorrências que aconteceram fora dos lares. Na fala de Coralina: “[...] Fazer sexo, matar uma criança de 3, 4 anos”. Para Cassiane “[...] eles (os marginais) estupram lá perto de casa, isto é que é violência”. Apenas Coralina no final da entrevista relatou, muito reservadamente, um caso que ela ficou sabendo pelo seu marido, de um pai que fez sexo com a filha. Se existe certa facilidade para falar dos abusos físicos e psicológicos, nota-se que quando se trata do abuso sexual os entrevistados abordam de forma velada.

As referências à violência que ocorre dentro dos lares foram feitas por apenas cinco integrantes do grupo. Uma desses cinco, Lígia, fez referência a uma forma muito específica de violência, que se poderia qualificar de Violência Material: “[...] é quando não se poder dar o que o filho pede”.

Foram, portanto, quatro, os entrevistados que mencionaram casos de violência física registrados dentro de suas próprias casas, mas nenhum deles se identificou como autor de violência contra a criança. Deste grupo, três são mulheres e todas três se referiram a atos de violência praticados pelos companheiros ou ex-companheiros. O quarto integrante do grupo era Pedro, que fez referência a atos de violência praticados por sua companheira. Também aqui, ficou patente a percepção de que, para os entrevistados, a violência é algo que é praticado pelo outro, nunca por si próprio. O relato de Pedro revela claramente essa contradição:

[...] Eu nem sei lhe responder porque, graças à Deus, eu nunca fui mau com os meus filhos. Nunca bati neles. Já bati uma vez de palmatória porque eles não

estudaram direito. Dei de cinto no Roberto porque a mãe dele mandou ele fazer um trabalho e ele ficou jogando bola e ainda respondeu para ela. Mas, assim, violência, não. Ela [a mãe] batia pesado. Às vezes eu ficava até com medo, [...] já chegou a jogar uma faca e quase acerta o menino. Já bateu de soco.

O depoimento de Laura também confirma esta visão: “[...] Eu deixei o pai dos meus três filhos menores porque ele queria tá maltratando o meu mais velho”.

6.4.2 “Bater é uma coisa, dar umas boas lambadas é outra [...]”

Toda a discussão feita até aqui aponta para a necessidade de se aprofundar o conhecimento disponível sobre a tênue linha divisória que, aos olhos dos entrevistados, separa, nas relações familiares, a proteção e o cuidado, da agressão e da violência. Neste tópico, os depoimentos colhidos foram selecionados e organizados com este propósito. A discussão adentra aqui o território polêmico em que se situam as definições apresentadas no capítulo 2. Se alguns conceitos retratam apenas os maus-tratos visíveis e os ferimentos causados pelas omissões definidos pelo modelo do campo médico, outros são mais amplos, abrangendo das palmadas às surras, como afirma Newell (1989). E os últimos que consideram as representações sociais da comunidade para definir o que seria violência.

Por outro lado, há de se considerar que os conceitos não podem ser apenas definidos pelos teóricos (Gonçalves, 2003). Estes também retratam uma realidade que além de ser vivenciada pelos pais é também dinâmica e multifacetada. A partir das falas dos entrevistados, se tenta perceber de que forma estes classificam a violência, não em função de suas diferentes categorias (psicológica, física, negligência, outras), mas sim em função de diferentes graus de intensidade ou gravidade de violência.

Numa referência feita a Welsh (1978) percebe-se que, nos Estados Unidos, a justiça, a criminologia e os profissionais da psicologia fazem a distinção entre atos de violência praticados com instrumentos (varas, cintos, fios elétricos e, também com os punhos fechados) e atos de violência praticados sem instrumentos. Os primeiros se enquadrariam na categoria da “Punição Parental Severa”. Golpes com a mão aberta, beliscões, puxões de orelha e outros seriam enquadrados em uma categoria menos violenta. Trata-se de uma lógica que permite fazer uma separação objetiva entre atos de violência de diferentes níveis de gravidade ou severidade.

O que se percebe nos depoimentos colhidos é que os integrantes do grupo pesquisado não fazem esse tipo de diferença objetiva (bater com instrumento ou sem instrumento) quando distinguem entre punições físicas que consideram violentas e punições que não consideram violentas. Seus critérios de diferenciação são fluídos e subjetivos, mas várias das falas deixam claro que, para os entrevistados, há uma grande diferença entre “bater e praticar violência”.

Em síntese, poderia ser dito que os depoimentos apresentam critérios muito pouco precisos, ao explicar que ser violento é espancar a criança de forma desmedida, seja este ato perpetrado pelos pais ou responsável, seja por outras pessoas. E que quando os pais recorrem a um bater um pouco mais brando para disciplinar a criança - especialmente quando quem bateu foi o próprio informante – o fato não parece constituir-se em ato violento.

Mas qual seria a medida do bater? Como avaliar se alguém é violento ou não? Como fazem os entrevistados para perceber em que momento podem estar ultrapassando a linha divisória que separa o “bater” do “espancar?” A busca de respostas a esta indagação revelou a existência de todo um sistema de justificativas culturalmente aceitas e internalizadas pelos adultos, para explicar como diferenciar o bater que seria aceitável ou adequado – do bater que se constitui em violência.

Pedro parece responder a esta indagação quando explica que quando ele bate não é violência, mas que quando é a mãe dos filhos quem bate é violência. Pedro também dá a medida do que seria ou não violência quando diz que não se pratica violência “quando se bate no filho por merecimento”. Sílvia parece conectada a esta lógica, quando dá a medida e a intensidade do bater ao afirmar: “não assim batendo, matando a raiva, como se fosse um animal”. Em sua fala, a existência ou não da raiva parece fazer a diferença entre “o bater socialmente aceito e viável” e aquilo que constituiria violência dos pais contra seus filhos.

Em alguns depoimentos os pais se indignaram porque na atualidade ao bater nos filhos, estes podem denunciá-los ao Conselho Tutelar. Justificam sua indignação dando a entender que estavam batendo, mas não espancando. A percepção da revolta destes pais quando interpelados e admoestados pelo Conselho Tutelar é pelo fato de que uma instituição externa a família traz para si a função de proteger o “seu” filho das suas

“maldades” enquanto pais e mães. A interferência do conselho para alguns pais é vista como de apoio integral ao filho e conseqüente diminuição de sua autoridade (m) paterna. Ao nosso ver, filhos que denunciam pais ao conselho, na verdade, revelam a estes pais que eles são violentos e os expõem, mexendo com seus brios de “bons pais”.

Mas alguns desses pais falam de um “bater demasiado” que acontece em seus próprios lares, como nos depoimentos a seguir.

Para Margarida:

[...] [violência] Existe. Filho bater em mãe, em pai. Muitas das vezes até pais e filho se atacam, se esmurram. Eu acho que deve ser porque se o filho espancar o pai, bater no pai é porque eu acho que aquele **pai já partiu para cima dele com chute, com soco. E eu acho que não é assim que o pai deve bater no filho, chutando, esmurando com soco na cara,** [...] Acho que se ele age dessa maneira, o filho vai agir de violência com ele (grifo nosso).

Sílvia fala que:

[...] O pai deles nunca foi de bater neles. Eu sim batia, mas é como eu tô falando, **bater é uma coisa dá umas duas lambadas é outra.** Falar o certo para eles como era para eles seguirem o que é certo. Mas de pegar para deixar marcado nunca fiz isso. De bater já bati sim quando eles eram pequenos. Agora não (grifo nosso).

A percepção de Pedro é que:

[...] Eu nem sei lhe responder por que, graças a Deus, eu nunca fui mau com os meus filhos. Nunca bati neles. Já bati uma vez de palmatória porque eles não estudaram direito. Dei de cinto no Roberto porque a mãe dele mandou ele fazer um trabalho e ele ficou jogando bola e ainda respondeu para ela. Mas, assim, violência, não. **Ela [a mãe] batia pesado. Às vezes eu ficava até com medo, [...] já chegou a jogar uma faca e quase acerta o menino. Já bateu de soco** (grifo nosso).

Para Teresa: “[...] Eu acho um absurdo, uma pessoa bater. Inclusive tem um vizinho lá perto de casa que tem um menino que sofre na mão dele. **Bate muito, só falta matar a criança**” (grifo nosso).

Quatro dos pais que dizem bater nos filhos informam que bateram dando uma “palmadinha” ou, ainda, uns tapas, o que seria entendido como um bater brando. Para Júlia: “[...] botava de castigo e às vezes **eu dava palmada,** às vezes não, eu conversava com

meus filhos. Era muito difícil, mas muito difícil mesmo eu bater nas crianças. Só conversando” (grifo nosso).

E Laura:

[...] eu sempre disse que se um dia eu tivesse filho eu não ia bater do jeito que eu apanhei. Eu cresci rancorosa, mas eu não tenho mais raiva dele [do irmão]. Se eu bater num filho meu hoje em dia ele vai ficar mais revoltado. Tento conversar, mas bater não gosto, não. Quando meus filhos aprontam **eu dou umas palmadinhas**, não dou de pau, eu converso [...]. Eu apanhei de pau e de galho de cuia [...] Eu posso até dar uma palmada quando tá precisando, eu vou e dou. Eu até digo que **eu apanho junto com eles, porque a minha mão fica dóida** (grifo nosso).

Perguntada se batia nos filhos Ana Cláudia respondeu?

[...] Eu o que me lembro, eu dava uma porradinha, mas agora não. Porque eu só penso assim: eu tenho meus filhos, eu tô criando eles nessa grande violência que tá agora. Se eu bater nos meus filhos quem sabe se mais tarde eu vou sentir.

– A senhora acha que bater em filho é violência?

[...] Não, não é. Eu tiro por mim que não bato, né? [...] Bater é a mãe espancar o filho, é muita violência e dor no coração da mãe que tem, né?

Como é possível perceber, há pais que justificam o bater, afirmando que batem, mas não espancam. E há pais que justificam as palmadas, afirmando que dão palmadas, mas não batem. Para efeito de análise, constata-se que a visão desses pais coincide com a visão de Bronfenbrenner sistematizada no modelo ecológico quando analisa que os abusos são os efeitos de forças que se articulam no indivíduo, na família e na comunidade. Em conclusão, deduz-se que o conceito de bater permanece numa zona indefinida que constitui um sério desafio para profissionais e políticas públicas da área da infância e da adolescência.

6.5 A violência doméstica no tecido da violência estrutural

Uma das questões que deve ser respondida no espaço deste estudo diz respeito à “interdependência, interatividade, retroatividade e inter-retroatividade” (Morin, 2002) que vinculam a violência doméstica ao contexto de Violência Social endêmica que caracteriza a sociedade brasileira contemporânea.

Contudo seria uma oportuna possibilidade de reflexão sobre a relação que as mães e pais que contribuíram para a realização deste estudo estabelecem entre suas práticas intrafamiliares de violência e as diferentes modalidades de violência que constituem o complexo mosaico de Violência Social em que estão inseridos pesquisados e pesquisadores.

Nas respostas às perguntas (1 / 2 e 3) formuladas anteriormente foram identificadas modalidades extra-domésticas de violência que mães e pais relacionam de alguma forma à violência intrafamiliar da qual são, simultaneamente, sujeito e objeto. Entre estas modalidades de violência externas ao espaço familiar, duas foram aquelas que apareceram de forma clara: 1) a Violência Estrutural configurada pela pobreza, pelo desemprego, e pela falta de acesso a serviços públicos; 2) A violência e o crime organizado ou não nas ruas do bairro.

Fotografia 8 – Trabalho de grupo realizado com os pais e mães entrevistados(as).



Fonte: Milene Veloso (abril, 2005).

6.5.1 A violência estrutural

No início deste Capítulo na seção dedicada ao perfil das famílias entrevistadas, verificou-se que, no momento da pesquisa, nenhum dos participantes tinha um emprego formal e que 14 dos integrantes do grupo ganhavam menos de um salário mínimo por mês, ou seja, estão abaixo da linha de pobreza (tabela 7 e 8).

Verificou-se, também, na estrutura do grupo, a predominância (14) de mulheres chefes de domicílio, ou seja, de mulheres sobre as quais recai a responsabilidade por prover os meios materiais necessários à sobrevivência do grupo familiar e também pelos cuidados e educação dos filhos. Este fato demonstra o indicador citado no capítulo 3, no qual 23% das mulheres da Região Norte são responsáveis por seus domicílios. Muitas das entrevistadas sobrevivem das doações dos programas sociais governamentais como se observa no relato de Ana Cláudia. Arriscar-se-ia dizer que a maioria sonha em ter uma carteira assinada, porque trabalha informalmente⁸⁰ em serviços domésticos.

Para Castro (1991, p.61) as mulheres chefes de domicílio no Brasil são “as mais pobres entre os pobres como um todo”, todavia não são pobres porque não têm companheiros. São pobres porque na sociedade de classes elas integram os segmentos populares, principalmente, as negras, as indígenas, as mães solteiras e as com idade elevada que são chefes de família.

Mesmo não tendo como objetivo principal estudar os laços de parentesco como o estudo de Woortmann (1987) identifica-se semelhanças quando se percebe que neste grupo de pais e mães a pobreza influenciou o desmantelamento dos laços conjugais. Apesar de não se ter aprofundado, nas falas dessas mulheres ficou clara a degradação econômica e moral dos ex-companheiros que, com o aumento da idade, perderam sua capacidade produtiva, tanto no mercado formal quanto informal, e se entregaram à bebida, tornando-se agressivos com as mulheres e filhos.

Exemplo disso foi visto nos vários depoimentos em que as mulheres citam a embriaguez do marido e a prática da violência consigo e com os filhos. Um outro exemplo da exclusão social dos homens se percebe nas preocupações de Pedro quando fala de sua instabilidade profissional e financeira “[...] trabalho seis meses sim e seis meses não”.

Numa sequência de perguntas em que se falava das dificuldades nas relações pessoais intrafamiliares, 15 integrantes do grupo fizeram a referência a questões vinculadas ao tema “trabalho e renda”, por eles identificado como um tema que interage diretamente

⁸⁰Segundo Castro (1991) grande parte das mulheres na América Latina estavam no trabalho informal e doméstico, na década de 70. Os estudos latino-americanos mostram que os fatores estruturais políticos e econômicos contribuem para a exploração da força de trabalho feminina e a omissão do Estado em defesa da qualidade de vida das mulheres. Faltam políticas que forneçam serviços e equipamentos básicos às atividades de reprodução social. Na dinâmica entre classe e gênero, o capital recruta preferencialmente as mulheres mais jovens e as solteiras sem filhos.

com a violência em geral e a violência doméstica especificamente (tabela 16). Apenas três omitiram as dificuldades de sustento da família e fizeram referência exclusiva a dificuldades de diálogo com os filhos.

Tabela 16 – Dificuldades apontadas pelos pais na relação com os filhos

Itens	Justificativa	Quantitativo
1	Falta de recursos para sustento da família	15
2	Dificuldade de diálogo com os filhos na adolescência	6
Total		20

Fonte: Autoria Própria.

Nota: Nota: O quantitativo das respostas foi maior do que o número de entrevistados porque algumas respostas foram distribuídas em vários itens.

Nas respostas dos 15 entrevistados que referendaram as questões materiais como determinantes da qualidade das relações com os filhos, as ênfases tiveram pouca variação. Doze deles mencionaram as dificuldades de satisfação das necessidades básicas da família como sendo o fator que mais complica o relacionamento dentro desta. Outros três inverteram a ênfase e fizeram primeiramente referência às dificuldades de diálogo com os filhos, colocando as questões de ordem material num patamar de importância menor.

Alguns depoimentos de Ana Cláudia dão conta da forma muito concreta pela qual a falta de dinheiro interfere de modo direto na relação com os filhos, podendo gerar irritação e desespero:

[...] às vezes eu recebo esses 85 reais. Eu tenho que pagar o que eu devo numa taberna, às vezes, eu nem devo, [...] tenho que tirar pra comprar um *shortzinho* pra uns e eles me cobram: “mamãe eu não tenho *short*, mamãe eu não tenho cueca”. São cinco crianças pra mim dá. Aí eu não tenho, fico desesperada. [...] É isso que eu penso: “o que eu tenho pra mim dá amanhã pra eles? O que eu tenho pra mim dá de tarde? O que eu tenho no almoço?”

[...] se o meu pai tivesse me dado uma boa educação, se ele tivesse condições que hoje em dia eu fosse formada, [...] uma professora, ou fosse uma advogada, se eu pudesse trabalhar num banco, ou fosse uma juíza, ou fosse uma enfermeira, aí o pouco que eu ganhasse dava para me manter e dá uma educação aos meus filhos. Se o pai fosse a mesma coisa, assim, [...] Aí eu não sei nem a primeira letra do meu nome, como eu vou ter um emprego pra mim ganhar e dá manutenção, pra me ganhar, [...] um bom dinheiro, assim, 300, 400, 500, 1.000, reais e aí tirar para me manter e manter meus filhos. Eu tirava para pagar o colégio deles e eles se formar, [...] E ai não tem. É igual ao pai deles também, não tem. Eu já penso que o pai deles é violento assim por isso! Ele não tem para dá para os filhos. Eu penso assim, que se ele tivesse ele seria diferente [...].

Com a situação financeira mais estável de todos os entrevistados e a maioria dos filhos já criados, a fala de Florzinha reforça a de Ana Cláudia, ao identificar a falta de dinheiro como uma das principais causas das tensões interpessoais dentro da família. Para Florzinha: “[...] Eu acho que é a alimentação. [...] todo o dia a criança quer uma roupa e não ter, querer um chinelo e não ter. Isso, eu contemplo todo dia diariamente lá na Ilha onde eu moro”.

Jasmim segue a mesma lógica:

[...] é porque antigamente os pais compravam qualquer uma roupa e os filhos ficavam alegres, hoje em dia os filhos querem mais é roupa [...] sapato de marca. Isso vem trazendo muita dificuldade com os pais hoje em dia. Porque eu e meus filhos não são todos mas tem alguns que são, principalmente o Ricardo.

Outro tipo de vinculação do tema Violência Estrutural com a questão da Violência Doméstica é explicitado pelas mulheres chefes de família que são obrigadas a buscar fora de casa o sustento de todos. Nos relatos de Luíza e Florbela percebe-se o dilema de duas mães que precisaram trabalhar e que não tiveram tempo para ver, cuidar e conversar com os filhos. A sobrecarga de trabalho às quais foram/são expostas interferiu na qualidade do diálogo intrafamiliar e contribuiu para que se criasse uma distância entre estas mulheres e seus filhos.

Para Luíza:

[...] eu acho porque como eu trabalhava muito, eu trabalhava de domingo a domingo e quando eu saía de casa geralmente eles estavam dormindo e quando eu chegava, eles estavam dormindo. Aí quando chegava no sábado e no domingo quando eu não tinha que trabalhar, aí quando chegava em casa que eu ia fazer as coisas, eles (os filhos) iam embora para a casa da mamãe, que era bem próximo da casa que a gente morava. Aí ficavam lá e depois eles voltavam, a gente brincava, a gente conversava mas não era mais aquele diálogo, assim. Eu perguntava as coisas pra eles e eles me contam assim pela metade.

[...] é a gente não saber ter diálogo. [...] para mim é assim: como eu nunca tive diálogo com meus pais, eu também me fechei, eu nunca fui de conversar, de contar as coisas pros outros, eu sempre guardava pra mim e isso eu tenho uma dificuldade [...] depois que Antônio começou assim dá mais trabalho, eu já tentei puxar mais, assim de conversar mais. Principalmente conversar mais com a menina também pra ver senão ficava assim tão parecido com ele porque ele não tem muito diálogo comigo. Ele conversa assim coisas super banais, as coisas que ele tem que conversar ele não conversa comigo, ele não me pergunta.

Para Florbela:

[...] Até com os quatros (primeiros filhos), foi bom. [...] O único que me deu mais dor de cabeça foi o Leonardo. Porque eu só me dedicava ao serviço, não dava muita atenção para ele. Eu saía 7 horas e só chegava 10 horas da noite. [...] eu me sinto culpada [...] Ele tinha uns 13 anos. Ele dizia que eu não dava carinho para ele, não dava muita atenção. [...] tem vezes que eu fico chorando [...] sou uma pessoa muito fechada. Os outros filhos eu dei atenção porque eu não trabalhava, ficava em casa, só cuidando deles. Na adolescência deles eu sempre estava ali em cima [...] certas horas eu colocava eles para dentro. Aí, eu trabalhava e não sabia a hora que o Leonardo chegava.

A questão do desemprego é por sua vez mencionada por Margarida como um fator vinculado a diferentes formas de violência, destacando que é a falta de oportunidades de geração de renda que leva os homens adultos e jovens, pais de família ao envolvimento com a criminalidade. Vejamos sua fala:

Eu acho que é por causa do desemprego. Tem muitos pais de família que não têm emprego, se desespera e sai para fazer esse tipo de coisa. Esses adolescentes também que arrumam família cedo, não têm emprego e começa a praticar esses tipos de violência, assaltar, matar para roubar. Acho que seja isso.

Seu depoimento estabelece conexão com a questão do crime e da violência comunitária, que é abordada no tópico a seguir.

Apesar das dificuldades financeiras percebe-se que estas mulheres exercem seu prestígio e autoridade na relação com os filhos o que também se assemelha aos achados de Woortmann (1987) quando diz que cuidar da família salva a mulher da marginalidade.

Outra forma que a Violência Estrutural alcança ocorre pela omissão do Estado em prover políticas e serviços que dêem suporte às famílias. Como estratégia de sobrevivência observa-se que estas mulheres contam com os parentes para lhes ajudar. Estes dão conselho, ajudam a fazer a casa, ficam com as crianças quando elas vão trabalhar, especialmente seus irmãos e irmãs. A família se constitui a partir da mãe e dos filhos, de acordo com o princípio da matrifocalidade e os filhos maiores ajudam a mãe a cuidar dos menores.

A religião por sua vez preenche as funções de uma estrutura de solidariedade para a maioria dos entrevistados. As falas expressaram a importância do valor da religiosidade tanto na convivência na comunidade, quanto na representação do socorro para as mães com medo que a violência alcance seu filho e quando buscam pelos meios para sobrevivência. O que se pode perceber nas falas de Ana Cláudia, Maria e Florzinha.

Ana Cláudia:

[...] “olha mataram um adolescente, o adolescente tá preso [...] cometeu um crime!” Eu só penso nos meus filhos, meu Deus [...] Será que pode acontecer com meus filhos? A gente ver até em filho de papaizinho que tem, né? [...] E aí eu penso no meu [...] que não tem. E eu peço: “meu Deus, que nunca passe na cabeça dos meus, que não façam isso”.

[...] Quando eu saio de casa eu digo: “meu Deus me dê um serviço, qualquer uma coisa pra mim fazer, pra mim trazer qualquer coisa pros meus filhos”. Aí eu já venho comprando um pão pra eles.

Maria:

[...] às vezes eu vinha de madrugada do serviço ele [filho] tava lá pela frente cheirando cola aí eu falava: “Teodoro joga essa porcaria fora!” Ele só dava uma pedrada no vidro e caminhava na minha frente. Aí tinha uma igrejinha lá perto de casa aí eu comecei ir lá, comprei uma fita com dois metros e escrevi o nome dele, botei na Santa aí eu rezava, rezava. Eu ia pro trabalho, vinha do trabalho rezando. Aí ele deixou.

Florzinha:

[...] quando tinham as dificuldades em casa com os filhos [...] eu resolvia com muito conselho, com muita oração nos pés de Deus. Porque eu corria para um lado e para o outro e não tinha quem me ajudasse, não tinha mesmo.

6.5.2 A violência no bairro e na rua

Quando se perguntou a cada um dos integrantes do grupo “Como é seu bairro?” o objetivo da entrevistadora era de perceber que tipo de conexão estabeleceriam entre o ambiente comunitário e o desenvolvimento dos filhos. Todas as respostas obtidas apontaram para “o bairro” como um lugar que amedronta pela violência que gera e alimenta (tabela 17).

Tabela 17 – Identificação de aspectos da violência nos bairros segundo as famílias entrevistadas

Itens	Justificativa	Quantidade
1	Crescimento da onda de assalto, morte e brigas	17
2	Proliferação do número de traficantes e acesso facilitado as drogas	8
3	Aliciamento dos adolescentes para a marginalidade pelos adultos	5
4	Falta infra-estrutura (saneamento, educação)	5
5	Mães que se organizam para denunciar o aliciador	2
Total		37

Fonte: Aatoria Própria.

Nota: O quantitativo das respostas foi maior do que o número de entrevistados porque algumas respostas foram distribuídas em vários itens.

Poucas foram as referências positivas, como as de Júlia que falou da “[...] boa convivência com os vizinhos [...]” da mesma forma que Rubi⁸¹: “[...] me juntei com outras mães e reagimos, denunciemos e conseguimos prender o aliciador [...]”. Ou as de Laura que se sente privilegiada por morar no meio da família extensa que acaba se constituindo numa rede de solidariedade, ajudando-a na criação dos filhos “[...] num terreno grande com outras pessoas da minha família, são várias casas”.

Cinco dos entrevistados falaram da saudade de um tempo passado em que não havia violência, como Lígia “quando cheguei, há nove anos, era bom, não tinha agressão [...] [hoje] todo canto tem briga”. Para Pedro “[...] na década de 80 para mim, era o paraíso, brincava, ia para o meio de uma mata que tinha lá, pescava de noite”. Sílvia relatou que “[...] já foi bom, mas hoje em dia, tá uma calamidade”.

A falta de infra-estrutura de saneamento e educação foi destacada por Ana Cláudia e Sílvia “[...] ruas sujas, escuras, e alagadas [...] muita lama”. Para Maria e Coralina “[...] a casa enche de lama quando chove [...]”, e para Florzinha “[...] não têm escolas e nem uma ponte”.

Como se vê, a realidade comunitária dos entrevistados demonstra as contradições sociais e econômicas, quanto aos espaços geográficos reservados aos mais pobres, tanto nas baixadas quanto nas áreas mais distantes da cidade, o que não lhes confere o status de cidadão discutido por Trindade Junior (1994) e escancara as desigualdades sociais reveladas pelos indicadores sociais como apresentado no capítulo 3.

Mas o crescimento da violência foi o fator mais citado por quase a totalidade dos entrevistados. Esta violência se concretiza no medo do assalto, de dia e noite; das mortes; das brigas.

Para Rubi:

[...] os caras roubam dentro da casa da gente. Eles não estão mais respeitando os moradores. Eles assaltam qualquer pessoa. A gente tem que ficar trancada dentro de casa, não abrir a porta para as pessoas que a gente não conhece, porque a violência está demais [...].

⁸¹Esta fala de Rubi também retrata a angústia da mãe que se depara com o filho sendo aliciado.

E Margarida:

[...] Eu quero me mudar de lá, porque eu moro há dois anos nesse bairro e depois que eu mudei pra lá [...] Eu também não posso trabalhar porque tenho medo de deixar o outro menor [filho] dentro de casa, por causa que é muito perigoso lá. É perigoso em geral.

A violência física e o medo decorrente do assalto, do roubo, das desavenças, assim como o crescente uso da droga, seja ela, maconha, cola ou *tinner*, são os fatos que mais amedrontam os pais. A eles, está relacionado o aliciamento dos adolescentes para a marginalidade, arregimentados pela influência dos amigos – má camaradagem.

Segundo Pedro: “[...] depois chegou a cola e a maconha prá lá. Muitos amigos morreram assassinados por envolvimento com a droga. [...] Queria ir embora do bairro. Vejo os adolescentes armados assaltando”.

Para Cassiane:

[...] chega um malfeitor e seduziu as crianças como tem por lá. São crianças andando com lobos, gente fugitiva. [...] Ele seduz os meninos para o assalto. Meu neto me disse: “vó agora eu sei, que ele não é meu amigo, ele queria me botar na cadeia”. [...] quando os meninos não querem ir fazer o assalto, eles espancam.

E Rubi:

[...] os adultos que influenciam os meninos, [...] tinha um que fornecia armas para eles roubarem para eles. Foi o que aconteceu com o meu filho. [...] eles chamavam os meninos: “Olha, você vai fazer um assalto. Aquele cara ali tem que tirar o cordão. Toma o revólver e vai lá.!” Os molequinhos iam fazer o assalto [...] se os moleques não traziam o dinheiro para ele, ou então, uma bolsa, um relógio, ele dava porrada nos meninos.

O que se percebe quanto aos bairros em que estas famílias residem é a completa falta de estrutura que possibilite um suporte social às famílias⁸², inclusive com escolas que funcionem com qualidade. Numa caminhada em qualquer dos bairros da periferia se constata a completa falta de espaços coletivos de cultura e lazer para as crianças e os jovens. Segundo Wilson (1987) o ambiente no bairro afeta profundamente a maneira como os pais criam seus filhos. Quando o bairro é perigoso, mesmo que as famílias se preocupem

⁸²Alguns entrevistados falaram sobre a escola dizendo que as poucas escolas existentes não oferecem instrução satisfatória visto ser frequente a falta de professores, resultando num ensino de má qualidade. Alguns se ressentem de não dispor de recursos para colocar os filhos numa escola privada. No geral, para estas famílias a grande possibilidade de superação da precariedade econômica e da marginalidade a que estão submetidas passa pela educação e a formação profissional, para a garantia do emprego e um futuro digno.

com a educação das crianças, a falta de estrutura na comunidade dificulta o controle social e a transmissão de valores.

6.5.3 A violência social é geradora de problemas intrafamiliares ou é a violência doméstica que alimenta a violência social?

Júlia acredita que a primeira afirmativa é a verdadeira. Que é justamente isso que acontece: os problemas que a família tem nascem na rua. Assim como ela, a maioria absoluta dos entrevistados pensa que a violência na sociedade contribui para gerar problemas entre pais e filhos (tabela 18). Uma única entrevistada não concordou com esta afirmação. Para Margarida os problemas na rua se resolvem lá e não se devia trazê-los para casa.

Tabela 18 – Conexão entre a violência familiar e a violência social

A VF contribui para a VS?	Quantidade	A VS contribui para a VF?	Quantidade
Sim	10	Sim	15
Não	7	Não	1
Talvez	1	Talvez	2
Total	18	Total	18

Fonte: Autoria Própria.

Notas: VF = Violência na Família

VS= Violência Social

Destaque deve ser dado aqui aos adolescentes que, segundo os pais, se deixam influenciar de forma desmedida por pessoas que não são da família e fogem, desta forma, do controle familiar. Referindo-se a este tipo de situação, Sílvia concordou em parte que a violência social influenciava as relações familiares e fez referência aos adolescentes que chamou de “teleguiados”, ou seja, adolescentes que não pensam por si mesmo.

Além das influências que os pais consideram nocivas trazidas para casa pelos adolescentes, alguns entrevistados fizeram referência também às brigas na rua que os deixam enraivecidos, de “cabeça quente”, e aos episódios vistos na TV que estimulam agressões entre diferentes integrantes da família. Em todos esses depoimentos, a violência aparece, novamente, como algo externo as relações familiares.

Apesar de certa unanimidade identificada no grupo quanto à influência da violência extrafamiliar sobre as tensões entre pais e filhos, dez dos pais responderam que a violência na família também alimenta a violência na rua ou na sociedade. A fala destes pais

revela que têm consciência da importância de um bom convívio familiar para o aprendizado de práticas de relacionamento social saudáveis. Suas respostas deixam entender que, para eles, tudo o que as crianças vêem em casa poderão fazer mais tarde na rua.

Estes pais tinham a plena noção que uma criança maltratada em casa poderá, posteriormente, revidar na rua e no convívio social a agressão sofrida no seio da família. A fala de Ana Cláudia foi muito simples e sintética quando disse que sim, que a violência doméstica tinha influência sobre a violência nas ruas e que a criança se tornava agressiva por causa “[...] da pobreza e pelos maus-tratos dos pais”. Luíza enfatizou a violência silenciosa na convivência familiar:

[...] eu acho que a maioria do que acontece na rua é devido à violência que há em casa. Pode até não ter violência física, mas tem a violência através de palavras. O que muitas vezes você prefere ficar fora de casa do que dentro de casa. Quando eu era criança, [...] preferia ficar na casa dos outros do que ficar lá em casa porque eu tinha vergonha do meu pai.

Maria Rosa e Pedro também acreditam que a violência na família influencia na violência social.

[...] Influencia. No meu caso, por exemplo, meu filho via o meu marido com aquela ignorância, violência toda dentro de casa. Ele entrava, falava alto, gritava, e dizia que lá em casa quem mandava era ele porque ele que trabalhava para colocar comida dentro de casa. E humilhava os meninos, me humilhava e a família inteira e aquilo tudo ia fazendo o menino ficar se entrosando mais e mais na rua (Maria Rosa).

[...] Influencia porque aí, os meus filhos ficaram chorando, e eu acho que eles crescem com esses problemas; me viu batendo na mãe dele. Pode acontecer a mesma coisa com eles quando ele crescer. “Ah, o meu pai batia na minha mãe, eu vou bater nessa minha mulher”. Então, para mim, é uma coisa chata de bater, porque na hora da raiva, ela é do tipo de mulher que enfrenta, ela é metida em bater nas pessoas, e eu não aguento (Pedro).

Para sete dos entrevistados, contudo, a violência que acontece na casa não contribui para a violência na sociedade. As respostas destes pais refletem a representação que têm da família como grupo social passivo, que protege seus integrantes e sofre diariamente agressões que vêm de fora. Lígia enfatizou que a violência que acontece na rua é muito diferente do que acontece na família.

7 À GUIA DE CONCLUSÃO

O Brasil é um país atualmente imerso em violência. A Região Norte não foge à regra. Os abusos de poder e a discriminação perpetrados desde a colonização contra os povos indígenas e os negros sobreviveram ao tempo, e se manifestam hoje, como *Violência Estrutural* que relega à pobreza e à exclusão social amplos segmentos da sociedade.

A *Violência Estatal*, na forma de impunidade, corrupção e omissão das políticas públicas se manifesta de forma explícita no dia-a-dia. O *Crime Organizado* e o *Vandalismo* encontram neste contexto um ambiente favorável e se alastram de forma visível. Fechando o círculo, nas comunidades, nas ruas e também no interior dos lares, a *Violência Interpessoal* aparece como modalidade de relacionamento humano que já foi assimilada culturalmente e socialmente.

No cotidiano familiar a violência física perpassa relações pessoais entre homens e mulheres, adultos e crianças, adultos e idosos. Enquanto, nos espaços públicos, a violência social faz do homem a sua maior vítima, no espaço familiar é ele – o homem – quem assume o papel de agressor, cabendo às mulheres o ambíguo papel de vítimas de seus maridos e companheiros e de agressoras de seus filhos, sejam eles crianças ou adolescentes.

Em sua essência, as relações entre homens e mulheres revelam historicamente as desigualdades cristalizadas na construção social dos papéis de gênero que ultrapassam o universo da psique humana (individual) e remetem à reflexão sobre as determinantes econômicas e culturais que submetem a ambos. Mesmo assumindo funções bem demarcadas - homem provedor e mulher cuidadora do grupo familiar - ambos estão submetidos às mesmas estruturas de poder social.

Ao sofrer a violência estrutural, homens e mulheres se comportam de maneiras diferentes. As famílias de estrutura nuclear se transformam. A cultura patriarcal não dá conta das relações familiares e as mulheres se mostram mais fortes que os homens.

Neste estudo, mulheres chefes de família, que vivem sem os pais de suas crianças e sem companheiro estável, demonstram que assumindo a dupla função de provedoras de bens materiais e de cuidados maternos conseguem conquistar poder e reconhecimento mesmo em situação de vulnerabilidade social.

Os indicadores disponíveis revelam com clareza, no aumento do número de domicílios chefiados por mulheres, a expressão demográfica da dupla responsabilização

social destas últimas. Os depoimentos colhidos apontam, por sua vez, para o crescente protagonismo feminino nas famílias das classes populares - não apenas nas famílias chefiadas por mulheres, mas também naquelas em que aparecem ao lado dos homens no papel de provedora “coadjuvante”. Este protagonismo não se restringe à estruturação econômica da família, mas também à manutenção dos vínculos solidários entre os membros do grupo familiar.

Ao homem, que culturalmente teria o papel de provedor e articulador entre os mundos privado e público, mas não consegue colocação no mercado de trabalho resta a exclusão econômica e afetiva familiar. Com a elevação da idade, destituído de sua principal função, sentindo-se incapaz de prover aos seus familiares o mínimo necessário à sobrevivência do grupo, sobra para ele o papel de “carta fora do baralho”.

A frustração deste homem, o stress e a depressão levam às práticas de violência tanto contra a mulher quanto contra os filhos. Muitos se tornam vulneráveis e entregam-se ao alcoolismo. São estes fatores sobrepostos que resultam na separação do casal e na estruturação de um novo grupo familiar, chefiado agora por uma mulher sem companheiro.

Esta mulher, exposta por sua vez ao *stress* inerente ao seu duplo papel e ao medo de ver seus filhos e filhas vitimados ou cooptados pela violência das ruas buscam protegê-los abusando frequentemente da violência física como recurso disciplinador e punitivo.

O que se verifica então é:

a) que a Violência Estrutural atinge todos integrantes da família e que quando se transforma em violência física termina por se abater de forma preferencial sobre os mais fracos do grupo: as crianças;

b) confirmando o que afirmam muitos estudiosos, a mulher-mãe também aparece como agressora e responsável por práticas graves de violência física contra as crianças, enquanto os homens aparecem como os principais agressores sexuais.

Mas a violência contra a criança não nasceu nos dias de hoje, nem está relacionada unicamente à pobreza e às dificuldades materiais de amplos segmentos da sociedade. O relacionamento entre pais e filhos de hoje é fortemente marcado pelas experiências infantis dos primeiros. Pais e mães que apanharam mais quando eram crianças batem mais nos seus

próprios filhos. Pais e mães que não sofreram violência ou sofreram violência menor, batem menos e são mais criativos no recurso a outros instrumentos de disciplinamento e punição, como os castigos não físicos, por exemplo. O fenômeno da transferência intergeracional da violência familiar se confirma.

O conceito de “bater” permanece em uma zona obscura e indefinida que constitui um sério desafio educacional para os profissionais da área social. Nos Estados Unidos, foram instituídas categorias que permitiriam graduar diferentes modalidades de violência contra a criança. Tanto a justiça quanto a sociedade daquele país faz a diferença entre aquilo que seria a “Punição Parental Severa” – aquela que envolve o uso de instrumentos e armas - e outras categorias de punição supostamente menos graves ou violentas. Nem as leis nem a sociedade brasileira fazem esse tipo de distinção. No Brasil, faz-se frequentemente a distinção entre a violência que deixa marcas visíveis e aquela que não o faz. A primeira seria mais grave, enquanto a segunda seria culturalmente tolerada pela comunidade. O que se verifica é que todos os casos mais graves de violência praticada contra as crianças são resultantes de uma espiral de escalada da violência e de ampliação da permissividade cultural. Faz-se necessário educar a sociedade para a contra-indicação generalizada da violência como instrumento de vigilância e punição das crianças e para a adoção de métodos educativos baseados na definição não-violenta de limites e no reforço positivo de comportamentos.

Pais e mães batem e humilham porque têm medo e para garantir obediência aos seus “comandos protetores”. Batem por temer as ameaças que vêm da violência das ruas e pairam sobre seus filhos: o medo do aliciamento pelo crime; do vício causado pelas drogas e da delinquência correlata, que leva frequentemente ao linchamento pela comunidade; do medo de que as filhas engravidem precocemente; da violência praticada pela polícia. Despreparados pedagogicamente para enfrentar estas ameaças e proteger, de fato, seus filhos, os pais recorrem à violência como instrumento de prevenção e punição. Batem também para se proteger a si mesmos de uma possível ameaça que os filhos poderão vir a representar para eles próprios, no futuro. Batem, finalmente, na esperança de evitar que os filhos fracassem na vida.

Apesar de encoberta e oculta pelos “muros do silêncio” e pelo direito à privacidade consagrado constitucionalmente aos espaços familiares, a Violência Doméstica

não é um fenômeno que nasce e morre entre as quatro paredes do lar. Está diretamente relacionada à Violência Estrutural e às diferentes modalidades de Violência Estatal, Violência Interpessoal, de Crime Organizado e de Vandalismo que caracterizam a sociedade brasileira e nortista de hoje. Ela é simultaneamente, causa e efeito: manifestação de uma ampla e diversificada cadeia de micro-poderes, que são inseparáveis, constitutivos do todo e formam os tecidos interdependentes, interativos e interretroativo, cujo centro está em toda parte e em parte alguma, e que é determinante para a sociedade contemporânea. Trata-se de revelá-lo onde ele é mais completamente ignorado.

REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, Miriam; RUA, Maria das Graças. **Grupo focal**. [S.l.: s.n.], 1998?. Mimeografado.
- ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de filosofia**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- ABUSO sexual cresce a cada ano: maiores vítimas são crianças e adolescentes: para os pais assunto é tabu. **Amazônia Jornal**, Belém, 14 nov. 2004. Caderno cidade, p. 4.
- ADOLESCENTE engravidada pelo padrasto morre misteriosamente. **O Liberal**, Belém, 19 nov. 2004. Polícia.
- ADORNO, Sérgio. **Violência e educação**. São Paulo. 1988. Mimeografado.
- ADORNO, T. W. Desde o instante em que o vi. Filemón e Bauce. In: CANEVACCI, Massimo (Org.). **Dialética da família**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1982. p. 210-222, 274-277.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno. O intransitivo da transição: o estado, os conflitos agrários e violência na Amazônia (1965-1989). In: LENA, Phillipe; OLIVEIRA, Adélia Engrácia (Org.). **Amazônia: a fronteira agrícola 20 anos depois**. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 1991. p. 259-290.
- ALMEIDA, Jaqueline; CHALU, Renato. Prostituição: paraenses viram escravas no Suriname. **O Liberal**, Belém, 7 nov. 2004. Atualidades.
- ALTVATER, Elmar. Ilhas de sintropia e a exportação da entropia: custos globais do fordismo fossilístico. **Cadernos do NAEA**, n. 11, p. 3-69, nov. 1993.
- APFELBAUM, Erika. **Relaciones de dominación y movimientos de liberación: un análisis del poder entre los grupos**. Paris: Universidad de Paris, 1989. Disponível em: <<http://www.sbdg.com.br>>. Acesso em: 3 abr. 2004.
- ARAÚJO, Anderson Luís. Pará é o 3º em gravidez precoce. **Diário do Pará**, Belém, 13 dez. 2004. Cidades, p. A5.
- ARIÉS, Philippe. **História social da criança e da família**. 2. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1981.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MULTIPROFISSIONAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA. **Maus-tratos contra crianças e adolescentes: proteção e prevenção: guia de orientação para os profissionais de saúde**. 2. ed. Petrópolis: Autores & Agentes & Associados, 1997. (Coleção garantia de direitos, 2).

_____. **Abuso sexual contra crianças e adolescentes, mitos e realidades**. 3. ed. Petrópolis: Autores & Agentes & Associados, 2002.

ASSUMPCÃO, Isabela. Medo e vergonha. **Globo Repórter**, 2005. Disponível em: <<http://copodeleite.rits.org.br/apc-aa-patriciagalvao/home/noticias.shtml?x=121>>. Acesso em: 4 set. 2004.

AZEVEDO, Maria Amélia. **Contribuições brasileiras à prevenção da violência doméstica contra crianças e adolescentes**. São Paulo: USP, 2001. Mimeografado.

_____. Notas para uma teoria crítica da violência familiar contra crianças e adolescentes. In: AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento**. São Paulo: Cortez 1993. pt. 1, p. 13-47.

AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira Azevedo. **Vozes da infância e da juventude: palmada já era!** São Paulo: Cortez, 2002.

_____. Incesto ordinário: a vitimização sexual doméstica da mulher-criança e suas consequências psicológicas. In: _____. **Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento**. São Paulo: Cortez 1993. pt. 3, p. 195-208.

_____. **Infância e violência doméstica: perguntelho: o que os profissionais querem saber**. São Paulo: USP/ LACRI, 1994.

_____. (Org.). **Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder: violência física e sexual contra crianças e adolescentes**. São Paulo: Iglu, 1989.

_____. **Infância e violência doméstica contra crianças e adolescentes: módulos 1^a/B, 2^a/B, 3^a/B, 4^a/B, 5^a/B, 6^a/B, 7^a/B e 8^a/B**. São Paulo: USP, 2002. (Telecurso de especialização).

_____. **Mania de bater: a punição corporal doméstica de crianças e adolescentes no Brasil**. São Paulo: Iglu, 2001.

BARSTED, Leila Linhares. Uma vida sem violência: o desafio das mulheres. In: INSTITUTO DEL TERCER MUNDO. **Observatório da cidadania: relatório 2004: medos e privações: obstáculos à segurança humana**. Montevideu: ITEM; Rio de Janeiro: IBASE, 2004. p. 53-60.

BERGER, Peter L.; LUCKMANN, Thomas. Os fundamentos do conhecimento na vida cotidiana: a realidade da vida cotidiana. In: _____. **A construção social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento**. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 1985. cap. 1, p. 35-47. (Antropologia, 5).

BORDA, Orlando. F. Aspectos teóricos da pesquisa participante: considerações sobre o significado e o papel da ciência na participação popular. In: BRANDÃO, Carlos R. (Org.). **Pesquisa participante**. São Paulo: Brasiliense, 1999. p. 42-62.

BOURDIEU, Pierre. Sobre o poder simbólico. In: _____. **O poder simbólico**. 6. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003. cap. 1, p. 7-16.

BRASIL. **Estatuto da criança e do adolescente**: lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília, DF, 1991.

_____. **Lei orgânica da assistência social**: lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Brasília, 1993.

_____. Ministério da Saúde. **Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes**: norma técnica. Brasília, 1999.

_____. Ministério da Saúde. **Atenção básica a saúde da criança**: texto de apoio para o agente comunitário de saúde. Brasília, DF: AIDPI, 2001.

_____. Ministério da Saúde. **Direitos humanos e violência intrafamiliar**: informações e orientações para agentes comunitários de saúde. Brasília, DF, 2001.

_____. Câmara dos Deputados. **Convenção de Belém do Pará**: 10 anos da adoção da convenção interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher. Brasília, DF, 2004.

BREGMAN, Sílvia et al. Estrutura familiar, trabalho e renda. In: KALOUSTIAN, Sílvia Manoug (Org.). **Família brasileira, a base de tudo**. 5. ed. São Paulo: Cortez; Brasília: UNICEF, 2002. pt. 2, p. 135-158.

BRUSCHINI, Cristina. Teoria crítica da família. In: AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Infância e violência doméstica**: fronteiras do conhecimento. São Paulo: Cortez, 1993. pt. 1, p. 49-79.

BUBER, Martin. **Do diálogo e do dialógico**. São Paulo: Perspectiva, 1982.

_____. **Eu e tu**. 6. ed. São Paulo: Centauro, 2001.

BUVINIC, Mayra; MORRISON, Andrew R.; SHIFTER, Michael. Violência nas Américas: um plano de ação. In: MORRISON, Andrew R.; BIEHL, Maria Loreto (Ed.). **A família ameaçada**: violência doméstica nas Américas. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2000. cap. 1, p. 19-48.

CANCELA, Cristina Donza. **Adoráveis e dissimuladas**: as relações amorosas das mulheres das camadas populares na Belém do final do século XIX e início do XX. 1997. 153 f. Dissertação. (Mestrado)-Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1997.

CANO, Wilson. Complexo cafeeiro paulista e alguns complexos regionais. In: _____. **Raízes da concentração do capital industrial em São Paulo**. São Paulo: T. A. Queiroz,

1981. cap. 1, p. 17-121. (Biblioteca Básica de Ciências Sociais. Série 1ª Estudos Brasileiros, v. 7).

CASTRO, Mary Garcia. A dinâmica entre classe e gênero na América Latina: apontamento para uma teoria regional sobre gênero. In: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. **Mulher e políticas públicas**. Rio de Janeiro, 1991. p. 39-69.

CASTRO, Mary Garcia; ABRAMOVAY, Miriam. Jovens em situação de pobreza, vulnerabilidades sociais e violências: casos em áreas urbanas, Brasil, 2000. **Cadernos de Pesquisa**, n. 116, p. 143-177, jul. 2002.

CARVALHO, Edelvira et al. **Direito à vida: pais e conselheiros no combate a violência doméstica fatal**. Belém: USP; LACRI, 1999. (Mimeografado).

CENTRO INTERNACIONAL DE INVESTIGAÇÃO E INFORMAÇÃO PARA A PAZ. A conceituação da paz e da violência. In: _____. **O Estado da paz e a evolução da violência: a situação da América Latina**. Campinas: UNICAMP, 2002. cap. 1, p. 21-36.

_____. O cenário da paz e da violência no fim do século: discursos, ações e debates. In: _____. **O Estado da paz e a evolução da violência: a situação da América Latina**. Campinas: UNICAMP, 2002. cap. 3, p. 69-83.

_____. Os novos conflitos e suas tipologias. In: _____. **O Estado da paz e a evolução da violência: a situação da América Latina**. Campinas: UNICAMP, 2002. cap. 2, p. 37-68.

_____. Violência política: o panorama global da região. In: _____. **O Estado da paz e a evolução da violência: a situação da América Latina**. Campinas: UNICAMP, 2002. cap. 6, p. 125-146.

CENTRO REGIONAL AOS MAUS-TRATOS NA INFÂNCIA. **Abuso sexual doméstico: atendimento às vítimas e responsabilização do agressor**. São Paulo: Cortez; Brasília: UNICEF, 2002. (Série fazer valer os direitos, v.1).

CERRONI, Umberto. **Considerações sobre a relação família: sociedade**. In: A CRISE da família e o futuro das relações entre os sexos. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1971. p. 11-50.

CHAUÍ, Marilena. **Repressão sexual essa nossa (dês) conhecida**. 2. ed. Brasiliense, 1984.

_____. Participando do debate sobre a mulher e violência. **Perspectivas Antropológicas da Mulher**, Rio de Janeiro, v. 4, p. 25-62, 1985.

CHAVES, Antônio Marcos. O fenômeno psicológico como objeto de estudo transdisciplinar. **Psicologia: reflexão e crítica**, v. 13, n. 1, p. 159-165, 2000.

_____. Os significados das crianças indígenas brasileiras (séculos XVI e XVII). **Revista Brasileira de Crescimento e Desenvolvimento Humano**, São Paulo, v. 10, n. 1, p. 1-26, 2000.

CHESLER, P. **Women and madness**. Nueva York: Doubleday, 1997.

COHEN, Cláudio. O incesto. In: AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento**. São Paulo: Cortez, 1993. pt. 3, p. 211-225.

COIMBRA, Oswaldo. **A saga dos primeiros construtores de Belém**. Belém: Imprensa Oficial do Estado, 2002.

COSTA, Antônio Carlos Gomes da. A família como questão social no Brasil. In: KALOUSTIAN, Sílvio Manoug (Org.). **Família brasileira, a base de tudo**. 5. ed. São Paulo: Cortez; Brasília: UNICEF, 2002. pt. 1, p. 19-25.

COSTA, Francisco de Assis. Diversidade estrutural e desenvolvimento sustentável, novo supostos de política de planejamento agrícola para a Amazônia. In: XIMENES, Tereza (Org.). **Perspectivas do desenvolvimento sustentável: uma contribuição para a Amazônia**, 21. Belém: UFPa/NAEA, 1997. p. 255-309.

CROCHIK, José Leon. Teoria crítica e ideologia. In: AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento**. São Paulo: Cortez, 1993. pt. 1, p. 15-24.

CUNHA, Euclides da. **Um paraíso perdido: reunião de ensaios amazônicos**. Brasília: Senado Federal, 2000. pt. 1, p. 113-130.

DA MATTA, Roberto. A família como valor: considerações não-familiares sobre a família brasileira. In: ALMEIDA, Ângela Mendes de; CARNEIRO, Maria José; PAULA, Silvana Gonçalves de. **Pensando família no Brasil: da colônia à modernidade**. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo: UFRRJ, 1987. p. 115-136.

DANGREMON, Márcia et al. **Viva a menina adolescente. Coletivo mulher vida**. [S.l.]: UNICEF, [1998?].

DE BARBIERI, Teresita. Sobre la categoria gênero: una introduccion teórico-metodologica. **Revista Interamericana de Sociologia**, v. 6, n. 2, p. 147-178, 1992.

DEL PRIORE, Mary (Org.). **História das crianças no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2000. p. 7-17.

DESLANDES, Suely Ferreira. **Prevenir a violência: um desafio para profissionais de saúde**. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 1997. (Série superando a violência, 2).

DESLANDES, Suely Ferreira; ASSIS, Simone. **Famílias: parceiras ou usuárias eventuais?** Análise de serviços de atenção a famílias com dinâmica de violência doméstica contra crianças e adolescentes. Brasília: UNICEF, 2004.

DIVISÃO registrou 248 desaparecimentos em 2004. **Diário do Pará**, 6 nov. 2004. Diário polícia, p. 3.

D'INCAO, Maria Ângela. Sobre o amor na fronteira. In: ALVARES, Maria Luzia Miranda; D'INCAO, Maria Ângela (Org.). **A mulher existe?** Uma contribuição ao estudo da mulher e gênero na Amazônia. Belém: GEPEM, 1995. p. 175-198.

ECO, Humberto. **Como se faz uma tese**. 17. ed. São Paulo: Perspectiva, 1977. (Coleção estudos, 85).

ELIAS, Norbert; SCOTSON, John L. **Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade**. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2000.

EMMI, Marília Ferreira; MARIN, Rosa Elizabeth Acevedo. Crise e rearticulação das oligarquias no Pará. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, São Paulo, n. 40, p. 51-68. 1996.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do estado**. São Paulo: Centauro, 2002.

FALEIROS, Eva Teresinha Silveira (Org.). **Abuso sexual contra crianças e adolescentes: os descaminhos da denúncia**. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2003.

FALEIROS, Eva Teresinha Silveira; CAMPOS, Josete de Oliveira. **Repensando os conceitos de violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes**. Brasília,, DF: UNICEF, 2000.

FALEIROS, Vicente de Paula; FALEIROS, Eva Teresinha Silveira (Coord.). **Circuitos e curtos-circuitos: atendimento, defesa e responsabilização do abuso sexual contra crianças e adolescentes**. São Paulo: Veras, 2001. (Núcleo de pesquisa, 7).

FELIZARDO, Dilma; ZURCHER, Eliane; MELO, Keilla. De medo e sombra: o abuso sexual no Brasil. In: _____. **De medo e sombra: abuso sexual contra crianças e adolescentes**. Natal: A. S. Editores, 2003. cap. 1, p. 27-41.

_____. Modelos teóricos de interpretação para a violação do incesto. In: _____. **De medo e sombra: abuso sexual contra crianças e adolescentes**. Natal: A. S. Editores, 2003. cap. 3, p. 49-52.

_____. Um breve histórico sobre o tabu do incesto. In: _____. **De medo e sombra: abuso sexual contra crianças e adolescentes**. Natal: A. S. Editores, 2003. cap. 2, p. 43-48.

FARINATTI, Franklin Augusto dos S. Abuso sexual na infância. In: LIPPI, José Raimundo da Silva (Org.). **Abuso e negligência na infância**. Rio de Janeiro: Científica Nacional, 1990.

FIGUEIREDO, Aldrin Moura de. Memórias da infância na Amazônia. In: DEL PRIORE, FONTES, Edilza. Galegas, negras e caboclos: relações étnicas em Belém (1880-1890). In: ALVARES, Maria Luzia Miranda; SANTOS, Eunice F.; D'INCAO, Maria Ângela (Org.). **Mulher e modernidade na Amazônia**. Belém: CEJUP, 1997. p. 183-201.

FILHA manda matar os próprios pais: criminosos detalham morte de casal. **O Liberal**, Belém, 7 jan. 2005. Polícia, p. 8.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 19. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2004.

_____. El sujeto y el poder. **Revista de Ciências Sociais**, Montevideo, n. 12, 1996.

_____. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 25. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

FREUD, Sigmund. **Totem e tabu**. Rio de Janeiro: Imago, 1999.

_____. Da horda primitiva à família. In: CANEVACCI, Massimo (Org.). **Dialética da família**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1982. p. 102-117.

FREYRE, Gilberto. **Casa grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. 32. ed. Rio de Janeiro: Record, 1997.

FROMM, Erich. Autoridade e super-ego: o papel da família. In: CANEVACCI, Massimo (Org.). **Dialética da família**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1982. p. 160-175.

_____. **A arte de amar**. Belo horizonte: Itatiaia, 1988

FURNISS, Tilman. **Abuso sexual da criança: manejo, terapia & intervenção legal integrados**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

GALEANO, Eduardo. **O livro dos abraços**. 2. ed. Porto Alegre: L&PM, 1991.

GARÇONI, Inês. Impunidade básica: legislação. **Isto é**, São Paulo, n. 1859, jun. 2005.

GOLDMAN, Salus; WOLCOTT, Kennedy. **A coordinated response to child abuse and neglect: the foundation for practice**. [S.l.: s.n.], 2005. Disponível em: <<http://nccanch.acf.hhs.gov/pubs/usermanuals/foudation/foundatione.efm>>. Acesso em: 11 jul. 2005.

GOMES, Flávio dos Santos. Gênero, etnicidade e memória na Amazônia: notas de pesquisas etnográficas em comunidades negras. In: ALVARES, Maria. Luzia Miranda; SANTOS, Eunice F.; D'INCAO, Maria Ângela (Org.). **Mulher e modernidade na Amazônia**. Belém: CEJUP, 1997. p. 151-179.

GONÇALVES, Hebe. Signorini. **Infância e violência no Brasil**. Rio de Janeiro: NAU, 2003.

GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Violência de pais contra filhos: a tragédia revisitada**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1998.

HABERMAS, Jurgen. A família burguesa e a institucionalização de uma esfera privada referida à esfera pública. In: CANEVACCI, Massimo (Org.). **Dialética da família**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1982. p. 223-234.

HALL, Anthony L. Amazônia: desenvolvimento para quem? In: _____. **Amazônia: desenvolvimento para quem? O desenvolvimento da Amazônia brasileira**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1991. cap 1, p. 21-58.

HAZEU, Marcel; FONSECA, Simone. Exploração e violência sexual contra crianças e adolescentes no Pará. In: LEAL, Maria de Fátima Pinto; CESAR, Maria Auxiliadora (Org.). **Indicadores de violência intra-familiar e exploração sexual comercial de crianças e adolescentes**. Brasília: Ministério da Justiça, 1998. p. 57-72.

HAZEU, T. Marcel (Coord.). **Tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração comercial na Amazônia: relatório de pesquisa**. Belém: OIT, 2003.

HEILBORN, Maria Luiza. Gênero e condição feminina: uma abordagem antropológica. In: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO. **Mulher e políticas públicas**. Rio de Janeiro: UNICEF, 1991. pt. 1, p. 23-69.

_____. Violência e mulher. In: VELHO, Gilberto (Org.). **Cidadania e violência**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1996. cap. 3, p. 89-98.

HELLER, Agnes. O futuro das relações entre os sexos. In: A CRISE da família e o futuro das relações entre os sexos. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1971. p. 211-230.

_____. Puedes estar en peligro la vida cotidiana? In: _____. **Historia y futuro: sobrevivirá la modernidad?** [s.l.]: Ediciones Península, 1991. p. 59-80. (Ideas, 17).

HINE, Lewis. **Trabalho infantil**. São Paulo: SENAC, 2004.

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Sales. **Dicionário Houaiss da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

IBGE. **Censo demográfico**. Brasília, DF, 1991.

_____. **Pesquisa nacional por amostra de domicílios**. Brasília, DF, 1999, 2002.

INGLÊS, Lina. A violência doméstica contra crianças e adolescentes em Moçambique. In: AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Mania de bater: a**

punição corporal doméstica de crianças e adolescentes no Brasil. São Paulo: Iglu, 2001. cap. 5, p. 349-361.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Povos indígenas no Brasil**: madeireiros atuam em terras indígenas. Disponível em: <<http://www.socioambiental.org/pib/portugues/quonqua/ondeestao/madeir.shtm>>. Acesso em: 20 jul. 2005.

KOLLER, Sílvia Helena. Violência doméstica: uma visão ecológica. In: AMPARO AO MENOR CARENTE. **Violência doméstica**. Brasília, DF: UNICEF, 2000. p. 32-60.

LEAL, Maria Lúcia Pinto. Violência intra-familiar: um estudo preliminar. In: LEAL, Maria de Fátima Pinto; CESAR, Maria Auxiliadora (Org.). **Indicadores de violência intra-familiar e exploração sexual comercial de crianças e adolescentes**. Brasília, DF: Ministério da Justiça, 1998. p. 31-38.

LÈVI-STRAUSS, Claude. A ciência do concreto. In: _____. **O pensamento selvagem**. 2. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1976. cap. 1, p. 19-55.

_____. O problema do incesto. In: CANEVACCI, Massimo (Org.). **Dialética da família**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1982. p. 176-195.

LIMA, Deborah de Magalhães. A construção histórica do termo caboclo. **Cadernos do NAEA**, n. 2, p. 5-32, dez. 1999.

MACHADO, Roberto (Org.). Por uma genealogia do poder. In: FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 19. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2004. p. vii-xxiii.

MÃES precoces. **Diário do Pará**, Belém, 2 dez. 2004. Cidades.

MAGESTE, Paula. Assassinatos em família. **Época**, São Paulo, n. 308, p. 66-67, abr. 2004.

MALINOWSKY, Bronislaw. A família no direito paterno e no direito materno. In: CANEVACCI, Massimo (Org.). **Dialética da família**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1982. p. 130-139.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia científica**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

MARIN, Rosa Elizabeth Acevedo. Civilização do rio, civilização da estrada: transportes na ocupação da Amazônia no século XIX e XX. In: SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E MEIO AMBIENTE, 2002, Belém. **Anais...** Belém: UnB; JICA, 2002. 1 CD-ROM.

_____. Conflitos agrários no Pará. In: FONTES, Edilza (Org.). **Contando a história do Pará**: os conflitos e os grandes projetos na Amazônia contemporânea (sec. XX). Belém: Emotion, 2003. v. 2, p. 211-262.

MORRISON, Andrew R.; ORLANDO, Maria Beatriz. Custos sociais e econômicos da violência doméstica: Chile e Nicarágua. In: MORRISON, Andrew R.; BIEHL, Maria Loreto (Ed.). **A família ameaçada: violência doméstica nas Américas**. Rio de Janeiro: FGV, 2000. cap. 3, p. 64-90.

MARTINELLI, Pedro. **Amazônia o povo das águas**. São Paulo: Terra Virgem, 2000.

MARX, Carl. **O capital: crítica da economia política**. 19. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. v. 1, p. 305-340.

MAUÉS, Eva. Violência infantil: os inimigos moram sob o mesmo teto. **O Liberal**, Belém, 12 dez. 2004. Esporte, p. 7.

MEAD, Margareth. Cada família numa casa própria. In: CANEVACCI, Massimo (Org.). **Dialética da família**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1982. p. 196-209.

MEIRELLES FILHO, João. O livro de ouro da Amazônia: mitos e verdades sobre a região mais cobiçada do planeta. Rio de Janeiro: Ediouro, 2004.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. O conceito de representações sociais dentro da sociologia clássica. In: GUARESCHI, Pedrinho A.; JOVCHELOVITCH, Sandra (Org.). **Textos em representações sociais**. Petrópolis: Vozes, 1994. pt. 1, p. 89-111.

MITCHELL, Juliet. Modelos familiares. In: CANEVACCI, Massimo (Org.). **Dialética da família**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1982. p. 257-273.

MORGAN, Lewis H. A família antiga. In: CANEVACCI, Massimo (Org.). **Dialética da família**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1982. p. 54-70.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. 5. ed. São Paulo: Cortez; Brasília: UNESCO, 2002.

MOURA, Rosely; ROSA, Selli. Violência doméstica fatal. In: MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS. **Violência contra crianças e adolescentes na região metropolitana de Belém 1998 & 1999: dados e reflexões sobre a problemática**. Belém, 2001. p. 23-26.

MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS. **Investigação e apuração dos casos de homicídios de crianças e adolescentes em Belém ocorridos no ano de 1993**. Belém, 1997.

_____. **Mobilização pela vida: casos de violência contra meninos em Altamira**. Belém, 2001.

_____. **Direitos sexuais da criança e do adolescente: uma visão interdisciplinar para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes**. Belém, 2004.

_____. **Resolubilidade em casos de exploração sexual de crianças e adolescentes na Amazônia.** Belém, 2003.

NEDER, Gizlene. Ajustando o foco das lentes: um novo olhar sobre a organização das famílias no Brasil. In: KALOUSTIAN, Silvio Manoug (Org.). **Família brasileira, a base de tudo.** 5. ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNICEF, 2002. pt. 1, p.26-46.

NEVES, Maria de Fátima Rodrigues das. Violência contra a criança escrava no século XIX. **Revista Brasileira de Crescimento e Desenvolvimento Humano,** São Paulo, v. 2, n. 1, 1992.

OLARTE, Efrain Gonzáles de; LLOSA, Pilar Gavilano. A pobreza pode causar violência doméstica? Algumas respostas de Lima. In: MORRISON, Andrew R.; BIEHL, Maria Loreto (Ed.). **A família ameaçada: violência doméstica nas Américas.** Rio de Janeiro: FGV, 2000. cap. 2, p. 49-61.

OLIVEIRA, Adélia Engrácia de. Amazônia: modificações sociais e culturais decorrentes do processo de ocupação humana (sec. XVII ao XX). **Boletim do Museu Emílio Goeldi,** Belém, v. 4, n. 1, p. 65-116. jul. 1988.

OLIVEIRA FILHO, João Pacheco. **O caboclo e o brabo:** notas sobre duas modalidades de força de trabalho na expansão da fronteira amazônica no século XIX. In. ENCONTROS com a civilização brasileira. [S.l: s.n], 1979. v. 11, p. 101-140.

OLIVEIRA, Roberto C. de. O trabalho do antropólogo: olhar, ouvir, escrever. **Revista de Antropologia,** v. 39, n.1, p. 13-37, 1996.

ORTIZ, Delis. Abuso sexual infantil. **Globo Repórter,** 2004. Disponível em: <<http://globoreporter.globo.com/Globoreporter/0,19125,TOK0-2706-3885-5-0,00.html>>. Acesso em: 30 set. 2004.

PAULA, Fabrício de. Abandono: drogas consomem a infância nas ruas. **O Liberal,** Belém, 21 nov. 2004. Atualidades, p. 3.

PASSARELLI, Eliana. **Direito e violência fatal doméstica.** São Paulo: Editora, 2001. (Cadernos interativos cadernet, 2).

PINHEIRO, Daniela. O que falta é afeto. **Veja,** São Paulo, v. 37, n. 22, 13-15, jun. 2004.

PINTO, Benedita C. M. Meninas sem bonecas e sem sonhos, apenas objetos de prazer: a prostituição em Cameté – 1980 a 1993. In: ALVARES, Maria Luzia Miranda; SANTOS, Eunice F.; D'INCAO, Maria Ângela (Org.). **Mulher e modernidade na Amazônia.** Belém: CEJUP, 1997. p. 281-291.

PINTO, Nelson Prado Alves. **Política da borracha no Brasil:** a falência da borracha vegetal. São Paulo: HUCITEC, 1984. (Economia e planejamento: série teses e pesquisas).

PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos: violência contra mulher: um escândalo! [S.l.], 2005. Disponível em: <<http://agenciartamainor.uol.com.br//agencia.asp?coluna=boletim&id=1332>>. Acesso em: 21 jun. 2005.

PORTAL violência contra a mulher: onde tem violência todo mundo perde: sobre a violência contra as mulheres. [S.l.: s.n.], 1999. Disponível em: <<http://copodeleite.rits.org.br/apc-aa-patriciagalvao/home/noticias.shtml?x=105>>. Acesso em: 1 fev. 1999.

PUTNAM, Robert D. Explicação do desempenho institucional. In: _____. **Comunidade e democracia: a experiência da Itália moderna**. 2. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1996. cap. 4, p. 97-132.

_____. Origens da comunidade cívica. In: _____. **Comunidade e democracia: a experiência da Itália moderna**. 2. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1996. cap. 6, p. 133-194.

RAMOS, Sílvia; LEMGRUBER, Julita. Criminalidade e respostas brasileiras à violência. In: INSTITUTO DEL TERCER MUNDO. **Observatório da cidadania: relatório 2004: medos e privações: obstáculos à segurança humana**. Montevideu: ITEM; Rio de Janeiro: IBASE, 2004. p. 45-52.

RANGEL, Olívia. **Violência contra a mulher**. Disponível em: <http://www.ubmulheres.org.br/telas/revistas/enc_39.asp>. Acesso em: 3 jul. 2005.

RAUEN, Fábio José. Ciência, conhecimento e métodos. In: _____. **Roteiros de investigação científica**. Tubarão: Unisul, 2002. p. 21-43.

_____. Pesquisa qualitativa. In: _____. **Roteiros de investigação científica**. Tubarão: Unisul, 2002. p. 189-231.

REDE DE OBSERVATÓRIOS DE DIREITOS HUMANOS. **Relatório de cidadania III: os jovens e os direitos humanos**. São Paulo: Instituto São Paulo Contra a Violência, 2002. p. 27-75.

REICH, Wilhelm. Ligação familiar e sentimentos nacionalistas. In: CANEVACCI, Massimo (Org.). **Dialética da família**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1982. p. 140-150.

REVOLTA com rejeição rapta filha da ex-mulher. **Amazônia Jornal**, Belém, 23 nov. 2004. Polícia, p. 10.

RIBEIRO, Rosa Maria; SABÓIA, Ana; CASTELO BRANCO, Helena; BREGMAN, Sílvia. Estrutura familiar, trabalho e renda. In: KALOUSTIAN, Sílvia Manoug (Org.). **Família brasileira, a base de tudo**. 5. ed. São Paulo: Cortez; Brasília: UNICEF, 2002. pt. 2, p.135-158.

RIZZINI, Irmã; CASTRO, Monica Rabello de; SARTOR, Carla Daniel. **Pesquisando...: guia de metodologias de pesquisa para programas sociais.** Rio de Janeiro: Universitária Santa Úrsula, 1999. (Série banco de dados, 6).

RODRIGUES, Eliana Áurea Barros; OLIVEIRA, Nédia Maria. A violência sexual contra crianças. In: SILVA, Sandra Maria Fonseca et al. **Rompendo o silêncio: a violência sexual existe.** Belém: Fundação Santa Casa de Misericórdia, 1999. p. 56-93.

ROJAS, Patrícia Tovar. La família em tiempos de guerra y la guerra dentro de la família. In: _____. **Família, género y antropología: deafíos y transformaciones.** Bogotá: Instituto Colombiano de Antropologia e Historia: Colombia. La Imprenta Nacional de Colombia. 2003. cap. 2, p. 170-196.

ROSA, Sandra. Lentidão da justiça também prejudica menores. **O Liberal**, Belém, 22 abr. 2004. Painel: cidadania: responsabilidade social, p.10.

RUFINO, Alzira. Pancada de amor dói. E muito. In: WERNERCK, Juren; MENDONÇA, M.; WRITE, Evelyn. **O livro da saúde das mulheres negras: nossos passos vêm de longe.** USA: Seal Press, 1994. p. 143-152.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. Exploração sexual de crianças. In: AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo (Org.). **Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder: violência física e sexual contra crianças e adolescentes.** São Paulo: Iglu, 1989. p. 49-95.

SALGADO, Sebastião. **Terra.** São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

SCHWARTZMAN, Simon. Raça e etnia. In: _____. **As causas da pobreza.** Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2004. cap. 4, p. 101-118.

SCOLES, Ricard Cano. **La comunidad negra de Itacoã: territorio, biodiversidad y organizacion social, pilares para o el desarrollo?** Belém: UFPa; NAEA, 2005. Mimeografado.

SCHWARZSTEIN, Jacques. Quando o cobertor é pequeno demais. **O Liberal**, Belém, 22 abr. 2004. Painel: cidadania: responsabilidade social, p. 10.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico.** 21. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

SILVA, Anaclan P. L. et al. Prostituição infantil no interior do Pará: Trombetas e os garimpos do vale do Tapajós: um olhar sobre a adolescência. In: ALVARES, Maria Luzia Miranda; SANTOS, Eunice F.; D'INCAO, Maria Ângela (Org.). **Mulher e modernidade na Amazônia.** Belém: CEJUP, 1997. p. 269-280.

SILVA, Marina. **Mulher na Amazônia: a intimidade exposta.** [S.l.], 2005. Disponível em: <<http://www.intelecto.net/cidadania/marina.htm>>. Acesso em: 22 jun. 2005.

SILVA, Sandra Maria Fonseca. Estupro de crianças e adolescentes no Pará. In: SILVA, Sandra Maria Fonseca et al. **Rompendo o silêncio**: a violência sexual existe. Belém: Fundação Santa Casa de Misericórdia, 1999. p. 11-32.

SILVA, Sandra Monica da (Coord.). **Diagnóstico da capacidade institucional de enfrentamento da violência doméstica contra criança e o adolescente no município de Belém**. Belém, 2004.

SIMONIAN, Lígia T. L. As mulheres e o infanticídio entre os Amundáwa e uru-Eu-Wau-Wau, Rondônia. In: ALVARES, Maria Luzia Miranda; SANTOS, Eunice F.; D'INCAO, Maria Ângela (Org.). **Mulher e modernidade na Amazônia**. Belém: CEJUP, 1997. p. 121-149.

_____. Reflexiones sobre la familia em la frontera amazonica: idealizaciones, contradicciones y tendencias actuales. In: ROJAS, Patricia Tovar (Ed.). **Familia, Colômbia y antropologia**: desafios y transformaciones. Bogotá: Instituto Colombiano de Antropologia e Historia: Colômbia. La Imprenta Nacional de Colômbia. 2003. cap. 3, p. 396-443.

SORJ, Bernard. As sete faces da sociedade brasileira. In: _____. **A nova sociedade brasileira**. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2000. cap. 1, p.11-35.

STRAUS, Murray A. **Is it time to ban corporal punishment of children**. [S.l.], 2005. Disponível em: <http://collection.nlc-bnc.ca/100/201/300/cdn_medical_association/cmaj/vol-162/issue-6/0766a.htm>. Acesso em: 30 abr. 2005.

TAMM, Per. A luta para a abolição da punição corporal doméstica de crianças e adolescentes: Suécia, Etiópia, Moçambique e Brasil. In: AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Mania de bater**: a punição corporal doméstica de crianças e adolescentes no Brasil. São Paulo: Iglu, 2001. cap. 5, p. 307-339.

TEIXEIRA, Elizabeth. **As três metodologias**: acadêmica, da ciência e da pesquisa. 6. ed. Belém: UNAMA, 2003.

TRINDADE JUNIOR, Saint-Clair. Cidadania e (re) produção do espaço urbano de Belém. In: D'INCAO, Maria Ângela; SILVEIRA, Isolda M. da (Org.). **A Amazônia e a crise da modernização**. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 1994. p. 271-277.

UNICEF. **Violência doméstica**. Brasília, DF, 2000.

_____. **Análise da violência no ciclo de vida da criança e do adolescente**: sumário das principais abordagens. Brasília, DF, 2004.

_____. **Convenção das nações unidas sobre os direitos da criança**. In: DIREITO de ter direito. Brasília, DF, 1991.

_____. **Relatório da situação da infância e adolescência brasileiras: diversidade e equidade: pela garantia dos direitos de cada criança e adolescente.** [S.l.], 2003.

_____. **Ser criança na Amazônia: uma análise das condições de desenvolvimento infantil na região norte do Brasil.** Belém, 2004.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Instituto de Psicologia. Laboratório de Estudos da Criança. **Novos e pequenos mártires.** São Paulo, 2000.

VELHO, Gilberto. Família e subjetividade. In: ALMEIDA, Ângela Mendes de; CARNEIRO, Maria José; PAULA, Silvana Gonçalves de (Org.). **Pensando família no Brasil: da colônia à modernidade.** Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1987. p. 79-87.

_____. Violência, reciprocidade e desigualdade: uma perspectiva antropológica. In: _____. **Cidadania e violência.** Rio de Janeiro: UFRJ, 1996. cap. 1, p.10-23.

VIOLENCIA contra as mulheres: conversando a gente se entende. 2. ed. São Paulo: Cartilhas, 2003.

VIOLENCIA cresce no país: causas violentas matam mais entre os homens. **Amazônia Jornal**, Belém, 22 dez. 2004. Primeiro caderno, p. 2.

VIOLENCIA doméstica: essas mulheres foram assassinadas pelos seus maridos. **Revista Marie Claire**, n. 164, p. 70-78, nov. 2004.

VIOLENCIA doméstica: fugindo do inimigo. **Revista Marie Claire**, n. 169, p. 112-117, abr. 2005.

VIOLENCIA sexual: menina de 8 anos acusa padrasto de violentá-la. **O Liberal**, Belém, 23 nov. 2004. Polícia.

VIOLENTO puxão de orelha fere criança. **O Liberal**, Belém, 22 abr. 2004. Mais.

VÍTIMAS indígenas. **Diário do Pará**, Belém, 14 dez. 2004. Brasil hoje.

VOLPI, Mário. **Sem liberdade, sem direitos: a privação de liberdade na percepção do adolescente.** São Paulo: Cortez, 2001.

WELSH, Ralph S. **Delinquency, corporal punishment, and the schools.** [S.l.: s.n.], 1978. Disponível em: <<http://www.nospank.net/welsh1.htm>>. Acesso em: 29 abr. 2005.

WILSON, William Julius. **When work disappears: the world of the new urban Poor.** New York: Vintage Books, 1997.

WOORTMANN, Klaas. **A família das mulheres.** Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro; Brasília: CNPq, 1987. (Coleção biblioteca tempo universitário, 82).

YIN, Robert. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

ZALUAR, Alba. A globalização do crime e os limites da explicação local. In: VELHO, Gilberto (Org.). **Cidadania e violência**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1996. cap. 3, p. 48-68.

_____. Teoria e prática do trabalho de campo: alguns problemas. In: CARDOSO, Ruth C. L. **A aventura antropológica teoria e pesquisa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986. p. 107-125.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Formas de castigo e reprodução geracional da violência - Com os Filhos e Com os Pais. Maio de 2005.

VDCCA com os filhos	Relação pais e filhos	Agressor	Qualidade da relação conjugal	VDCCA entrevistado	Relação dos pais com seus próprios pais	Agressor	Qualidade da relação conjugal	Existe diferença?	Criou os filhos como foi criado?
Castigo: nu dentro de casa. Menina dormia na cama dela. <i>Velho vai te pegar.</i>	01 - Florbela Conversa antes de bater. Não teve tempo para Leonardo.	Bateu pouco. Não gosta de bater. O pai só gritava, olhava e ameaçava.	Boa relação. Não havia maus-tratos. Estão separados.	Não apanhou. Castigo. Pouca Liberdade. Estudar muito pra passar.	Sem diálogo. Avó.	Não apanhou. Não tinha liberdade. Fugiu TID.	NI.	Sim. Filho não escuta.	Não.
Bate sim. Quando não fazia o dever direito e por que chegava tarde em casa.	02 - Joana	Mãe que bate. Pai indiferente e frio.	Era péssimo. Pai muito rígido.	Era horrível e rígido. Muito medo.	Ruim. Apanhou muito do pai. Deixou marcas no corpo dela.	Pai	Pai dominava a mãe que tinha medo dele.	Sim. Melhorou para os filhos.	Não. Dei mais liberdade.
Castigos, tapas e eventuais espancamentos.	03 - Luiza Boa relação. Conversa. Teleguiado.	Mãe. Tapas com as mãos. Padrasto espancava.	Solteira. Boa relação com os pais dos filhos.	Tinha medo dos pais. Foi espancada.	Ruim com o pai.	Pai	Pai batia na mãe.	Sim. Os filhos não escutam e nem respeitam mais.	Não. Tinha medo de apanhar dos pais.
Bate raramente. Dá castigo.	04 - Lígia Teleguiado. Conversa (dá conselho).	Mãe	Boa relação.	Não batia nela, por que os patrões não deixavam.	Mãe adotiva.	Não apanhou.	NI	Sim. Precisa de paciência para não ir batendo logo.	Não. Hoje tem muita teimosia e desobediência ..
Bate e briga com os filhos.	05 - Teresa	Mãe	Era boa a relação. Marido não a maltratava. Separada	Mãe faleceu. Criada pela avó até aos 7 anos. TID	Pai e avó abandonaram.	Avó brigava e batia.	NI	Sim. Antes pegava castigo mesmo. Hoje as c/a ficam revoltados.	Não. Não abandonou os filhos.
Antes batia. Hoje conversa.	06 - Jasmim	Mãe	Separada. Pai dos filhos a maltratava.	NI	Pais muitos rígidos e carinhosos.	Ameaças e apanhou do pai para aprender a ler.	NI	Sim. Se os pais baterem os filhos denunciam ao CT.	Não se pode mais castigar os filhos como antes.

Continua

Continuação

VDCCA com os filhos	Relação pais e filhos	Agressor	Qualidade da relação conjugal	VDCCA entrevistado	Relação dos pais com seus próprios pais	Agressor	Qualidade da relação conjugal	Existe diferença?	Criou os filhos como foi criado?
Apanharam Severidade	07 - Florzinha Conversava. Não bate. Teleguiado.	Pai batia e muito severo.	Boa relação	Não batia. Pai bastava olhar.	Pai forte.	Não apanhou.	NI.	Sim. Filho não escuta.	Tentou
Indiferença Abandono Humilhação Espancamento	08 - Ana Claudia Pego o cinto e ameaço. Já bati.	Quem maltrata é o pai. (bebe)	Ruim. Casada. Pai maltrata a mãe.	Levou <i>sandalhada</i> da mãe. Pai bastava olhar.	Mãe.	Sandalhada da mãe.	NI	Sim. Queria que o marido tratasse os filhos como ela foi tratada pelos pais.	Sim
Dava lambadinhas com cinto, cipó e sandália.	09 – Sílvia Homossexualidade de da filha.	Mãe batia. Pai não batia.	Boa. Casada.	Bastava o pai falar ou olhar.	Pai era carrasco.	Não apanhou, mas obedecia.	NI	Sim. Os filhos não escutam.	Tentei
Botava de castigo. Raramente deu palmada.	10 - Júlia Conversava. Teleguiado.	Julia raramente.	Boa. Não havia maus-tratos. Separou-se.	Não apanhou.	Pais	Não batia. Conversava e fazer a lição.	Era boa.	Sim. Crianças não dão Satisfação.	Tentou. Mas no mundo de hoje não conseguiu.
Palmada de mão.	11 - Laura Conversa antes de bater.	Bate pouco. Não gosta de bater.	Era bom. Depois se desentendeu com seu filho e queria maltratá-la. Separou-se.	Galho de cuia e pau.	Apanhou muito do irmão mais velho. Pais não batiam.	Pais delegavam ao irmão bater (bebe). A mãe tinha medo do filho.	Não falou sobre a relação pai e mãe.	Sim. Filhos desmentem os pais, não respeitam. Antes pai olhar.	Não
Apanham de cinto, palmatória, colher, faca, soco (ferimentos com sangue).	12 - Pedro	Pai bate. Mãe maltrata. (bebe)	Ambos brigam e se agridem muito.	Galho de cuia. Pau. Botou nu na porta.	Mãe	Apanhou muito da mãe. Pai abandonou, mas não batia, amaldiçoou os filhos.	Pai batia na mãe e a abandonou com 7 filhos.	Pais batiam mesmo e filhos respeitavam. Hoje não.	Não

Continua

Continuação

VDCCA COM OS FILHOS	Relação pais e filhos	Agressor	Qualidade da relação conjugal	VDCCA ENTREVISTADO	Relação dos pais com seus próprios pais	Agressor	Qualidade da relação conjugal	Existe diferença?	Criou os filhos como foi criado?
Espancamentos. Violência psicológica Tentou proibi a filha de namorar.	13 - Maria Rosa Teleguiado Conversa antes de bater.	Ela bateu raras vezes. Marido batia muito. (bebe)	Marido a maltratava. Separou-se.	Era bom.	Mãe a expulsou quando ficou grávida. Não deram liberdade.	Levou umas lambadinhas. Mãe bateu quando ela arrumou namorado.	NI	Sim. Antes os pais mandavam nos filhos. Hoje fazem o que querem.	Não. Não davam liberdade.
Bateu nos mais velhos, mais novos não. Pai expulsava de casa.	14 - Maria. Teleguiado. Conversa antes de bater.	Mãe. O pai espancava. (bebe)	Marido maltratava física e psicologicamente. Separou-se.	Tinha medo e não falava. Medo de o pai espancar.	Pai batia.	Tinha medo do pai.	Pai batia na mãe.	Sim. Antes batiam logo.	Não. Hoje se conversa antes.
Batia e me arrependia prometia que não batia mais. Deixava nu dentro de casa, beliscão, puxão de orelha. Pai mais violento física e psicologicamente.	15 - Margarida Relação boa com os filhos. Teleguiado. Conversava antes.	Pai espancava.	Marido maltratava. Separou-se.	Pai faleceu quando ela era bebê. Viveu em (abrigo).	Mãe batia quando ela mexia na maquiagem.	Era boa.	Pai faleceu.	Sim. Na roupa, os pais de hoje são os últimos a saber.	Não.
Peteleco (perna e bunda) e cinturão. Não dá soco nem tapas no rosto.	16 - Cassiane Camaradagem.	Pai não batia. Mãe batia pouco.	Boa relação. Separou porque marido era sem vergonha.	Mãe faleceu desgosto (suicídio).	Soco e tapas no rosto.	Pai batia nela na adolescência. Madrasta batia.	Pai batia muito na mãe. Deixou a mãe e botou outra dentro de casa.	Sim é melhor para as crianças e os adolescentes. É ruim porque não tem trabalho.	Não. Criou melhor.
Não bate. Dá castigo: TV, joelho na parede, casa do colega.	17 - Rubi Teleguiado.	Pai batia e fazia violência psicológica.	Marido maltratava. Separou-se.	Criada pelos avós que não batiam.	Castigo: quarto estudar.	Avós não batiam.	NI - parece que era bom.	Sim. Filhos respeitavam mais os pais.	Sim. Ela não bate nos filhos.
Não bate. Só ameaça bater. De castigo sentado.	18 - Coralina Conversava.	Pai e mãe não batiam.	Boa relação com o marido.	NI	Apanhou uma vez de vassoura de açai, porque desobedeceu.	Pais não batiam. Ameaçavam de bater.	Era boa.	Sim. Os filhos de hoje não ouvem.	Sim

APÊNDICE B – Roteiro de caracterização dos entrevistados *

1) Dados de Identificação do Entrevistado (a):

NOME DO ENTREVISTADO(A):					
Faixa salarial		Profissão/Ocupação		Escolaridade	
Idade Atual		Se forem os pais (idade da primeira gestação)			
Estado Civil Atual		Religião		Cor/Etnia	

2) Para os Pais:

NÚMERO DE FILHOS (AS)	IDADE DOS (AS) FILHOS (AS)	ESTADO CIVIL E VÍNCULO DO MARIDO/MULHER ATUAL COM OS FILHOS

3) Descrição do local onde vive:

- a) Observar como percebe o local onde vive e se fala em violência.

* Adaptado de Gonçalves (2003).

APÊNDICE C – Roteiro das entrevistas*

1 Sobre a Violência:

1.1 Para você, o que é violência?

1.2 O que é a violência contra a criança e o adolescente?

a) Observar as informações que são do conhecimento do entrevistado (a).

2 Relacionamento entre pais e filhos:

2.1. Como é sua relação com seus filhos? Como você resolve seus problemas com seus filhos?

3 Relacionamento entre pais (adultos) e os seus pais:

3.1 Como era o relacionamento entre você e seus pais quando você era criança?

3.2 Como eram resolvidos os problemas entre você e seus pais quando você era criança?

3.3 Você acha que a forma que você faz na criação dos seus filhos hoje é parecida com a forma como seus pais fizeram com você? Por quê?

3.4 Quais as diferenças enfrentadas antigamente e as enfrentadas *hoje*?

a) Observar a reprodução geracional da violência.

3.5 Para você qual a maior dificuldade dos pais na relação com seus filhos?

3.6 Como é sua relação com seu marido/ companheiro ou sua esposa/ companheira?

4 Há outras formas dos pais e dos filhos serem violentos que não foram faladas além dessas que nós conversamos?

a) Observar as formas de relacionamento que o entrevistado (a) percebe como violenta e pedi para que ele/a a explicita.

5 VDCCA e Violência Social.

5.1 O que você gostaria para o futuro da sua família? E dos seus filhos?

5.2 Você acha que tem alguma relação entre os problemas que acontece na família com a violência que acontece na rua, na cidade?

5.3 Você acha que tem alguma relação entre a violência que acontece na rua, na cidade com a os problemas que acontecem na família?

b) Observar se fazem conexão entre a violência doméstica e a violência social.

*Adaptado de Gonçalves (2003).

APÊNDICE D – Termo de consentimento

Senhor e senhora participante,

Esta pesquisa sobre relacionamento entre pais e filhos pretende identificar as formas como pais de filhos adolescentes se relacionam no dia a dia. O resultado desta pesquisa com pais e filhos visa contribuir para a melhoria dos programas e projetos que atendem famílias em Belém.

Comprometo-me que as informações das entrevistas realizadas e as transcrições das fitas gravadas que serão utilizadas não identificarão o informante, que serão mantidas em absoluto sigilo. Caso esta pesquisa venha a lhe causar danos comprovados, me comprometo de que o mesmo será reparado.

O senhor ou a senhora é livre para participar ou retirar-se da pesquisa a qualquer momento sem haver qualquer forma de represália.

Sandra Monica da Silva
Pesquisadora
RG N° 1978.011 – SSP/PE

CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO DO PARTICIPANTE

Declaro que li as informações acima sobre a pesquisa, que me sinto perfeitamente esclarecido sobre o conteúdo da mesma, assim como seus benefícios. Declaro ainda que, por minha vontade aceito participar da pesquisa e também que a mesma seja gravada em áudio.

Nome do Participante:

Belém, _____

ANEXO

ANEXO A – O relato da conquista: o chefe tupinambá aos franceses do Maranhão a chegada dos portugueses

Vi a chegada dos peró (portugueses) em Pernambuco e Potiú; e começaram eles como vós, franceses, fazeis agora. De início os peró não faziam senão traficar sem pretenderem fixar residência. Nessa época, dormiam livremente com as raparigas, o que vossos companheiros de Pernambuco reputavam grademente honroso. Mais tarde, disseram que nós devíamos acostumar a eles que precisavam construir fortalezas, para se defenderem, e edificarem cidades para morarem conosco.

E assim parecia que desejavam que constituíssemos uma só nação. Depois começaram a dizer que não podiam tomar as raparigas sem mais aquela, que Deus somente lhes permitia possuí-las por meio do casamento e que eles não podiam casar sem que elas fossem batizadas. E por isso eram necessários paí [padres]. Mandaram vir os paí; e estes ergueram cruces e principiaram a instruir os nossos e a batizá-los. Mais tarde afirmaram que nem eles e nem os paí podiam viver sem escravos para os servirem e por eles trabalharem. E, assim, se viram os nossos constrangidos a fornecer-lhos. Mas, não satisfeitos com os escravos capturados na guerra quiseram também os filhos dos nossos e acabaram escravizando toda nação. E como tal tirania e crueldade a trataram e os que ficaram livres foram, como nós, forçados a deixar a região.

Assim aconteceu com os franceses. Da primeira vez, que viestes aqui, vis o fizeste somente para traficar. Como os peró, não recusáveis tomar nossas filhas e nós como julgamos felizes quando elas tinham filhos. Nesta época, não faláveis em aqui se fixar. Apenas vos contentáveis com visitar-nos uma vez por ano, permanecendo entre nós, 4 ou 5 luas. Regressáveis então ao vosso país, levando os nossos gêneros para trocá-los com aquilo de que carecíamos.

Agora já nos falais de vós estabelecerdes aqui, de construídes fortalezas para defender-vos contra os vossos inimigos. Por isso, trouxestes um Moarubixaba e vários paí. Em verdade, estamos satisfeitos, mas os peró fizeram o mesmo.

Depois da chegada dos paí, plantaste cruces como os peró. Começais agora a instruir e batizar tal qual eles fizeram; dizeis que não podeis tomar nossas filhas senão por esposas e após terem sido batizadas. O mesmo dizia os peró. Como estes, vos não queríeis escravos, a princípio, agora os pedis e quereis como eles no fim. Não creio, entretanto, que tenhais o mesmo fito que os peró, aliás, isso não me atemoriza, pois

velho como estou nada mais temo. Digo apenas simplesmente o vi apenas com meus olhos.

Monboré-Uaçu, chefe Tupinambá, Aldeia Eassauap, Maranhão, 1612.

[Citado pelo missionário Claude d' Abberville, em sua *história da Missão dos Padres Capuchinhos na Ilha do Maranhão* (1614), e compilado por Theodoro Braga em 190/]. Notas pessoais. Museu Municipal de Belém em maio de 2004.